SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 16 de Março de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3206

**EXPEDIENTE**
**FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**

**PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;**
**1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;**
**CONSELHO FISCAL TITULAR:**
**Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)**
**Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)**
**José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)**
**CONSELHO FISCAL SUPLENTE:**
**José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)**
**Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)**
**Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)**

**ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS**

**AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó**
**Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);**
**AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins**
**Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);**
**AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte**
**Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);**
**AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense**
**Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)**
**AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará**
**Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);**
**CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal**
**Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);**
**COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses**
**Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);**
**COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins**
**Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco**
**ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte**
**Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas**
**CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins**
**Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna**
**CONSÓRCIO TAPAJÓS**
**Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro**

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### AVISO DE LICITAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-001/2023-CMBB, Processo Administrativo nº. 2023.0303-1/CMBB**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA**,** A sessão pública será realizada no site da **Bolsa Nacional de Compras – BNC** (**www.bnc.org.br),** no dia **28 DE MARÇO DE 2023**, com início às **09h00min**, horário de Brasília - DF.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, End. Rua Tancredo Neves, S/N, Bairro Bela Vista, Breu Branco/PA, CEP: 68.488-000 a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Transparência da Câmara Municipal de Breu Branco (**camaramunicipalbreubranco.pa.gov.br**) e Portal do Jurisdicionado.

Breu Branco/PA, 15/03/2023

***VANUZA DE OLIVEIRA DA SILVA DE SOUSA***
Presidente da Câmara Municipal de Breu Branco – PA

**Publicado por:**
Samara Ruth Melo Galvão
**Código Identificador:**B870EA36

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO.....,.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DE NATUREZA SINGULAR, PARA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, DESTINADOS AO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO JURÍDICO DAS ATIVIDADES DE LICITAÇÃO E PROCEDIMENTOS CORRELATOS, OBSERVANDO TODOS OS PROCEDIMENTOS COMPULSÓRIOS DE CONTRATAÇÕES DO PODER PÚBLICO.**

**FAVORECIDO.....: ).....:** Maria de Lourdes Gomes Nunes Neta Sociedade Individual de Advocacia.

**VALOR.....:** R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....:** art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação Sr. OSÉIAS LIMA DA FONSECA e ratificada pelo Sr. Dinilson José dos Santos, na qualidade de ordenador de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 13 de Janeiro de 2023.

***OSEIAS LIMA DA FONSECA***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Rosilene Monteiro Oliveira
**Código Identificador:**30A1CE39

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE COLARES

### COMISSÃO DE LICITÇÃO
### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação da(o) CAMARA MUNICIPAL DE COLARES, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) Alcinara Martins Santos Da Silva Sousa da(o) CAMARA MUNICIPAL DE COLARES, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023** a seguir:
OBJETO.....: contratação por dispensa de licitação para aquisição de gêneros alimentícios de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Colares/PA
FAVORECIDO.....: B N COMERCIO E SERVICOS LTDA
VALOR GLOBAL.....: R$ 46.157,00 (quarenta e seis mil e cento e cinquenta e sete reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Colares - Pará, 10 de março de 2023.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação da(o) CAMARA MUNICIPAL DE COLARES, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) Alcinara Martins Santos Da Silva Sousa da(o) CAMARA MUNICIPAL DE COLARES, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023** a seguir:
OBJETO.....: Contratação por dispensa de licitação para contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo de higiene e limpeza de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Colares/PA
FAVORECIDO.....: M. BARBOSA DE AMORIM
VALOR GLOBAL.....: R$ 46.309,45 (quarenta e seis mil e trezentos e nove reais e quarenta e cinco centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Colares - Pará, 10 de março de 2023.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação da(o) CAMARA MUNICIPAL DE COLARES, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) Alcinara Martins Santos Da Silva Sousa da(o) CAMARA MUNICIPAL DE COLARES, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023** a seguir:
OBJETO.....: Contratação por dispensa de licitação para aquisição de material de consumo de expediente de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, para atender Câmara Municipal de Colares/PA
FAVORECIDO.....: M. BARBOSA DE AMORIM
VALOR GLOBAL.....: R$ 20.535, 95 (vinte mil e quinhentos e trinta e cinco reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Colares - Pará, 10 de março de 2023.

**Publicado por:**
Zelina Menezes Dias
**Código Identificador:**E6EACBBE

**COMISSÃO DE LICITÇÃO**
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20239010
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.2023-CMC
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE COLARES
CONTRATADA(O).....: B N COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: contratação por dispensa de licitação para aquisição de gêneros alimentícios de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Colares/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 46.157,00 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 46.157,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Março de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20239009
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002.2023-CMC
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE COLARES
CONTRATADA(O).....: M. BARBOSA DE AMORIM
OBJETO.....: contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Colares/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 46.309,45 (quarenta e seis mil, trezentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 46.309,45
VIGÊNCIA.....: 13 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Março de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20239008
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003.2023-CMC
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE COLARES
CONTRATADA(O).....: M. BARBOSA DE AMORIM
OBJETO.....: contratação por dispensa de licitação para aquisição de material de consumo de expediente de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, para atender Câmara Municipal de Colares/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 20.535,95 (vinte mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 20.535,95
VIGÊNCIA.....: 13 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Março de 2023.

**Publicado por:**
Zelina Menezes Dias
**Código Identificador:**32E51772

**ESTADO DO PARÁ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 SRP
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E MATERIAL DE USO PARA ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL NOVO PROGRESSO – PA**.** Tipo: Menor Preço Por Item. Data da abertura: 27/03/2023 ás 09:00min. Local: O pregão será da forma eletrônica e será realizado através do Portal da BNC (Bolsa Nacional de

Compras), no site www.bnccompras.com/ o edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.bnccompras.com/ **e** www.camaranovoprogresso.pa.gov.br

***JAQUELINE WACHEKOWSKI***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Claudio Boeing
**Código Identificador:**9DFC6FC2

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

### GABINETE DO PRESIDENTE
### EXTRATO ADITIVO

ORIGEM: Termo aditivo n° 2022001001. Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, CNPJ nº 05.564.711/0001-02. Contratado: A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA de CNPJ 9.611.673/0001-13. Vigência do aditivo: de 02 de janeiro a 30 de novembro de 2023. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2022, Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços técnicos profissionais em assessoria e Consultoria Contábil, especializada em Contabilidade Pública, para atuar na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá.

***RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES***
Presidente

**Publicado por:**
Bruno Tavares Vaz
**Código Identificador:**74CBD13F

### GABINETE DO PRESIDENTE
### EXTRATO ADITIVO

ORIGEM: Termo aditivo n° 2022001002. Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, CNPJ nº 05.564.711/0001-02. Contratado: A R M PIMENTEL ASSESSORIA CONTABIL LTDA de CNPJ 9.611.673/0001-13. Vigência do aditivo: de 01 de março a 30 de novembro de 2023. Data da Assinatura: 01 de março de 2023, Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços técnicos profissionais em assessoria e Consultoria Contábil, especializada em Contabilidade Pública, para atuar na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá.

***RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES***
Presidente

**Publicado por:**
Bruno Tavares Vaz
**Código Identificador:**6C8AFEAD

## ESTADO DO PARÁ
## CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

### CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

PREGÃO ELETRONICO 001/2023

A Câmara Municipal de Tucumã torna público a quem possa interessar que está realizando Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E PARLAMENTARES DA UNIDADE GESTORA, CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**. Abertura da Sessão: 27/03/2023 às 10h00min, através da página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Informações e Editais: na sede da Câmara, 1º andar, na Avenida Belém, 1353, Bairro das Flores, Tucumã - Pará, no horário de 8h00min as 13h00min em dias úteis, bem como nos sites www.cmtucuma.pa.gov.br, **www.portaldecompraspublicas.com.br** e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br

***HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Elisandra Maria da Conceição
**Código Identificador:**47667FBA

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 196/2022 - GP, DE 06/07/2022.

PORTARIA Nº 196/2022 - GP, DE 06 DE JULHO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **SUELLEN PATRÍCIA SALES DA COSTA LOUREIRO**, do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de maio de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 06 de julho de 2022.

***FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Lorena da Rocha Quaresma
**Código Identificador:**7C01E1CE

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 097/2023--GP

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE;

ART. 1º - Transferir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice Prefeito Sr. EVANDRO OLIVEIRA SANTOS, que estará *em exercício no período de 13 a 15 de março de 2023*, em virtude do afastamento do Prefeito Titular, para participar da Marcha dos Prefeitos na capital do estado e cumprir agendamento com o governador Helder Barbalho.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 13 de março de 2023.

***ANTONIO DOS SANTOS CALHAU***
Prefeito Municipal

***HÉLIO MOTTA CALHAU***
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**
Jerusa de Souza Reis
**Código Identificador:**CE536D13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0027/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**N° do Contrato:** 027/2023
**Parte:** Fundo Municipal de Assistência Social.
**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor PAULA COSTA SOUZA, para o Serviço de Auxiliar Administrativo na função de VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, cujo objetivo é desenvolver atividades encarregada de realizar visitas domiciliares em consonância com as diretrizes e metodologias do Programa, orientando as famílias sobre os cuidados adequados e essenciais do dia-a-dia para o desenvolvimento integral da criança.
**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal no Serviço de atendimento do Programa Criança Feliz no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
**Vigência:** 01/03/2023 à 31/12/2023
**Valor:** R$ 1.302,00 (Um Mil e Trezentos e Dois Reais)
**Dotação Orçamentária:**
2.065 Programa Criança Feliz
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.
**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA
**Data da Assinatura:** 01 de Março de 2023

**Publicado por:**
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
**Código Identificador:**FA4BB3BB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0028/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**N° do Contrato:** 028/2023
**Parte:** Fundo Municipal de Assistência Social.
**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor NEIRIANE TEODORO PEREIRA, para o Serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
**Vigência:** 01/03/2023 à 31/12/2023
**Valor:** R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)
**Dotação Orçamentária:**
2.062 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
3.3.90.36.00 Outros Serv. de terceiros pessoa física.
**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA
**Data da Assinatura:** 01 de março de 2023

**Publicado por:**
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
**Código Identificador:**6597BCCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0029/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**N° do Contrato:** 0029/2023
**Parte:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor CLAUDIA ROSA RODRIGUES, para o Serviço de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social.
**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei nº 179/12 e Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
**Vigência:** 01/03/2023 à 30/06/2023
**Valor:** R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)
**Dotação Orçamentária:**
2.066 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social
3.3.90.36.00 Outros Serv. de terceiros pessoa física.
**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA
**Data da Assinatura:** 01 de março de 2023

**Publicado por:**
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
**Código Identificador:**37BB50C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0082/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**N° do Contrato:** 0082/2023
**Parte:** Fundo Municipal de Educação
**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor EMANUEL KAIRON VIEIRA GOMES para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
**Vigência:** 23/02/2023 à 30/06/2023
**Valor:** R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)
**Dotação Orçamentária:**
2.027 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA
**Data da Assinatura:** 23 de fevereiro de 2023

**Publicado por:**
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
**Código Identificador:**421A471C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0083/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**N° do Contrato:** 0083/2023
**Parte:** Fundo Municipal de Educação
**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor KEYLA DOS SANTOS LIMA para função PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

**Vigência:** 27/02/2023 à 30/06/2023
**Valor:** R$ 2.762,85 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
**Dotação Orçamentária:**

2037 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Infantil-Creche
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA
**Data da Assinatura:** 27 de fevereiro de 2023

**Publicado por:**
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
**Código Identificador:**CF83FF9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0084/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**N° do Contrato:** 0084/2023
**Parte:** Fundo Municipal de Educação
**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor ELIELSON BISPO AGUIAR para função PROFESSOR, na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
**Vigência:** 01/03/2023 à 30/06/2023
**Valor:** R$ 3.536,45 (Três mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
**Dotação Orçamentária:**
2027 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
2042 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - EJA
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA
**Data da Assinatura:** 01 de março de 2023

**Publicado por:**
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
**Código Identificador:**148ABAD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0086/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**N° do Contrato:** 0086/2023
**Parte:** Fundo Municipal de Educação
**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor ELIANE DOS SANTOS PIRES para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
**Vigência:** 06/03/2023 à 30/06/2023
**Valor:** R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)
**Dotação Orçamentária:**
2.027 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA
**Data da Assinatura:** 06 de março de 2023

**Publicado por:**
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
**Código Identificador:**2EA7171C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0087/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**N° do Contrato:** 0087/2023
**Parte:** Fundo Municipal de Educação
**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor EVILENE AGUIAR DE OLIVEIRA para função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
**Vigência:** 07/03/2023 à 30/06/2023
**Valor:** R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)
**Dotação Orçamentária:**
2.027 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA
**Data da Assinatura:** 07 de março de 2023

**Publicado por:**
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
**Código Identificador:**9D73D3A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0088/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**N° do Contrato:** 0088/2023
**Parte:** Fundo Municipal de Educação
**Objeto:** Contrato administrativo temporário, Servidor MARILDA APARECIDA DE AGUIAR SOUZA para função AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, na Secretaria Municipal de Educação.
**Justificativa:** A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
**Vigência:** 08/03/2023 à 30/06/2023
**Valor:** R$ 1.302,00 (Um Mil Trezentos e Dois Reais)
**Dotação Orçamentária:**
2.027 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
**Foro:** Comarca de Rondon do Pará – PA
**Data da Assinatura:** 08 de março de 2023

**Publicado por:**
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
**Código Identificador:**313377BD

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

**CÂMARA MUNICIPAL**
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7.2023-00007, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Compras de tecido e confecção de uniformes, incluindo aviamentos e borado do brasão nas blusas/camisas, para atender a demanda dos servidores da CMANN no exercício 2023., pelo valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil, duzentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 14 de Março de 2023

***ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Darla Bispo Leite Ferreira
**Código Identificador:**61479E04

**CÂMARA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Compras de tecido e confecção de uniformes, incluindo aviamentos e borado do brasão nas blusas/camisas, para atender a demanda dos servidores da CMANN no exercício 2023.

**Contratado.....:** GLEUMA SOUZA DE OLIVEIRA

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, PRESIDENTE.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 16 de Março de 2023

***ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Darla Bispo Leite Ferreira
**Código Identificador:**01FFF843

**CÂMARA MUNICIPAL**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) GLEUMA SOUZA DE OLIVEIRA, referente à Compras de tecido e confecção de uniformes, incluindo aviamentos e borado do brasão nas blusas/camisas, para atender a demanda dos servidores da CMANN no exercício 2023..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 14 de Março de 2023

***JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO***
Presidente

**Publicado por:**
Darla Bispo Leite Ferreira
**Código Identificador:**5EE934E7

**CÂMARA MUNICIPAL**
**DECRETO LEGISLATIVO № 006/2023**

Em 15 de março de 2023.

*"Concede Título Honorífico de Cidadã Aguazulense, a cidadã que menciona e dá outras providências".*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º -** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Aguazulense, a Cidadã:
**SIMARY MARINHO DE ABREU**

Em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.
**Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 15 de março de 2023.

***JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO***
Presidente

***SILVANO DA SILVA AGUIAR***
Vice-Presidente

***DENIS PALMEIRA DA SILVA***
Secretário

***RONALDO LINHARES DOS SANTOS***
Vereador Proponente

**Publicado por:**
Nicelena de Noronha Ramos
**Código Identificador:**FB8B32ED

**FUNDEB**
**DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 173/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA LAINARA MATOS DUARTE, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido da **CONTRATADA,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
**CLÁUSULA SEGUNDA:** o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
**CLÁUSULA TERCEIRA:** o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
**CLÁUSULA QUARTA:** e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
**CLÁUSULA QUINTA:** este distrato entra em vigor a partir de 16 de março de 2023, revogada as disposições em contrário.

**Publicado por:**
Keila Nascimento de Brito
**Código Identificador:**80049036

**FUNDEB**
**DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 231/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA GRACIVANIA PAIVA DE ALENCAT, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** de acordo com a cláusula oitava do contrato temporário e nos termos do art. 37 da constituição federal, o poder Executivo Municipal, resolve rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
**CLÁUSULA SEGUNDA:** o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
**CLÁUSULA QUARTA:** e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
**CLÁUSULA QUINTA:** este distrato entra em vigor a partir do dia 09 de março, revogada as disposições em contrário.

**Publicado por:**
Keila Nascimento de Brito
**Código Identificador:**09A94F00

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0049/2023-SEMAS.**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: KEILA DINIZ DA SILVA**.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **EDUCADOR SOCIAL.**
Vigência: de 13/03/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$: 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.001 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 13.03.2023

***IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO***
Secretária Municipal De Assistência Social

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**010F26C7

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0047/2023-SEMAS.**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: EVA TERERA LEMOS**.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **EDUCADOR SOCIAL.**
Vigência: de 13/03/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$: 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.001 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 13.03.2023

***IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO***
Secretária Municipal De Assistência Social

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**5CB2E7D5

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0048/2023-SEMAS.**

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: FERNANDA CRISTINA LIMA DA COSTA**.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **EDUCADOR SOCIAL.**
Vigência: de 13/03/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$: 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.001 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 13.03.2023

***IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO***
Secretária Municipal De Assistência Social

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**154409D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 070/2023**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIV, Nº 3198, do dia 06 de Março de 2023, pag.12, Secretaria de Administração, Extrato de Contrato nº 070/2023.

ONDE-SE LER :

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2023.**
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **ODAIR JOSE DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 02/03/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 02/03/2023.

***ERACLITO GESUINO DA PAZ***
Secretário Municipal de Administração

LEIA-SE :
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2023.**
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **ODAIR JOSE DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **JARDINEIRO**
Vigência: de 02/03/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 02/03/2023.

***ERACLITO GESUINO DA PAZ***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**781A409F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 075/2023**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIV, Nº 3199, do dia 07 de Março de 2023, pag.35, Secretaria de Administração, Extrato de Contrato nº 075/2023.

ONDE-SE LER :

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2023.**
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **ADRIANO ROCHA DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 06/03/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 06/03/2023.

***ERACLITO GESUINO DA PAZ***
Secretário Municipal de Administração

LEIA-SE :
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2023.**
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **ADRIANO ROCHA DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **JARDINEIRO**
Vigência: de 06/03/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 06/03/2023.

***ERACLITO GESUINO DA PAZ***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**93594EC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**
**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2023**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIV, Nº 3200, do dia 08 de Março de 2023, pag. 14, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Extrato do Contrato nº 078/2023.

ONDE-SE LER – **EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2023.**
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **ANTÔNIO MARCOS ALVES GONÇALVES .**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 01/03/2023 a 31/12/2023.
Valor: **R$ 1.302,00** (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.03.2023

***VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

LEIA-SE – **EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2023.**
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **ANTÔNIO MARCOS ALVES GONÇALVES .**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **JARDINEIRO**
Vigência: de 01/03/2023 a 31/12/2023.
Valor: **R$ 1.302,00** (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.03.2023

***VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

**Publicado por:**
Romilson Soares da Silva
**Código Identificador:**524360D1

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE(CMDCA) DE ANAPU/PA**

**ANAPU-PA**

**Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente(CMDCA) de Anapu/PA**, realizada no dia dez de Março de dois mil e vinte e três (2023) as nove horas, na sala do conselho, localizada na Rua 05 s/nº no bairro novo progresso nesta Cidade de Anapu, Estado do Pará com a participação das instituições convocadas, Maria Angélica dos santos e Maria Telma representante da associação(ACS),Elaine Xavier Silva e Jarleides de Carvalho Moreira representante da administração,Perque Idean matos e Cristiane de Sousa Silva representante do (SISMUA), Ilario Pereira dos Santos e Iracema Nunes Silva Rodrigues representante (IASD),Raimundo Nonato Araujo Chaves E Elza Santos Sousa representante Pastoral da Criança, Welton da Silva Monteiro e Irineu Carlos Vasconcelos Bandeira representante (saúde), Deidison Silva Soares do Nascimento e Raiane de Oliveira Lima representante (SEMAS), Rosani Silva de Lemos e Andreia de Paula representante(educação), Luzia Pereira Magalhaes e Miracy Pereira Fonseca representante (CFR), Neilton de Sousa Macua e Maria Aparecida Costa representante Cultura, que assinaram o livro de Ata de numeuro dois do CMDCA, A reunião foi iniciada pelo senhor Presidente Jedion Campos Lima, agradecendo a presença de todos. A seguir apresentou a seguinte pauta**:**

1ª Pauta: Eleição da mesa diretoria do CMDCA

Ainda com a palavra o senhor presidente Jedion Campos Lima iniciou a reunião informando o termino de seu mandato como presidente, agradeceu esses dois anos que esteve a frente do conselho e destacou a importância de dar continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido pela equipe, colocou-se a disposição para dar total suporte a quem vier a assumir a presidência em seu lugar, ainda com a

palavra fez a leitura do regimento interno que após alguns esclarecimentos e pronunciamento dos representantes que participaram, mencionou o nome das instituições governamental e nao governamental que iria disputar a composição do novo conselho dos direitos da criança e do adolescente, que ficou assim composta; Governamental: secretaria de assistência social(semas). Deidison Silva Soares do Nascimento conselheiro titular e Raiane de Oliveira Lima conselheira suplente, secretaria de administração(semad) Elaine Xavier Silva conselheira titular e Jarleides de Carvalho Moreira conselheira suplente, secretaria de saúde, Welton da Silva Monteiro conselheiro titular e Irineu Carlos Vasconcelos Bandeira conselheiro suplente, secretaria de educação Andreia de Paula Santos da Silva conselheira titular e rosani silva de lemos conselheira suplente, secretaria de cultura Neiton de Sousa Macua conselheiro Titular e Maria Aparecida Silva da Costa conselheira Suplente.
Na formação dos não-governamental será composta pela Pastoral da Criança Raimundo Nonato Araújo Chaves conselheiro titular e Elza Santos Sousa conselheira suplente, Casa Familiar Rural(CFR) Luzia Pereira Magalhaes conselheira titular e Miracy Pereira Fonseca conselheira suplente, Sindicato dos Servidores Municipais de Anapu(SISMUA) Perque Ideane Matos conselheira titular e Cristiane de Sousa Silva conselheira suplente, Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Anapu (AACSAN) Maria Angélica dos Santos conselheira titular e Maria Telma de Oliveira Paz conselheira suplente, Igreja Adventista do Sétimo Dia(IASD) Ilario Pereira dos Santos conselheiro Titular e Iracema Nunes Silva Rodrigues conselheira Suplente.

2ª Pauta: Formação da mesa diretoria

Sendo acatado por todos que estava represente na plenária, o senhor presidente Jedion Campos Lima relata da necessidade e atendimento ao chamado pelos ofícios que foram requerido e os representantes que compareceram para realizar a escolha do presidente, vice presidente e secretaria que deverá ser composta por membros governamental na formação atual, após a liberarão a palavra aos participante e sendo discutida a indicação por representante governamental o senhor e conselheiro Raimundo Nonato Araújo Chaves, se lança ao cargo de presidente e a senhora Laine Xavier Silva a vice presidência e a senhor(a) Maria Angélica dos santos a função de secretaria do CMDCA , sendo a única chapa a se lançar, ficando assim a aprovação da plenária os candidatos eleitos assumem a composição da mesa diretora e se pronuncia mediante a plateia pela função agora assumida. Após se concluída foi estabelecida o enviou para secretaria de assistencial social Marta Gonçalves da silva os nomes dos novos conselheiros e sua mesa diretora; após o presidente Raimundo Donato Araújo Chaves solicita a oração de encerramento da reunião que foi realizada pela conselheira Luzia pereira Magalhães e logo após fez os agradecimentos e deu por encerrado a reunião as onze horas e trinta minutos. Essa Ata foi lavrada por mim Delziane da Silva Nobre secretaria executiva deste conselho e assinada por todos presentes.

***RAIMUNDO NONATO ARAÚJO CHAVES***
Presidente do CMDCA de Anapu

**Publicado por:**
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
**Código Identificador:**8C5E2582

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2023**

O Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente de Anapu/PÁ- CMDCA, no uso das suas atribuições legais, fundamentado na Lei federal nº 8.069/90 e na lei Complementar Municipal 234/2015.
Sala dos Conselhos: Rua 05, s/n, novo progresso, Anapu/PA – CEP: 68365-000. E-mail: cmdca.crianca.adolescente@gmail.com
**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2023**

Dispõe sobre a composição da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o biénio 2023-2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Anapu Para – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 069/2001, de 23 de novembro de 2001 e seu regimento interno ora vigente;

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Municipal 8.069/90, sobre a designação/recondução dos membros do conselho municipal dos direitos da criança e dos adolescentes CMDCA de Anapu Para o biénio 10/03/23 á 10/03/2025;

**CONSIDERANDO** a deliberação do colegiado em reunião datada de 10/03/2023.
**RESOLVE.**

**ART. 1º** – Fica composta a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA na forma estabelecida pelo seu regimento interno, passando a seguinte composição para o biénio 2023-2025.

**PRESIDENTE:** Raimundo Nonato Araújo Chaves (representante da sociedade civil)

**VICE – PRESIDENTE:** Elaine Xavier Silva (representante do poder público)

**SECRETÁRIO-GERAL:** Maria Angélica dos Santos (represente da sociedade civil)

**ART. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anapu para, 10 de março de 2023

***RAIMUNDO NONATO ARAUJO CHAVE***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
**Código Identificador:**4E233EAA

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA Nº 052/2023 LICENÇA-PRÊMIO / FMS**

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a) **ALEX ALVES DE PAULA.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **BIOQUIMICO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 01/03/2023 a 29/05/2023, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de março de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 15 de março de 2023.

***LAYANE SANTOS SOUSA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**2EE30E93

**MUNICIPIO DE ANAPU**
**PORTARIA Nº 053/2023 LICENÇA-PRÊMIO / FMS**

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a) **GILMAR ARAUJO ROMÃO.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE EPIDEMIOLÓGICO,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 01/03/2023 a 29/05/2023, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de março de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (Pa), 15 de março de 2023.

***LAYANE SANTOS SOUSA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Montandon
**Código Identificador:**C22E0643

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20230036. PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023. CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação, **CNPJ nº 06.125.175/0001-01. Objeto: Registro de menores preços para prestação de serviços de transporte escolar municipal para atender a demanda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Aveiro/PA. Realizado no portal compras públicas: VENCEDOR: VENCEDOR: E ALVES FEITOSA EIRELI. CNPJ Nº 37.583.128/0001-35,** vencedora dos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 31, 32, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 52, 53, 56, 60, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71 e 72 com o valor de R$ **2.509.107,30 (**Dois milhões quinhentos e nove mil cento e sete reais e trinta centavos) e a empresa: **V. E. M. FARIAS EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 22.608.725/0001-08,** vencedor dos itens: 03, 11, 19, 27, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 48, 49, 51, 54, 55, 57, 58, 59, 61 e 66, com o valor de R$ **1.206.863,28** (um milhão duzentos e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 14/03/2024. Aveiro-pa.

***JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS.***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Ithayara Santos Costa
**Código Identificador:**6F84EBC8

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 20230037. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2023**. **CONTRATANTE** Fundo Municipal de Educação. CNPJ n.º 06.125.175/0001-01. **OBJETO:** Registro de menores preços para prestação de serviços de transporte escolar municipal para atender a demanda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Aveiro/PA. **CONTRATADA: E ALVES FEITOSA EIRELI. CNPJ Nº 37.583.128/0001-35. VALOR ESTIMADO** R**$ 2.509.107,30** (Dois milhões quinhentos e nove mil cento e sete reais e trinta centavos). **VIGENCIA:** 31/12/2023.

***JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS.***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Ithayara Santos Costa
**Código Identificador:**01209FF2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 20230038. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2023**. **CONTRATANTE** Fundo Municipal de Educação. CNPJ n.º 06.125.175/0001-01. **OBJETO:** Registro de menores preços para prestação de serviços de transporte escolar municipal para atender a demanda dos alunos matriculados na rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Aveiro/PA. **CONTRATADA: V. E. M. FARIAS EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 22.608.725/0001-08. VALOR ESTIMADO** R**$ 1.206.863,28** (um milhão duzentos e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos). **VIGENCIA:** 31/12/2023.

***JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS.***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Ithayara Santos Costa
**Código Identificador:**6E24654A

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20230040. PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023. CONTRATANTE:** Prefeitura municipal de Aveiro, **CNPJ nº 04.542.916/0001-24.** Objeto: **Aquisição de 200 duzentos mil litros de combustível óleo diesel S10 para a recuperação de 203,18 km de vicinais no Município de Aveiro/PA. (conforme convênio 001/2023/SETRAN) em consonância com plano de trabalho. VENCEDOR: AUTO POSTO NORT EIRELI; C.N.P.J. nº 33.598.500/0001-26,** vencedora do item: 01, com o valor de R$ **1.370.000,00 (**um milhão trezentos e setenta mil reais) **VIGÊNCIA:** 15/03/2024. Aveiro-PA.

***VILSON GONÇALVES.***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Ithayara Santos Costa
**Código Identificador:**D6E76813

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 20230041. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 008/2023**. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Aveiro. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. **OBJETO:** Aquisição de 200 duzentos mil litros de combustível óleo diesel S10 para a recuperação de 203,18 km de vicinais no Município de Aveiro/PA. (conforme convênio 001/2023/SETRAN) em consonância com plano de trabalho. **Contratada: AUTO POSTO NORT EIRELI; C.N.P.J. nº 33.598.500/0001-26. Valor estimado: R$ 1.370.000,00** (um milhão trezentos e setenta mil reais). **Vigência:** 15/03/2024.

Aveiro 15 de março de 2023.

***VILSON GONÇALVES.***
Prefeito de Aveiro.

**Publicado por:**
Ithayara Santos Costa
**Código Identificador:**D9EFD475

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**LICITAÇÃO PREGOEIRA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023**

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 137 de 21 de novembro de 2022, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal De Agricultura e Abastecimento inscrita no CNPJ sob o nº 45.165.070/0001-38 **UASG: 980044 Objeto**: **Aquisição de insumos para atender as necessidades da secretaria municipal de agricultura e abastecimento semagri. advindo do convenio nº 56/2022-sedap. Total de Itens Licitados: 24 Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 16/03/2023 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 28/03/2023 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

# Belterra (PA), 15 de março de 2023.

***DANIELA PAZ SILVA***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Daniela paz Silva
**Código Identificador:**5B5D0431

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 61/2023 - SEMED**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023-SEMED, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022, REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS, LANCHAS E ÔNIBUS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM E GUINCHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO – SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Designar o servidor **RARISON DA SILVA OLIVEIRA**, Motorista, inscrito na matrícula funcional nº 1704, vínculo efetivo, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos Nº **099/2023-SEMED**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022, REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS, LANCHAS E ÔNIBUS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM E GUINCHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO – SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 10 de Março de 2023.

***DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA***
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 003/2023 SEMAF-GAB.

**Publicado por:**
Natalino Junior p Dos Santos
**Código Identificador:**4329FEB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 62/2022 FUNDEB**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023-FUNDEB, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022, REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS, LANCHAS E ÔNIBUS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM E GUINCHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA

MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO – SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI.

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **RARISON DA SILVA OLIVEIRA**, Motorista, inscrito na matrícula funcional nº 1704, vínculo efetivo, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos Nº **100/2023-FUNDEB**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022, REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS, LANCHAS E ÔNIBUS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM E GUINCHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO – SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 10 de março de 2023.

***DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA***
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 003/2023 SEMAF-GAB.

**Publicado por:**
Natalino Junior p Dos Santos
**Código Identificador:**B46E5A10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 60/2023 SEMED**

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA DE MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

**Considerando** que o servidor **RISONEI DIAS DA SILVA**, Motorista Escolar, inscrito na matrícula funcional nº 1621, encontra-se afastado de suas funções e desta municipalidade para resolver questões familiares;

**Considerando** desta forma a impossibilidade deste servidor acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos **Nº 99/2023-SEMED** e ***Nº 100/2023-FUNDEB***, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022, REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES E PESADOS, LANCHAS E ÔNIBUS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE LAVAGEM E GUINCHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO – SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar as Portarias de Fiscal de Contrato nº 40/2023-SEMED e Portaria nº 41/2022 - FUNDEB;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 10 de Março de 2023.

***DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA***
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. nº 003/2021 SEMAF-GAB

**Publicado por:**
Natalino Junior p Dos Santos
**Código Identificador:**210A4964

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 59 DE 10 DE MARÇO DE 2023-**
**SEMED/DESPES**

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Sem Vencimento no período de 10/03/2023 a 10/03/2025 (DOIS ANOS) ao servidor **RISONEI DIAS DA SILVA**, inscrito na matrícula funcional nº 1621, portador do CPF N° 647.782.152-49, ocupante do cargo de MOTORISTA ESCOLAR, lotado nesta secretaria, no SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - SEMED.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 10/03/2023, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 10 de Março de 2023.

***DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA***
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2023 - SEMAF

**Publicado por:**
Natalino Junior p Dos Santos
**Código Identificador:**FF6EB6F4

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221796

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: AMAZON TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI. Objeto: Acréscimo 25% do quantitativo do contrato nº 20221796, no valor de R$ 88.939,20 (Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2022-059. Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2023.

***MARIANNE SOUZA DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**A401E0AC

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221797

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: AMAZON TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI. Objeto: Acréscimo 25% do quantitativo do contrato nº 20221797, no valor de R$ 207.608,80 (Duzentos e Sete Mil, Seiscentos e Oito Reais e Oitenta Centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico nº 9/2022-059. Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2023.

***MARIANNE SOUZA DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**1A87A404

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
### EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO**
**PREGÃO Nº 9/2023-005**

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.
Contratado: J. V. S. DOS SANTOS - ME. Contrato nº 20230546. Valor Global: R$ 321.000,00. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação pronta, tipo buffet, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Bragança. Vigência: 15/03/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 15/03/2023.

***MANOEL PADILHA DO VALE***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**06804402

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
### EXTRATO DA ATA SRP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**
**PREGÃO Nº 9/2023-005**

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-005: Objeto: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação pronta, tipo buffet, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Bragança. CNPJ: 08.827.345/0001-25, itens 001, 0023 003 e 004. Valor: R$ 642.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-005. Data da assinatura: 10/03/2023.

***MANOEL PADILHA DO VALE***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Ivando de Sousa Lima
**Código Identificador:**0A98305F

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 004/2023 FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2023 FMS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Pneus para atender toda a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde. Empresa e preço registrado: CASTANHEIRA AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.869.655/0001-03, no valor de: R$ 111.360,00 (Cento e Onze Mil, e Trezentos e Sessenta Reais). Validade: 12 (doze) meses. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2023 FMS, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 004/2023 FMS, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde ou através do e-mail: licitacaofmsbn@gmail.com, assinatura: 13 de março de 2023, Ordenador de Despesas: Elysson Leonarde Kloss, Secretário Municipal de Saúde.
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023 - FMS
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: CASTANHEIRA AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.869.655/0001-03, Contrato Administrativo nº. 033/2023 FMS, no valor de R$ 100.105,00 (Cem mil e cento e cinco Reais), OBJETO: Aquisição de Pneus para atender toda a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, Dotação Orçamentária: 2.007 – Manutenção do PAB-FIXO. - 2.010 – Manutenção do PAB Estadual; - 2.019 – Manutenção das Atividades do SAMU; - 2.020 - Manutenção da Média Complexidade – 2.022 – Manutenção da Vigilância em Saúde; - 2.023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; - 3.3.90.30.00 – material de consumo; Vigência: 14/03/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura 14/03/2023.

***ELYSSON LEONARDE KLOSS***
Secretário Municipal de Saúde de Brasil Novo

**Publicado por:**
Jailson Carvalho de Sousa Júnior
**Código Identificador:**CB7F99C7

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
### AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, avisa que fará realizar no dia 28 de Março de

2023 as 08hs:00 na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br o Processo Licitatório nº **015/2023-FUNCEL-CPL,** Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° **007/2023.SRP**, cujo o Objeto é **Registro de preço para futura eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança privada, de forma preventiva não armada, e Bombeiros Profissional Civil, conforme demanda, para atender nos eventos jogos, competições e eventos municipais promovidos ou apoiados pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás - Pará, 15 de março de 2023.

***TIARLES DA SILVA SANTANA***
Pregoeiro
Portaria nº 046/2022-FUNCEL

**Publicado por:**
Tiarles da Silva Santana
**Código Identificador:**A060661F

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20238785
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CONTRATADA(O): CTHT BRASIL EIRELI,
OBJETO..: Fornecimento de Bilhete de Passagem Terrestre Intermunicipal e Interestadual, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL: R$ 37.357,30(trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos),
O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
VIGÊNCIA: até 30 de julho de 2023,
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**CFB2EDAB

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20238788
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CONTRATADA(O): LET`S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI,
OBJETO..: Fornecimento de Bilhete de Passagem Terrestre Intermunicipal e Interestadual, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL: R$ 45.334,75(quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos),
O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
VIGÊNCIA: até 30 de julho de 2023,
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**DA58E74C

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20238789
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CONTRATADA(O): M. DE N P C ANAISSE,
OBJETO..: Fornecimento de Bilhete de Passagem Terrestre Intermunicipal e Interestadual, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL: R$ 43.517,80(quarenta e três mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos),
O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
VIGÊNCIA: até 30 de julho de 2023,
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**1EAAA8E2

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20238792
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CONTRATADA(O): M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI-EPP,
OBJETO..: Fornecimento de Bilhete de Passagem Terrestre Intermunicipal e Interestadual, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL: R$ 13.107,00(treze mil, cento e sete reais),
O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
VIGÊNCIA: até 30 de julho de 2023,
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**03B7747B

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20230303
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023/FMDS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,
CONTRATADA(O): MONTEIRO E OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA,
OBJETO: Aquisição de Combustível automotivo para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 29.500,00 (vinte e nove mil, quinhentos reais),
O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
VIGÊNCIA: até 07 de julho de 2023,
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2023

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**6D3216CF

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20238801
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2022/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CONTRATADA(O): AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA,
OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL: R$ 258.102,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e dois reais), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
VIGÊNCIA: até 30 de junho de 2023,

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**2F249EFE

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20238802
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2022/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CONTRATADA(O): AUTO POSTO QUEIROZ LTDA,
OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL: R$ 285.488,28 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos),
O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
VIGÊNCIA: até 30 de junho de 2023,
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**ABAB6578

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20238803
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2022/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CONTRATADA(O): MONTEIRO E OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA,
OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL: R$ 68.200,00 (sessenta e oito mil, duzentos reais), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
VIGÊNCIA: até 30 de junho de 2023,
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**3D4338D5

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20238835
ORIGEM: Processo 096/2022/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CONTRATADA(O): SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO,
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nas dependências dos prédios do Fundo Municipal assistência social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 55.255,50 (cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
VIGÊNCIA: até 30 de Dezembro de 2023,
DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**024336C4

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20238834
ORIGEM: Processo 096/2022/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CONTRATADA(O): CARDOSO E AGUIAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nas dependências dos prédios do Fundo Municipal assistência social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 103.818,00 (cento e três mil, oitocentos e dezoito reais),
O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
VIGÊNCIA: até 30 de Dezembro de 2023,
DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**F76AC3F3

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20238832
ORIGEM: Processo 096/2022/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CONTRATADA(O): J H BORGES FILHO EIRELI,
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados instalados nas dependências dos prédios do Fundo Municipal assistência social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 460.441,39 (quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
VIGÊNCIA: até 30 de Dezembro de 2023,
DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**344A0755

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20238628
ORIGEM: Processo 309/2022/FME-CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CONTRATADA(O): W.P.O ELÉTRICA SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELI,
OBJETO: Aquisição de móveis em geral, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 54.282,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
VIGÊNCIA: até 31 de julho de 2023,
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**0782621A

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20238845
ORIGEM: Processo 230/2022/FMAS-CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA(O): TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, atendendo às necessidades do Fundo Municipais de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R$ 1.575.720,00(um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte reais), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 28 de fevereiro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**D6BECAA0

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20238844
ORIGEM: Processo 230/2022/FMAS-CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA(O): LOCCAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, atendendo às necessidades do Fundo Municipais de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R$ 928.800,00(novecentos e vinte e oito mil, oitocentos reais), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 28 de fevereiro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**63DFA3A0

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20238843
ORIGEM: Processo 230/2022/FMAS-CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA(O): HYDRO CARAJAS LTDA ME, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, atendendo às necessidades do Fundo Municipais de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R$ 1.920.960,00(um milhão, novecentos e vinte mil, novecentos e sessenta reais), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 28 de fevereiro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**9EE96EA6

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20238842
ORIGEM: Processo 230/2022/FMAS-CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA(O): ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, atendendo às necessidades do Fundo Municipais de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R$ 216.000,00(duzentos e dezesseis mil reais), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 28 de fevereiro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**8AF8973B

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20230304
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023/FMDS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,
CONTRATADA(O): AUTO POSTO QUEIROZ LTDA,
OBJETO: Aquisição de Combustível automotivo para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 95.360,00 (noventa e cinco mil, trezentos e sessenta reais), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
VIGÊNCIA: até 07 de julho de 2023,
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2023

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**8BDE7FCA

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20230305
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023/FMDS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,
CONTRATADA(O): AUTO POSTO NOVO BRASIL,
OBJETO: Aquisição de Combustível automotivo para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 72.750,00 (setenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais),
O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
VIGÊNCIA: até 07 de julho de 2023,
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2023

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**A304BC01

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20234001
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034-2023-FMDS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,
CONTRATADA(O): GONCALVES & ARRUDA COMERCIO E SERVICOS LTDA,
OBJETO: Adesão à ata de registro de preços nº 20229955, obtida através do Processo Licitatório nº 016/2022/FUNCEL Pregão Eletrônico nº 006/2022/SRP, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança privada, de forma preventiva não armada, conforme demanda, para atender nos eventuais eventos municipais promovidos ou apoiados Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais),

O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
VIGÊNCIA: até 10 de março de 2024,
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023.

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**32F35372

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20238586
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CONTRATADA(O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI,
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 652.112,28 (seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e doze reais e vinte e oito centavos), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
VIGÊNCIA: até 30 de Setembro de 2023,
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**28B2AA04

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20238587
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CONTRATADA(O): EFICAZ-COMERCIO,GESTÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI,
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 181.043,85 (cento e oitenta e um mil, quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
VIGÊNCIA: até 30 de Setembro de 2023,
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**2B327C04

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20238591
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CONTRATADA(O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI,
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 1.331.416,92 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
VIGÊNCIA: até 30 de Setembro de 2023,
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**CEEA7BF5

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20238592
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CONTRATADA(O): C P L S SUPERMERCADOS LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 365.616,92 (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos),
O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
VIGÊNCIA: até 30 de Setembro de 2023,
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**8E346382

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20238594
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CONTRATADA(O): DELTORO COM. SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI,
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: 2.247.900,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos reais),
O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
VIGÊNCIA: até 30 de Setembro de 2023,
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**3B97E269

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20238595
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CONTRATADA(O): DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: 1.457.947,73 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos),
O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
VIGÊNCIA: até 30 de Setembro de 2023,
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**E9F751BB

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20238596
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CONTRATADA(O): SUPREMA CARNE E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS,
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 2.228.867,50 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
VIGÊNCIA: até 30 de Setembro de 2023,
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**B100D6FB

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20238597
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CONTRATADA(O): LATICINIOS SABOR DO PARA - EPP,
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 560.078,00 (quinhentos e sessenta mil, setenta e oito reais), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
VIGÊNCIA: até 30 de Setembro de 2023,
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**3EFD2152

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20238598
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2022/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CONTRATADA(O): EMPORIO PLAZA EIRELI, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 174.678,19 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e dezenove centavos), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
VIGÊNCIA: até 30 de Setembro de 2023,
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**416700AE

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20238627
ORIGEM: Processo 309/2022/FME-CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CONTRATADA(O): R A M ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP,
OBJETO: Aquisição de móveis em geral, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 149.147,70 (cento e quarenta e nove mil, cento e quarenta e sete reais e setenta centavos), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 31 de julho de 2023, DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**A0FC04CC

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20238626
ORIGEM: Processo 309/2022/FME-CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CONTRATADA(O): PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP,
OBJETO: Aquisição de móveis em geral, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 357.989,50 (trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download,
https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 31 de julho de 2023, DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023.

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**77432B92

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20238625
ORIGEM: Processo 309/2022/FME-CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CONTRATADA(O): MÁRCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI,
OBJETO: Aquisição de móveis em geral, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 1.243.864,93 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download,
https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 31 de julho de 2023, DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023.

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**03923C96

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20238624
ORIGEM: Processo 309/2022/FME-CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CONTRATADA(O): LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, OBJETO: Aquisição de móveis em geral, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download,
https://editais.transparenciacanaa.com.br/,VIGÊNCIA: até 31 de julho de 2023, DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023.

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**2F645544

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20239040
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 286/2022/FME, Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R$ 499.507,40 (Quatrocentos e noventa e nove mi, quinhentos e sete reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 09 de fevereiro de 2023.

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**DBBD67DC

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20239038
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 286/2022/FME, Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, no valor de R$ 871.460,00 (oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 09 de fevereiro de 2023.

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**ADAFB2C8

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20239036
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 286/2022/FME, Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: MIX SOLUÇÕES E CONSTRUTORA LTDA, no valor de R$ 104.063,20 (cento e quatro mil, sessenta e três reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 09 de fevereiro de 2023.

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**8D2F7678

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20239035
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 286/2022/FME, Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor de R$ 575.428,30 (quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 09 de fevereiro de 2023.

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**533E451B

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20239034
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 286/2022/FME, Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: EFICAZ-COMERCIO,GESTÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, no valor de R$ 66.780,00 (sessenta e seis mil, setecentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 09 de fevereiro de 2023.

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**57618117

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20239033
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório nº 286/2022/FME, Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, no valor de R$ 149.592,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais). VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 09 de fevereiro de 2023.

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**7E12FEE7

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20230300
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 313/2022/FMMA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
CONTRATADA(O): AUTO POSTO ARAGUAIA LTDA,
OBJETO..: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais),O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, http:// https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
VIGÊNCIA: até 07 de julho de 2023,
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2023.

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**CECBB59A

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20230301
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 313/2022/FMMA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
CONTRATADA(O): AUTO POSTO QUEIROZ LTDA,
OBJETO..: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do

Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 78.120,00 (setenta e oito mil, cento e vinte reais),
O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
VIGÊNCIA: até 07 de julho de 2023,
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2023

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**7550EFD7

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20230302
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 313/2022/FMMA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
CONTRATADA(O): MONTEIRO E OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA,
OBJETO..: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 100.640,00 (cem mil, seiscentos e quarenta reais),
O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
VIGÊNCIA: até 07 de julho de 2023,
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2023

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**8CB2A10A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20238584
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/2022/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
CONTRATADA(O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI,
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 1.062.070,98 (um milhão sessenta e dois mil setenta reais e noventa e oito centavos),
O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
VIGÊNCIA: até 08 de agosto de 2023,
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**A1103437

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20238599
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/2022/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
CONTRATADA(O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI,
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 53.117,00 (cinquenta e três mil cento e dezessete reais),
O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
VIGÊNCIA: até 08 de agosto de 2023,
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**178FBA6F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20239017
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/2022/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
CONTRATADA(O): EMPORIO PLAZA EIRELI,
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 434.183,60 (quatrocentos e trinta e quatro mil cento e oitenta e três reais e sessenta centavos),
O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
VIGÊNCIA: até 08 de agosto de 2023,
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**9B9350A9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20239024
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/2022/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
CONTRATADA(O): DELTORO COM. SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI,
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 43.748,50 (quarenta e três mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos),
O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
VIGÊNCIA: até 08 de agosto de 2023,
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**C84C257C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20239031
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/2022/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
CONTRATADA(O): DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPEÃO EIRELI,
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 201.462,17 (duzentos e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos),
O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
VIGÊNCIA: até 08 de agosto de 2023,
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**9BB8A061

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20239042
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/2022/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
CONTRATADA(O): DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 476.745,75 (quatrocentos e setenta e seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
VIGÊNCIA: até 08 de agosto de 2023,
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**D2A3AA03

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20239046
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/2022/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
CONTRATADA(O): W & J COMERCIO E FRUTAS EIRELI,
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 441.459,15 (quatrocentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e nove mil e quinze centavos),
O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
VIGÊNCIA: até 08 de agosto de 2023,
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**A48C7825

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20238616
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,
CONTRATADA(O): OLIMPIO & OLIMPIO RADIOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA EPP,
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em realização de exames de ressonância magnética e tomografia computadorizada em atendimento a demanda da rede pública Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 1.013.420,00 (um milhão, treze mil, quatrocentos e vinte reais), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
VIGÊNCIA: até 30 de Dezembro de 2023,
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**88925CDC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

No dia 15 de março de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 019/2023/FMS, na modalidade Pregão Eletrônico N° 018/2023/SRP, que objetiva o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial hospitalar e farmácia básica, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedores: ARAUJO SILVA FARMACIA EIRELI, no valor R$ 2.769.889,74 (dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos), BRASIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, no valor de R$ 465.994,50 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA, no valor de R$ 3.355.988,80 (três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R$ 1.655.632,65, HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R$ 403.448,57 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA, no valor de R$ 5.177.290,52 (cinco milhões, cento e setenta e sete mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R$ 69.570,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e setenta reais), Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. LTDA, no valor de R$ 13.229.589,46 (treze milhões, duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

***MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA***
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**D5198D93

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB**
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**CNPJ: 11.487.685/0001-69**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO REALIZADA NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 26/01/2023. EDIÇÃO 3172.**

**ONDE SE LÊ:**
**“**TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE VIAGEM Nº 001/2023 – GP – IDURB”

LEIA-SE:
“TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 001/2023 – GP – IDURB”

**Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**
**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 14 dias de Março de 2023.**

***ALISSON BARBOSA MILHOMEM***
Presidente do IDURB.
PORT.261/2021-GP

**CNPJ: 11.487.685/0001-69**

**ADITIVO Nº: 02/2022 AO CONTRATO Nº: 006/2021**
**ERRATA DO ADITIVO Nº 002/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO MUNICIPAL (FAMEP) EDIÇÃO Nº 3062 DE 19/08/2022**

ONDE SE LÊ: “A AUTARQUIA MUNICIPAL - **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº: 2 11.487.685/0001-69, com sede nesta cidade, na Avenida são João QD 41 Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68.537-000 neste ato representado pelo Presidente do IDURB, de acordo com a Portaria n. 619/2015 - GP, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr.(a) **HEYDE DAINANE ANDRADE DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade n.° 6846611, CPF n.° 017.392.52-89, residente nesta cidade, sito à Rua Ayrton Senna, nº09, Bairro Novo Horizonte, em Canaã dos Carajás/PA, doravante denominado (a)

CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, IX da Constituição Federal e nos termos da Lei Municipal nº 980/2021, que dispõe sobre a contratação por tempo indeterminado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal de 1988**,** tem entre si justo e acordado o quanto segue:",

LEIA-SE: "A AUTARQUIA MUNICIPAL - **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº: 2 11.487.685/0001-69, com sede nesta cidade, na Avenida são João QD 41 Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68.537-000 neste ato representado pelo Presidente do IDURB, de acordo com a Portaria n. 619/2015 - GP, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Sr.(a) **HEYDE DAIANE ANDRADE DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade n.° 6846611, CPF n.° 017.392.52-89, residente nesta cidade, sito à Rua Ayrton Senna, nº09, Bairro Novo Horizonte, em Canaã dos Carajás/PA, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), em observância ao artigo 37, IX da Constituição Federal e nos termos da Lei Municipal nº 980/2021, que dispõe sobre a contratação por tempo indeterminado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal de 1988**,** tem entre si justo e acordado o quanto segue:".

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 22 dia de Agosto de 2022.

***ALISSON BARBOSA MILHOMEM***
Presidente do IDURB.
Port.619/2015-GP

**Publicado por:**
Alisson Barbosa Milhoem
**Código Identificador:**663FD378

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CMDPI**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2023

**O Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº 967/2021, convida as entidades Governamentais e não Governamentais que fazem parte deste Conselho, para reunião ordinária que acontecerá no dia 16 de Março de 2023, às 9h, na sala de reunião no Anexo SEMDES, localizado na rua Modesto n° 100, Nova Canaã- Canaã dos Carajás/PA, para tratar de assuntos referentes às pautas a seguir:**

•
Eleição das Entidades não governamentais

•
Informes sobre a próxima eleição da Diretoria do CMDPI

•
Suprimir o item IV da resolução do cadastro das entidades não governamentais

•
Outros informes.

**Se algum conselheiro deseja tratar de assuntos específicos o qual não está neste edital, solicitamos que seja encaminhado com antecedência à secretaria deste conselho para que seja abordado no dia da reunião.**
Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar aos senhores (a) votos de estima e consideração.

Canaã dos Carajás, 15 de Março de 2023.

***JEAN FELIPE SILVA DE OLIVEIRA***
Presidente do CMDPI

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**37090453

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20239041
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,
CONTRATADA(O): TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA,
OBJETO: aquisição de material de sinalização viária horizontal, vertical e dispositivos de sinalização auxiliar para manutenção e implantação de sinalização nas vias urbanas e rurais do município Canaã dos Carajás-Pará.
VALOR TOTAL: R$ 2.715.930,00 (dois milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e trinta reais),
O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023,
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**33297C8F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CMDPI**

**RESOLUÇÃO Nº. 001/2023**

Dispõe sobre a composição da comissão eleitoral da Assembleia Geral da eleição das entidades não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no Municipal de Canaã dos Carajás – PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 967/2021 de 01 de dezembro de 2021;

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 16 de Fevereiro de 2023, registrada em Ata de número um (01) de 2023;
**Resolve:**

**Art. 1º**- Eleger a composição dos membros do conselho para compor a comissão eleitoral da Assembleia Geral das entidades nãogovernamentaisdo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Canaã dos Carajás.

**Art. 2º** -A referida comissão foi eleita com a seguinte composição:
I-Jean Felipe Silva de Oliveira – SEMDES
II-Marcus Wilke Lima Silva – SEMDES
III-Jandival Vilena Viana –AGÊNCIACANAÃ
IV-Secretaria executiva do CMDPI

**Art. 3º**-Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás, 09 de Março de 2023.

***JEAN FELIPE SILVA DE OLIVEIRA***
Presidente do CMDPI

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**5BAF4151

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CMDPI**

**RESOLUÇÃO Nº. 002/2023**

Dispõe a leitura do Regimento Interno sobre a alteração do horário das reuniões mensais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no Municipal de Canaã dos Carajás – PA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 967/2021 de 01 de dezembro de 2021;

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 16 de Fevereiro de 2023, registrada em Ata de número um (01) de 2023;

**Resolve:**

**Art. 1º**- Aprovar a alteração do horário das reuniões mensais que dispõe sobre o calendário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Canaã dos Carajás, onde diz no:
**CAPÍTULO IV -DAS REUNIÕES**
**Art. 19º -**O Conselho reunir-se-á Ordinariamente, uma vez por mês, na Terceira quinta-feira de cada mês, às 10hs (dez) horas e Extraordinariamente por convocação de seu Presidente ou por solicitação de 1/3 (um terço) de seus membros.

**Alterar para:**
**Art. 19º -**O Conselho reunir-se-á Ordinariamente, uma vez por mês, na Terceira quinta-feira de cada mês, às 9hs (nove) horas e Extraordinariamente por convocação de seu Presidente ou por solicitação de 1/3 (um terço) de seus membros.

**Art. 2°-**Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás, 09 de Março de 2023.

***JEAN FELIPE SILVA DE OLIVEIRA***
Presidente do CMDPI

**Publicado por:**
Daniel de S. Diniz da Silva
**Código Identificador:**057825E9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20238858
ORIGEM: Processo 052/2023/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,
CONTRATADA(O): EMPORIO PLAZA EIRELI, OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW da artista SOLANGE ALMEIDA E BANDA para o dia 07 de outubro de 2023 em alusão da 7ª feira de Negócios de Canaã dos Carajás (FENECAN), no município de Canaã dos Carajás- PA.
VALOR TOTAL: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e baixa/download, https://editais.transparenciacanaa.com.br/,
VIGÊNCIA: até 13 de março de 2024,
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**C0967493

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20201997 proveniente do Processo Licitatório 125/2019/PMCC, que entre si celebram, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE, HYDRO CARAJAS LTDA ME, CONTRATADO, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato até 31 de dezembro de 2023, cujo objeto é: contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte e Secretaria Municipal de Produção e Desenv.Rural, visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÃ, nos termo do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. As despesas serão pagas com os recursos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, correndo por conta da seguinte dotação orçamentária de 2023:
ORGÃO: 21 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 - Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural PROJETO/ATIVIDADE: 20 606 1365 2.218 Manter o PROCAMPO – Horticultura CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 Material, bens ou Serv. p/ dist. Gratuita Subelemento 3.3.90.32.99 FONTE RECURSO: Fonte 1708 VALOR: R$ 158.666,40
ORGÃO: 21 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 - Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural PROJETO/ATIVIDADE: 20 606 1365 2.225 Manter o PROCAMPO – Suinocultura CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 Material, bens ou Serv. p/ dist. Gratuita Subelemento 3.3.90.32.99 FONTE RECURSO: Fonte 1708 VALOR: R$ 158.666,40
ORGÃO: 21 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 - Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural PROJETO/ATIVIDADE: 20 606 1365 2.214 Manter o PROCAMPO – Produção de grãos e mandioca CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 Material, bens ou Serv. p/ dist. Gratuita Subelemento 3.3.90.32.99 FONTE RECURSO: Fonte 1708 VALOR: R$ 158.666,40 ORGÃO: 10 Prefeitura Mun de Canaã dos Carajás UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1014 Secretaria Municipal de Obras PROJETO/ATIVIDADE: 1.029 Ampliar o Programa Asfalta no campo CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Subelemento 3.3.90.39.12 FONTE RECURSO: Fonte 1708 VALOR: R$ 158.666,40.

Canaã dos Carajás 29 de dezembro de 2022

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**783E294A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20202056, proveniente do Processo Licitatório 125/2019/PMCC, que entre si celebram, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, GEOMAQ LOCAR E TRANSPORTES LTDA-EPP, CONTRATADO, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato até 31 de dezembro de 2023, cujo objeto é: contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÃ, nos termo do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. As despesas serão pagas com os recursos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, correndo por conta da seguinte dotação orçamentária de 2023: ORGÃO: 10 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1015 Sec. Mun. de Trânsito e Transporte PROJETO/ATIVIDADE: 2.066 Manter a Semspuv CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento: 3.3.90.39.12 FONTE RECURSO: 1708 VALOR: R$ 173.160,00.
ORGÃO: 10 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1014 Secretaria Municipal de Obras PROJETO/ATIVIDADE: 15 452 1321 1.027 – Ampliar o programa asfalto no campo CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa

Jurídica, Subelemento: 4.4.90.39.12 FONTE RECURSO: Fonte 1708 VALOR: R$ 147.960,00.

Canaã dos Carajás 29 de dezembro de 2022

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**1CD71234

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20201978 proveniente do Processo Licitatório 125/2019/PMCC, que entre si celebram, Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, CONTRATANTE, TALISMA LOCAÇOES & SERVICOS LTDA-EPP, CONTRATADO O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato até 31 de dezembro de 2023, cujo objeto é: contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural, visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÃ, nos termo do Art 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente prorrogação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 2.218 Manter Manter o PROCAMPO - Horticultura , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bens ou Serv. p/ dist. Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 167.940,00. Fonte 1708.

Canaã dos Carajás 29 de dezembro de 2022

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**05327C53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20202058 proveniente do Processo Licitatório 125/2019/PMCC, que entre si celebram, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE, WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – EPP,, CONTRATADO, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do contrato até 31 de dezembro de 2023, cujo objeto é: contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Produção e Desenv.Rural, visando o cumprimento das metas do PACTO POR CANAÃ. As despesas serão pagas com os recursos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, correndo por conta da seguinte dotação orçamentária de 2023: ORGÃO: 10 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1014 Mun. de Obras e Serviços Públicos PROJETO/ATIVIDADE: 15 452 1319 1.026 Manter o Programa Asfalta Canaã CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Subelemento 4.4.90.39.12 FONTE RECURSO: 1708. VALOR: R$ 961.668,00.
ORGÃO: 10 Prefeitura Mun de Canaã dos Carajás UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1014 Secretaria Municipal de Obras PROJETO/ATIVIDADE: 15 452 1320 1.027 Ampliar a pavimentação asfáltica - Asfalto no campo
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Subelemento 4.4.90.39.12 FONTE RECURSO: Fonte 1708. VALOR: R$ 4.186.695,60.
ORGÃO: 21 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás, UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2101 - Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural, PROJETO/ATIVIDADE: 20 606 1365 2.213 Ampliar o Programa de mecanização agrícola, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 Material, bens ou Serv. p/ dist. Gratuita. Subelemento 3.3.90.32.99 FONTE RECURSO: Fonte 1708. VALOR: R$ 2.195.276,40, .

Canaã dos Carajás 29 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**
Luciene Sousa Sobral
**Código Identificador:**7EFC8B69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217319**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º : 03217319**
**PARTES:** O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ANETE FERREIRA DA SILVA**
**OBJETO:** AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
**JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**
**VIGÊNCIA: 01/01/2023** e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
**VALOR:** UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO**
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

***ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI***
Secretaria Municipal de Educacao

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**D982EA5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216470**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º : 03216470**
**PARTES:** O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DANILO DE MORAIS GUSTAVO**
**OBJETO:** AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED
**JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**
**VIGÊNCIA: 01/04/2022** e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
**VALOR:** UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO**
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de abril de 2022

***ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI***
Secretaria Municipal de Educacao

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**9AC16630

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216265**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º : 03216265**
**PARTES:** O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DENILSON CIRQUEIRA DOS SANTOS**
**OBJETO:** AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
**JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**
**VIGÊNCIA: 09/02/2022** e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
**VALOR:** UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO**
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de fevereiro de 2022

***ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI***
Secretaria Municipal de Educacao

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**0F54B40E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217454**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º : 03217454**
**PARTES:** O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JHONATAS VIEIRA DOS SANTOS**
**OBJETO:** AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
**JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**
**VIGÊNCIA: 01/01/2023** e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
**VALOR:** UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO**
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

***ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI***
Secretaria Municipal de Educacao

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**90C77059

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217347**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º : 03217347**
**PARTES:** O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA DE FATIMA BOTELHO DE OLIVEIRA**
**OBJETO:** AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
**JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**
**VIGÊNCIA: 01/01/2023** e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
**VALOR:** UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO**
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

***ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI***
Secretaria Municipal de Educacao

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**FA1418BD

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217350**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º : 03217350**
**PARTES:** O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARTA REZENDE DA SILVA**
**OBJETO:** AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
**JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**
**VIGÊNCIA: 01/01/2023** e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
**VALOR:** UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO**
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

***ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI***
Secretaria Municipal de Educacao

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**3810655C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217367**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º : 03217367**
**PARTES:** O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **REGINALDO LUCAS DE MOURA**
**OBJETO:** AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
**JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**
**VIGÊNCIA: 01/01/2023** e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
**VALOR:** UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO**
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

***ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI***
Secretaria Municipal de Educacao

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**A793661B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217651**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º : 03217651**
**PARTES:** O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RONARIA MENDES DA SILVA**
**OBJETO:** AG. DE SERV. DE BIBLIOTECA ESCOLAR-ADE-V/ED
**JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**
**VIGÊNCIA: 01/01/2023** e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
**VALOR:** UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO**
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

***ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI***
Secretaria Municipal de Educacao

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**79FCD462

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217368**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º : 03217368**
**PARTES:** O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROSANGELA ARAUJO LARA SALES**
**OBJETO:** AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
**JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**
**VIGÊNCIA: 01/01/2023** e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
**VALOR:** UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO**
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

***ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI***
Secretaria Municipal de Educacao

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**E7576DA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217369**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º : 03217369**
**PARTES:** O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SAMUEL VENCESLAU DA ROCHA**
**OBJETO:** AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
**JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**
**VIGÊNCIA: 01/01/2023** e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
**VALOR:** UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO**
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

***ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI***
Secretaria Municipal de Educacao

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**4A08F17F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217364**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º : 03217364**
**PARTES:** O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **SULAMITA DA LUZ SOUZA FERREIRA**
**OBJETO:** AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
**JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**
**VIGÊNCIA: 01/01/2023** e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
**VALOR:** UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO**
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

***ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI***
Secretaria Municipal de Educacao

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**B73E2BC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217264**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º : 03217264**
**PARTES:** O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **TATIANE SANTOS SILVA**
**OBJETO:** PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
**JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**
**VIGÊNCIA: 01/01/2023** e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
**VALOR:** 29,41/HORA AULA
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO**
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

***ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI***
Secretaria Municipal de Educacao

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**F2056A4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03217377**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º : 03217377**
**PARTES:** O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **WANNESSA ALMEIDA DA SOLIDADE**
**OBJETO:** AG. DE SERV. DE AUXILIAR DE SALA - ADE-V/ED
**JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS**
**VIGÊNCIA: 01/01/2023** e término no dia **31/12/2023** observando o excepcional interesse público
**VALOR:** UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO**
**FORO:** Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 01 de janeiro de 2023

***ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI***
Secretaria Municipal de Educacao

**Publicado por:**
José Evandro Alves Luciano
**Código Identificador:**282D39E8

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO**
**1º TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 142/2022

Modalidade: CONVITE Nº 004/2022 - PMC
Contrato Aditivado Nº 142/2022 – PMC.
Objeto: Contratação de empresa especializada em Obra de Engenharia, para Reforma e Ampliação da Escola Municipal de

Ensino Infantil e Fundamental "Donatila Barriga", na localidade do Guajará, Zona Rural do Município de Colares/PA.
Data de assinatura do aditivo: 21/02/2023
Vigência do aditivo: 24/02/2023 a 23/06/2024.
Contratado: 2 A NEGOCIOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 40.919.181/0001-79
Contratado: Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora:
***MARIA LUCIMAR BARATA* –**
Prefeita Municipal de Colares

**Publicado por:**
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
**Código Identificador:**BF018D52

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

**Resultado do certame, Homologação/adjudicação e convocação para assinatura de contrato**
**Tomada de Preço 001/2023**
**O Município de Conceição do Araguaia - PA**, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a adjudicação/ homologação e convocação para assinatura do contrato, referente da **Tomada de Preço 001/2023**, cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME PROJETOBÁSICO, PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL, adjudica, homologa a Empresa: OLIVEIRA E RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.321.717/0001-04 e Convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato**.**

**Publicado por:**
Heloísa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**3E9FCE16

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prazo dos Contratos: N° 065/2022 e 066/2022, referente ao processo licitatório (**Pregão Presencial** 005/2022), firmado entre **secretaria Municipal de Educação** e as empresas **E.P SIQUEIRA E CIA LTDA, CNPJ: 08.094.902/0001-46 e a empresa ARAGUAIA SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA, CNPJ: 14.066..562/0001-42**,
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADAS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PEÇAS E MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, PINTURA E LANTERNAGEM, SERVIÇO DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO , BALANCEAMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DESTIMADAS AOS VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Da Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 30/12/2022 até 29/12/2023.
e) Signatários: pela Contratante a Sra. **ELIDA ELENA MOREIRA** e pela Contratada **E.P SIQUEIRA E CIA LTDA, CNPJ: 08.094.902/0001-46 O Sr.** Edvaldo Pinto Sirqueira e pela empresa **ARAGUAIA SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA, CNPJ: 14.066..562/0001-42,** o Sr. Weliton Rodrigues da Fonseca Cardoso.

**Publicado por:**
Heloísa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**53AF0C8A

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Sétimo Termo Aditivo de prazo e valor do Contrato N° 009/2020, referente ao processo licitatório (**Tomada de preço** 001/2020), firmado entre **a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA** e a empresa **OLIVEIRA E RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 30.321.717/0001-04**;**
b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, EM CONFORMIDADE PROPOSTA 060682/2018 - MTUR E COM PLANILHAS EM ANEXO AO EDITAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Da Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 10/03/2023 até 10/07/2023.
e) Signatários: pela Contratante o Sr. **Jair Lopes Martins** e pela Contratada o Sr. **Fernanada Cristina Oliveira Ribeiro**

**Publicado por:**
Heloísa Mendes Sousa Francisco
**Código Identificador:**8E9506E0

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### LEI MUNICIPAL Nº 1.238, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

**LEI MUNICIPAL Nº 1.238, DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO SEBASTIÃO EM CURIONÓPOLIS, PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA FLORIZA RIBEIRO CRUZ, SITUADA, NA AVENIDA, SERGIPE, S/N, BAIRRO DA PAZ, CURIONÓPOLIS, PARÁ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica alterada o nome da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Sebastião, localizada na avenida Sergipe s/n, bairro da Paz, Cidade de Curionópolis, Estado do Pará onde passa a ser denominada **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA FLORIZA RIBEIRO CRUZ.**

**Art. 2°** – As despesas decorrentes da execução desta Lei e da Manutenção da referida unidade de ensino correrão por conta de dotação do Orçamento Municipal.

**Art. 3°** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis**, Estado do Pará, em 03 de março de 2023.

***MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rogério Serelli Macêdo
**Código Identificador:**EB9C70EE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI MUNICIPAL Nº 1.239, DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.239, DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM CURIONÓPOLIS, SITUADA NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, NA QUADRA ESPECIAL, NO BAIRRO JARDIM PANORAMA, NESTE MUNICÍPIO.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:
**Art. 1º** – Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Avenida Presidente Vargas, na quadra especial, no Bairro Jardim Panorama, onde passa a ser denominada **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA SANDRA NOGUEIRA NOLÊTO**.

**Art. 2°** – As despesas decorrentes da execução desta Lei e da Manutenção da referida unidade de ensino correrão por conta de dotação do Orçamento Municipal.

**Art. 3°** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis**, Estado do Pará, em 03 de março de 2023.

***MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Rogério Serelli Macêdo
**Código Identificador:**367E230C

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230165**

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230165
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-170102
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): MAIA PRODUÇÃO DE SOFTWARES LTDA ME, CNPJ: 03.279.735/0001-94
OBJETO: Contratação de empresa para locação de software e assistência técnica, para controle fiscal e arrecadação da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, pelo período 11(onze) meses ou até o fim do exercício fiscal, com início de vigência especificada no contrato. Fundamentado no Art. 25, Inciso II. c/c Art. 13, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações
VALOR TOTAL: R$ 60.005,00 (sessenta mil, cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0209.041230002.2.026 Gerenciamento da Secretaria Municipal da Fazenda , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 60.005,00
VIGÊNCIA.: 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2023

***GERSILON SILVA DA GAMA***
Prefeito

**Publicado por:**
Veronica Silva da Costa
**Código Identificador:**063A4A88

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRENCIA Nº 005/2022-PMDE – PROC.LICITATÓRIO Nº 3/2022-181101 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00811001/22/.**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. Gersilon Silva da Gama, Prefeito Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade Concorrência com o objeto: Obtenção de Proposta mais vantajosa para a Administração, relativa à Contratação de pessoa jurídica para execução indireta, por meio de empreitada global para futura recuperação de 72,74 km de estradas vicinais de acesso aos Projetos de Assentamento Alto Bonito e Rio Acampamento, localizados na zona rural do município de Dom Eliseu, para o atendimento de 168 famílias, em área vinculada ao Programa Nacional de Reforma Agrária. nos moldes do convênio de Cooperação técnica e Financeira nº 029/2022 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria — INCRA, conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, e de acordo com o presente Edital e seus Anexos, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 15/03/2023 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedor do certame a empresa: W.CRAVO COMERCIO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 37.026.786/0001-26, com Valor total de R$ 4.953.316,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e três mil, trezentos e dezesseis reais).
15/03/2023

***GERSILON SILVA DA GAMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Veronica Silva da Costa
**Código Identificador:**AE460383

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018-2023-PE-SRP**
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS LEVES, PESADOS E MAQUINAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.** A abertura será no dia 29/03/2023, às 08:00 horas em www.portaldecompraspublicas.com.br e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

***ARTEMES SILVA DE OLIVERA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Caroline Diniz da Silva
**Código Identificador:**F49B1839

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**
**PORTARIA N° 117/2023**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **RAIMISON ANTONIO DE ABREU SANTOS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

**R E S O L V E:**

**NOMEAR,** a pedido do Vereador **MANOEL RODRIGUES DE SOUSA,** o senhor **ARIEL ALVES DO NASCIMENTO,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 740304 2ª via SSP/TO, e CPF nº. 870.419.442-04, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba,

Estado do Pará, Rua Primeira, 04 – Brisamar Muniz, Jardim Aeroporto, para o Cargo de **ASSESSOR DE LIDERANÇA PARTIDÁRIA,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso II, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete do **Líder do Partido PL.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

***RAIMISON ANTONIO DE ABREU SANTOS***
Presidente em Exercício

**Publicado por:**
Raimundo Idmilson Góes
**Código Identificador:**A4B317E7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0032/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** o servidor EDNILSON DOS SANTOS SILVA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. PADRE JOSE ANCHIETA, inscrito no CPF/MF sob nº 608.571.882-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$6.708,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0754-4- Conta 25580-7.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**CA3AD35F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0033/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** a servidora SANDRA MARCIA FARIAS SILVA, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO M. E. I. DR EVERALDO S MARTINS, inscrita no CPF/MF sob nº 573.330.092-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$1.752,00 (UM MIL, SETECENTOS E CINQÜENTA E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**. – Conta para depósito: Agência: 0552- Conta 013 0075609-5.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**62EAAE1A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0034/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** a servidora FRANKANE DA SILVA RIBEIRO, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO DE EDUC INF PEQUENO PRINCIPE, inscrita no CPF/MF sob nº 741.316.482-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$2.280,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**. – Conta para depósito: Agência: 552- Conta 013 8.509-3.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**B8261532

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0035/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** a servidora MARLUZI LOPES SILVA, DIRETOR ESCOLAR do ESCOLA A MÃO COOPERADORA II, inscrita no CPF/MF sob nº 612.342.062-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$2.622,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**. – Conta para depósito: Agência: 0552- Conta 013 00068053-6.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**EF653A0A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0036/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** a servidora MARIA DE FATIMA L NASCIMENTO, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO DE EDUC INF BRANCA DE NEVE, inscrita no CPF/MF sob nº 472.209.702-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$4.560,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 25425-8.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**14816F26

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0037/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** a servidora SIMONE GAIA DA SILVA, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO MUNIC DE EDUC INFANTIL CECEZINHA, inscrita no CPF/MF sob nº 625.065.872-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$2.442,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**. – Conta para depósito: Agência: 552- Conta 013 00070184-3.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**E5116CD2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0038/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** a servidora ZILDA SOUSA VIANA BRITO, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO DE EDUC INF CHAPEUZINHO VERMELHO, inscrita no CPF/MF sob nº 739.015.553-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$900,00 (NOVECENTOS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**. – Conta para depósito: Agência: 0552- Conta 0130087244-3.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel

aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**4CAC1083

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0039/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** o servidor INAURO DE SOUSA FROES, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO MUNICIPAL DE EDUC. INFANTIL ABC, inscrito no CPF/MF sob nº 636.493.222-34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$2.736,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 511545-0.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**F9401BCC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0040/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** a servidora CLAUDIA DE SOUSA ALMADA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. ENG FRANCISCO BARROS, inscrita no CPF/MF sob nº 472.466.002-30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$5.604,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 24055-9.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**5A64D46D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0041/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** o servidor RAIMUNDO SERGIO CASTRO, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. AGUIA DO SABER, inscrito no CPF/MF sob nº 205.828.462-34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$3.336,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 26.028-2.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**70CAA998

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0042/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** a servidora CLAUDECY OLIVEIRA ARAUJO, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. O MUNDO DA CRIANCA, inscrita no CPF/MF sob nº 442.504.522-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$2.646,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 818- Conta 71.873-6.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**CF3EDD37

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0043/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** a servidora NAYARA DE ABREU ARAUJO, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. SAO TOME, inscrita no CPF/MF sob nº 602.765.803-70, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$2.502,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 552- Conta 013 030.349-0.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**C1128627

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0044/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** a servidora ANGELINA APARECIDA BAU, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA R C BARAO DO RIO BRANCO, inscrita no CPF/MF sob nº 374.558.182-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$1.938,00 (UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 26.600-0.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**77441B4E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0045/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** o servidor DAMIAO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. FERNANDO GUILHON, inscrito no CPF/MF sob nº 759.293.682-87, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$3.882,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0754-4- Conta 22.286-0.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel

aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**6645325B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0046/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** a servidora ROSEANE GONCALVES SILVA, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO M. E. I. PRIMEIROS PASSOS, inscrita no CPF/MF sob nº 935.008.402-30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$1.056,00 (UM MIL, CINQÜENTA E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 36549-1.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**FF9454E4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0047/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** a servidora SONIA MARIA MATOS LIMA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. DOM PEDRO, inscrita no CPF/MF sob nº 499.542.022-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$1.440,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 552- Conta 013 85.562-0.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**12061728

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0048/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** a servidora ELNA MARIA LEITE GASPAR, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CPF/MF sob nº 402.969.702-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$1.734,00 (UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 24.373-6.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**70E42AA5

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0049/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** o servidor RAIMUNDO JOSE OLIVEIRA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. PROF GILDA LIMA DO CARMO, inscrito no CPF/MF sob nº 305.790.402-59, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$1.206,00 (UM MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0818- Conta 44662-6.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**DB2EA97C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0050/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** o servidor EMERSON EMILIO LAMEIRA SEVERINO, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. CESAR ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob nº 414.037.462-49, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$9.816,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 818- Conta 5.722-9.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**8669BAEF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0051/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** a servidora ELI REGINA VIEIRA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA A MÃO COOPERADORA III, inscrita no CPF/MF sob nº 404.240.572-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$2.100,00 (DOIS MIL, CEM REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 24.309-4.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**A545AB7F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0052/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** a servidora SULENI MARIA GOMES OLIVEIRA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. SAO FRANCISCO DAS CHAGAS, inscrita no CPF/MF sob nº 387.917.732-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$5.826,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0754-4- Conta 25.235-2.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel

aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**13D00AEF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0053/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** o servidor EVANDRO SOUZA CAETANO, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. CARLOS SARMENTO, inscrito no CPF/MF sob nº 678.879.102-34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$2.340,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 24.456-2.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**3227FD75

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0054/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** a servidora FABIANA SANTOS DE SOUSA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA MARECHAL RONDON, inscrita no CPF/MF sob nº 859.101.802-82, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$3.222,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 818-Conta 55.190-4.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**AB472DA1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0055/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** a servidora ROSA MARLETE FACIONI MOREIRA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. ANT GONZAGA BARRO, inscrita no CPF/MF sob nº 302.690.832-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$9.534,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 26.124-6.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**76A0606E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0056/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** a servidora GLEICIANE ALEXANDRE PENNA COSTA, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO DE EDUC INF CRIANCA FELIZ, inscrita no CPF/MF sob nº 857.946.942-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$948,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**. – Conta para depósito: Agência: 1- Conta 77463407-5.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**4F523364

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0057/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** o servidor MATIAS RODRIGUES DE SOUSA, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO MUN. E. HANNA S. LUCYK DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 601.691.092-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$1.620,00 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 25.764-8.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**B644E940

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0058/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** a servidora MARIA WILMA VIEIRA BARBOSA, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL BALAO MAGICO, inscrita no CPF/MF sob nº 663.096.462-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$1.686,00 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 25.677-3.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**880526F7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0059/2023**

V
**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** a servidora NATALINA OLIVEIRA BAU, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. CORONEL FONTOURA, inscrita no CPF/MF sob nº 520.412.632-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$2.640,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 32.718-2.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

V

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**9A984CDB

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0060/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** a servidora FRANCIONE DE CASTRO BARRETO, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. MARIA APARECIDA DA COSTA, inscrita no CPF/MF sob nº 624.604.392-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$2.802,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0552- Conta 013 0054747-0.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**1F54EF6A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0061/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** o servidor MARIO NELSON DA COSTA FARIAS, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. JOAQUIM CAETANO CORREA, inscrito no CPF/MF sob nº 311.319.052-53, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$2.940,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 25723-0.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**77A1FDFA

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0062/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** o servidor ISAAC RODRIGUES DIAS, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. MARIA SOCORRO BENTES, inscrito no CPF/MF sob nº 402.609.092-20, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$1.374,00 (UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 24755-3.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**75A18BCC

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0063/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** a servidora SIMONE DA SILVA, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO M. E. I. MARIA DE NAZARE FREIRE, inscrita no CPF/MF sob nº 311.753.332-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$1.380,00 (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**. – Conta para depósito: Agência: 818- Conta 37084-5.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**F9EED9E7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0064/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** o servidor PAULO SERGIO ALVES SOARES, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. A MÃO COOPERADORA I, inscrito no CPF/MF sob nº 232.918.692-49, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$4.560,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 2501840-0.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**BD96E2C4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0065/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** a servidora ILZA DA COSTA OLIVEIRA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. DJALMA SERIQUE, inscrita no CPF/MF sob nº 403.365.732-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$2.304,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 552- Conta 776966466-8.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**A6724192

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0066/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** o servidor DARLAN SANTOS MARINHO, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. MAGALHAES BARATA, inscrito no CPF/MF sob nº 328.935.312-53, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$2.516,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 0024145-8.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**B7498AF6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0067/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** a servidora LENILZA CAVALCANTE LIMA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. MARIA F PAIVA MACEDO, inscrita no CPF/MF sob nº 835.657.102-25, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$1.302,00 (UM MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 00028297-9.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**2216B60A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0068/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** a servidora ARLETE SALES DE ALMEIDA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. IEDA MARIA G BARBALHO, inscrita no CPF/MF sob nº 680.960.542-87, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$2.334,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 054747-6.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**19C5F7B0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0069/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** a servidora MARIA MADALENA FERREIRA, DIRETOR ESCOLAR da E M E F MARIA CONS MENDONCA CERQUEIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 709.265.222-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$2.730,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 25611-0.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**32BEBF59

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0070/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** a servidora FERNANDA SARMENTO LISBOA DA RESSURREICAO, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. CASTELO BRANCO, inscrita no CPF/MF sob nº 006.792.742-43, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$2.850,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQÜENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 552- Conta 013 40326-5.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**7258AD0E

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0071/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** a servidora GEISA MARIA MENDONCA RAMOS, VICE - DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. DUQUE DE CAXIAS (GONÇALO N. DOS SANTOS), inscrita no CPF/MF sob nº 414.356.482-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$492,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 2.461-6.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**EF0330A3

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0072/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** a servidora JACIARA MOTA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. INTEGRACAO NACIONAL, inscrita no CPF/MF sob nº 065.234.019-95, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$5.088,00 (CINCO MIL, OITENTA E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0818- Conta 68.199-1.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**75340F87

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0073/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** o servidor MILANES COSTA NOGUEIRA, DIRETOR ESCOLAR do CRECHE MUNICIPAL OLINDA LIMA DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob nº 622.942.372-34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$2.160,00 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 25.795-8.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**53B686B2

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0074/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** a servidora IONA GOES LIMA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. RAIMUNDO PEREIRA BRASIL, inscrita no CPF/MF sob nº 430.364.302-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$3.834,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 552- Conta 013 74.943-9.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**62A92648

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0075/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** a servidora IVETE DO NASCIMENTO, DIRETOR ESCOLAR do ESCOLA M. E. F. MARIA APARECIDA DA COSTA, inscrita no CPF/MF sob nº 402.955.402-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$1.116,00 (UM MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 26604-3.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**E4BED870

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0076/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** o servidor RONALDO MARQUES LOBATO, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. MARIA O MENDONCA, inscrito no CPF/MF sob nº 512.625.092-20, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$7.032,00 (SETE MIL, TRINTA E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 26108-4.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**6752B6CD

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0077/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** a servidora JOELMA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. SANTA ROSA, inscrita no CPF/MF sob nº 701.972.532-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$606,00 (SEISCENTOS E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 552- Conta 73.468-7.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**5A0203E2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0078/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** a servidora IVETE MARQUES DO NASCIMENTO, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO M. E. INFANTIL UCHOLANDIA, inscrita no CPF/MF sob nº 009.076.163-48, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$1.116,00 (UM MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 26.604-3.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**E8A4610F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0079/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** a servidora POLYANNA REGINA LOPES FONTANELLA, DIRETOR ESCOLAR da ESCOLA M. E. F. JARDIM DO OURO, inscrita no CPF/MF sob nº 029.454.049-07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$1.728,00 (UM MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0401 2.059 – Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo na Educação – FUNDEB ADM**. – Conta para depósito: Agência: 0759-5- Conta 531218-3.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**7129CE71

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA GAB/PMI – Nº 0080/2023**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS,** o servidor MIQUEIAS DAMASCENA DA SILVA, do ESCOLA M. E. F. JUVENCIO CORREA, inscrito no CPF/MF sob nº 638.521.602-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$2.472,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.065 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil - FUNDEB**. – Conta para depósito: Agência: 0552- Conta 013-54269-9.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel

aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de fevereiro de 2023.**

***VALMIR CLIMACO DE AGUIAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**E7F2F928

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-PE.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023**.
Objeto: A aquisição de derivados de petróleo para atendimento dos Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 28/03/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

***RONISON AGUIAR HOLANDA,***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**BA9E4B7B

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 001-2023-PP. Objeto: Aquisição de materiais elétricos e diversos para manutenção da iluminação pública do Município de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20230080. Contratada: Eletrica Manaus LTDA. Valor total: R$ 1.262.665,00. Contrato Nº: 20230081. Contratada: W. R. F. Apinages EIRELI. Valor total: R$ 2.658.800,00. Contrato Nº: 20230082. Contratada: E M Correia de Aguiar EIRELI. Valor total: R$ 1.915.200,00. Contrato Nº: 20230083. Contratada: M A F da Silva EIRELI. Valor total: R$ 1.053.245,00. Contrato Nº: 20230084. Contratada: Rocha Comercio de Material de Construção EIRELI. Valor total: R$ 1.004.500,00. Contrato Nº: 20230085. Contratada: L B de Lima Sport EIRELI. Valor total: R$ 348.349,60. Contrato Nº: 20230086. Contratada: J J Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos EIRELI. Valor total: R$ 651.000,00. Contrato Nº: 20230087. Contratada: Distribuidora Goias Rep. e Com. At. de Materiais Elétricos. Valor total: R$ 3.406.120,00. Contrato Nº: 20230088. Contratada: ESB Industria e Comercio de Eletro Eletronicos LTDA. Valor total: R$ 6.568.000,00. Contrato Nº: 20230089. Contratada: Goias Led Materiais Eletricos e Construção LTDA. Valor total: R$ 484.139,80. Contrato Nº: 20230090. Contratada: A de A Prado Comercio EIRELI-EPP. Valor total: R$ 330,00. Vigência: 01 de março de 2023 a 01 de março de 2024. Data da assinatura: 01 de março de 2023.

**Publicado por:**
Cleane da Silva Santos
**Código Identificador:**44857CED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0102/2023**

**DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando A Nova Redação ao Artigo 132, da Lei Municipal nº 2.300/12, Revoga através da Lei Municipal nº2.851/2015 e sua alterações.

**R E S O L VE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA NOJO**, a servidora **MARIA ROSANA FELIX ALVES,** matrícula nº 060211-6, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **09/03/2023 a 16/03/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 09 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** em 14 de março de 2023**.**

***DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Maria Ionelly Ferreira Moraes
**Código Identificador:**94DD91E6

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITUPIRANGA-PA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SEMAS 2023 EDITAL N º 001, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 – TERCEIRA CONVOCAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA – PA,** por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social**,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei n° 232/2021, de 24 de dezembro de 2021, torna pública a **3ª CONVOCAÇÃO** dos aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado – PSS Nº 001/2023 – PMI/SEMAS, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, para manutenção dos serviços e superior e predominante interesse público, dentro da conveniência e necessidade dos respectivos serviços públicos municipais na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme relação a seguir:

1.Relação de candidato convocado, conforme ordem de classificação:
**1.1-ASSISTENTE SOCIAL:**

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|
| GILSIMAR WILL DA S. DE LUCENA | 1º |

2. O candidato relacionado neste edital deverá comparecer:

2.1 - No dia 16/03/2023 às 08:00h, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Travessa Santo Antônio, s/n – Centro, Itupiranga-PA, para apresentação da habilitação específica dos requisitos do cargo (original e cópia); entrega de documentos necessários para sua contratação (original e cópia); conforme relação constante no anexo V do edital do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS Nº 001/2023 – PMI/SEMAS.

2.2. Após a entrega da documentação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, o candidato aprovado receberá memorando com o devido local de trabalho, que deverá ser apresentado a sua chefia imediata.

2.3. 3. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a

contratação implicará na exclusão do candidato do presente processo seletivo.

Itupiranga, 15 de Março de 2023.

***BENJAMIN TASCA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Robson da Silva Amorim
**Código Identificador:**E97E3F06

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O presidente da comissão de licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, através do Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO**: Prestação de serviços técnicos jurídicos, assessoria jurídica no âmbito do Direito Administrativo, Constitucional, Orçamentário, Licitações e Contratos , Defesa e acompanhamento no Tribunal de Contas dos Municípios, do Estado e da União , elaboração de peças e pareceres no âmbito executivo Municipal., quando demandado pelo Contratante, além desses, atuação perante os Órgãos fiscalizadores sediados no Estado do Pará.

**FAVORECIDO**: **JEAN SAVIO COSTA SENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA -CNPJ. 45.322.539/0001-03**

**VALOR:** R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da lei nº 8.666/93 e sus alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE**: emitida pelo presidente da comissão de licitação e ratificada pela Sr. (a) **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**, na qualidade de ordenador de despesas.

**Publicado por:**
Maria Elizete Campos do Nascimento
**Código Identificador:**4C55BBD6

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### EXTRATO DE CONTRATO

**Número do Contrato: 023/2023**
**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de licitação de Nº011/2023 Base Legal: art.25 II , C/C o Art.13 III da Lei Federal nº. 8.666/93
**Partes:** Prefeitura Municipal de Jacareacanga / **EMPRESA JEAN SAVIO COSTA SENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA -CNPJ: 45.322.539/0001-03**
**Objeto:** contratação de empresa especializada Prestação de serviços técnicos jurídicos, assessoria jurídica no âmbito do Direito Administrativo, Constitucional, Orçamentário, Licitações e Contratos , Defesa e acompanhamento no Tribunal de Contas dos Municípios, do Estado e da União , elaboração de peças e pareceres no âmbito executivo Municipal., quando demandado pelo Contratante, além desses, atuação perante os Órgãos fiscalizadores sediados no Estado do Pará
**Valor do Contrato**: R$ 270.000,00 (duzentas e setenta mil reais).
**Vigência**: 05/01/2023 a 31/12/2023.
**Data de Assinatura**: 05 de Janeiro de 2023.
**Ordenador Responsável**: Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva
**Endereço da contratado**: Cidade de Belém Estado do Pará, sito à **R Triunvirato Nº192 Bairro Cidade Velha CEP.68.020-635 Belém - PA**

**Publicado por:**
Maria Elizete Campos do Nascimento
**Código Identificador:**5B4E1627

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃODE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Número do Processo**: 10.129/2022
**Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023**
**Fundamento da Contratação Direta**: art. 25, II c/c art. 13, III e V, da Lei nº 8.666/93 e art. 3-A, da Lei nº 8.906/1994.
**Partes**: Prefeitura Municipal de Jacareacanga: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. e Chaves, Rodrigues Alves e Negrão Advogados Associados S/S LTDA (CNPJ: 10.689.422/0001-70).
**Objeto**: prestação de serviço técnico profissional especializado de consultoria e assessoria jurídica e patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
**Data de Homologação/Ratificação**: 05 de janeiro de 2023.

***SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Maria Elizete Campos do Nascimento
**Código Identificador:**881836DC

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Número do Contrato**: 019/2023
**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023
**Base Legal**: art. 25, II c/c art. 13, III e V, da Lei nº 8.666/93 e art. 3-A, da Lei nº 8.906/1994.
**Partes**: Prefeitura Municipal de Jacareacanga: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. e Chaves, Rodrigues Alves e Negrão Advogados Associados S/S LTDA (CNPJ: 10.689.422/0001-70).
**Objeto**: prestação de serviço técnico profissional especializado de consultoria e assessoria jurídica e patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
**Valor Global**: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) mensais, totalizando o valor anual de R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).
**Vigência**: 05/01/2023 a 31/12/2023.
**Data de Assinatura**: 05 de janeiro de 2023.
**Ordenador Responsável**: SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
**Endereço da contratada**: Cidade de Belém, Estado do Pará, sito a Passagem Francisco Xavier, n° 291, Bairro Marco, CEP: 66.095-180.

**Publicado por:**
Maria Elizete Campos do Nascimento
**Código Identificador:**27565525

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
### EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Número do Processo**: 10.131/2022
**Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023**
**Fundamento da Contratação Direta**: art. 25, II c/c art. 13, III e V, da Lei nº 8.666/93 e art. 3-A, da Lei nº 8.906/1994.
**Partes**: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/ Fundo Municipal de Educação e Chaves, Rodrigues Alves e Negrão Advogados Associados S/S LTDA (CNPJ: 10.689.422/0001-70).
**Objeto**: prestação de serviço técnico profissional especializado de consultoria e assessoria jurídica e patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/ Fundo Municipal de Educação.
**Data de Homologação/Ratificação**: 05 de janeiro de 2023.

***ANDRESON RODRIGUES DE SOUZA***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Maria Elizete Campos do Nascimento
**Código Identificador:**8F9D3646

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Número do Contrato**: 021/2023
**Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023
**Base Legal**: art. 25, II c/c art. 13, III e V, da Lei nº 8.666/93 e art. 3-A, da Lei nº 8.906/1994.
**Partes**: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/ Fundo Municipal de Educação e Chaves, Rodrigues Alves e Negrão Advogados Associados S/S LTDA (CNPJ: 10.689.422/0001-70).
**Objeto**: prestação de serviço técnico profissional especializado de consultoria e assessoria jurídica e patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/ Fundo Municipal de Educação.
**Valor Global**: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, totalizando o valor anual de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
**Vigência**: 05/01/2023 a 31/12/2023.
**Data de Assinatura**: 05 de janeiro de 2023.
**Ordenador Responsável**: Andreson Rodrigues de Souza e Sebastião Aurivaldo Pereira Silva.
**Endereço da contratada**: Cidade de Belém, Estado do Pará, sito a Passagem Francisco Xavier, n° 291, Bairro Marco, CEP: 66.095-180.

**Publicado por:**
Maria Elizete Campos do Nascimento
**Código Identificador:**C925FE13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS**
**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Número do Processo**: 10.130/2022
**Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023**
**Fundamento da Contratação Direta**: art. 25, II c/c art. 13, III e V, da Lei nº 8.666/93 e art. 3-A, da Lei nº 8.906/1994.
**Partes**: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde e Chaves, Rodrigues Alves e Negrão Advogados Associados S/S LTDA (CNPJ: 10.689.422/0001-70).
**Objeto**: prestação de serviço técnico profissional especializado de consultoria e assessoria jurídica e patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde.
**Data de Homologação/Ratificação**: 05 de janeiro de 2023.

***ALAN MARCELO SIMON.***
Ordenador Responsável

**Publicado por:**
Maria Elizete Campos do Nascimento
**Código Identificador:**36F7417C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Número do Contrato**: 020/2023
**Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023**
**Base Legal**: art. 25, II c/c art. 13, III e V, da Lei nº 8.666/93 e art. 3-A, da Lei nº 8.906/1994.
**Partes**: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde e Chaves, Rodrigues Alves e Negrão Advogados Associados S/S LTDA (CNPJ: 10.689.422/0001-70).
**Objeto**: prestação de serviço técnico profissional especializado de consultoria e assessoria jurídica e patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde.
**Valor Global**: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, totalizando o valor anual de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
**Vigência**: 05/01/2023 a 31/12/2023.
**Data de Assinatura**: 05 de janeiro de 2023.
**Ordenador Responsável**: Alan Marcelo Simon e Sebastião Aurivaldo Pereira Silva.
**Endereço da contratada**: Cidade de Belém, Estado do Pará, sito a Passagem Francisco Xavier, n° 291, Bairro Marco, CEP: 66.095-180.

**Publicado por:**
Maria Elizete Campos do Nascimento
**Código Identificador:**A5182094

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

**COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**AVISO ADITIVO**
1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-002-PE. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ N° 11.528.843/0001-81, CONTRATADA: JACUNDA COMERCIO DE GAS LTDA – CNPJ Nº 15.126.280/0001-56, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA TIPO GLP P13 (GÁS E VASILHAME) E RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA GLP P13, PARA O MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – PA. Fundamento Legal: art. 5º, VIII, DO DECRETO Nº 7.892/2013. ASSINATURA: 25/04/2022.

***ITONIR APARECIDO TAVARES.***
Ordenador

**Publicado por:**
Izaac Scheidegger Emerique
**Código Identificador:**718B7346

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL**
**EXTRATOS DE CONTRATOS/AVISOS DE LICITAÇÕES/PREGOES ELETRONICOS**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00002.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contrato nº20230149. Contratado (a): F. Cardoso & Cia LTDA, CNPJ nº04.949.905/0001-

63. Valor: R$226.390,73. Vigência do contrato: 07/03/2023 a 30/06/2023. Data de assinatura: 07/03/2023.

***LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Saúde

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00023-SRP-PMMR.** Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Aurivânia Rabelo Contrato nº20230160. Contratado(a): J. C. P. Prado Comércio EIRELI - ME, CNPJ nº21.254.778/0001-05. Valor: R$20.187,33. Vigência dos contratos: 13/03/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 13/03/2023.

***MARIA AURIVANIA RABELO***
Secretaria Mun. de Assistência Social

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2022-00014-SPP-PMMR. Contratante: **Prefeitura Municipal de Mãe do Rio**, CNPJ nº05.363.023/0001-84. **Contrato nº20230134.** Contratado(a): Universal Moveis LTDA - ME, CNPJ nº21.041.143/0001-11. Valor: R$17.925,00. **Contrato nº20230137.** Contratado(a): R F Barile LTDA, CNPJ nº29.230.269/0001-46. Valor: R$26.256,00. Vigência do contrato: 03/03/2023 a 30/06/2023. Data de assinatura: 03/03/2023.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2022-00024-PE-PMMR. Contratado(a): **A R do Nascimento Torres Comercio - ME**, CNPJ nº10.256.243/0001-49. **Contrato nº20230150**. Contratante: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e VlrIz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor: R$48.547,00. **Contrato nº20230151**. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Valor: R154.593,00. **Contrato nº20230155**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Valor: R$368.870,00. Vigência dos contratos: 08/03/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 08/03/2023.

#AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00012-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços gráficos para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio - PA. Abertura: 30/03/2023. Às 09:00h, pelo portal www.bll.org.br.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00013-SRP/PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de luminária de **Led** padrão de 300 e 400WATS. Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanização de Mãe do Rio - PA. Abertura: 31/03/2023. Às 09:00h, pelo portal www.bll.org.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

***JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edson Nascimento Tavares
**Código Identificador:**67968758

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 6.535/2023-PMM**, Tipo: **Menor Preço por Item**. Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **29/03/2023**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **AQUISIÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI**. UASG: **925213**. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 15/03/2023.

***MAURICIO CARVALLHO CASTELO BRANCO***
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 815/2023-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**8DF029BF

### IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
### EDITAL

**EDITAL**

APOSTILA RETIFICATORIA A PORTARIA n° 140/2018 DE 08/02/2018 – REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em razão do determinado no Acórdão nº 41.975 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM-PA, que negou o registro do ato concessório da aposentadoria por ter concedido percentual a menor referente ao adicional de tempo de serviço Embasamento legal: Artigo 6°I, II, III, e IV da EC 41/2003 c/c art. 180, incisos, I, II, III, IV e V §§ 1°e2°da Lei Municipal Previdenciária nº 17.756/2016; Servidora **ROSANGELA BATISTA SOUZA**, Matrícula nº 2676**;** Cargo: **PROFESSORA CI**– Lotada: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.Valor Mensal de R$ 5.532,44 (Cinco mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), aposentadoria entra em vigor a contar de 01 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES* –**
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 15/03/2023.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**06A7BB04

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
### TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO POR TEMPO INDETERMINADO

**TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO POR TEMPO INDETERMINADO**

Aos 14 dias do mês de março de 2023, considerando a comunicação da Secretaria de Assistência Social e Proteção a Assuntos Comunitários (SEASPAC) por meio do OFÍCIO Nº. 013/2022-SEASPAC, **lavro o presente termo de suspensão por tempo indeterminado do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº. 1.936/2023**, composto de 01 (um) volume, destinado a apurar a inexecução contratual do Contrato nº. 256/2022-SEASPAC, firmado com a empresa **DIAMANTINO & CIA LTDA (CNPJ (MF) Nº. 08.893.457/0006-99)**, tendo em vista a impetração de Mandado de Segurança distribuído sob o **Processo nº. 0818442-61.2022.8.14.0028**, pela Denunciada, e obtenção de liminar favorável para suspensão de quaisquer procedimentos atinentes à aplicação de sanções à pessoa jurídica em questão, sob pena de o agente responsável responder por crime de desobediência e por eventual improbidade administrativa.

Marabá-PA, 14 de março de 2023.

***CARLOS ALEXANDRE DE ARAÚJO PINTO***
Membro da Comissão Permanente de Apuração
Decreto nº. 338/2022-GP
Matrícula nº. 59.069

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**9F0867AB

**SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 569/2023**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,** por intermédio da**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ** (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e ao diretamente interessado, sendo o Sr. **OTONIEL CESAR PRADO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 6476503, PC/PA e CPF nº 615.625.992-91, e sua esposa Sra. MARIA DA GRAÇAS SILVA PRADO, brasileira, do lar, portadora do RG 050312942013-5, SSP/MA e CPF nº 258.972.902-82, residentes e domiciliados neste Município de Marabá, queo município de Marabá indenizará o particular que teve seu imóvel localizado na**Rua Goiás, 228-A, bairro Liberdade**, afetado em virtude das obras de drenagem da Grota do Aeroporto.

Os prejuízos ocasionados ao imóvel do interessado foram avaliados em R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme laudo de avaliação anexo aos autos.

Assim, dá-se ciência para que o interessados acima qualificadose a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo **nº 569/2023**em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 15 de março de 2023.

***MANCIPOR OLIVEIRA LOPES***
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**05114B13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**
**CONVOCAÇÃO Nº 34 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022**

**CONVOCAÇÃO Nº 34 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022, CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFOME O CONOGRAMA ABAIXO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
DIA 16/03, QUINTA-FEIRA DAS 14H ÀS 18H
DIA 20/03, SEGUNDA-FEIRA DAS 08H ÀS 12H / 14H ÀS 18H
DIA 21/03, TERÇA-FEIRA DAS 08H ÀS 12H / 14H ÀS 18H

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTÓRICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
**CARGO: PROF. ED. BÁSICA – MATEMÁTICA - ZONA URBANA**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| NATHAN DE SOUSA LOPES | 116 |
| RAIMUNDO CAMPELO MONTE PALMA JÚNIOR | 117 |

Marabá (PA) 15 de março de 2023.

***UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO***
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**E6592AB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN**
**EXTRATO AO CONTRATO Nº 231/2023/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.0003/2022-PMM,**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Extrato ao contrato Nº 231/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 35.0003/2022-PMM, autuado na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 145/2022-CEL/PMM, objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos de Informática, destinados a suprir as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Marabá/Pa, Empresa: EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 05.462.543/0001-44; VALOR DE R$ 25.999,96 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e

nove reais, noventa e seis centavos), Assinatura 13/03/2023, Vigência: 31/12/2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,***
Secretário de Administração.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**55E702E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO CONTRATO Nº 247/2023/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.099/2022-PMM**

Extrato ao contrato Nº 247/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 34.099/2022-PMM, autuado na Modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 142/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 043/2023-CPL, objeto: Aquisição de toner, cartucho de tinta e foto condutor para impressora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e unidades vinculadas, Empresa: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 10.210.196/0001-00; VALOR DE R$ 50.150,00 (cinquenta mil, cento e cinquenta reais), Assinatura 13/03/2023, Vigência: 31/12/2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,***
Secretário de Administração.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**6EBDC48C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO CONTRATO Nº 248/2023/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.099/2022-PMM**

Extrato ao contrato Nº 248/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 34.099/2022-PMM, autuado na Modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 142/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 044/2023-CPL, objeto: Aquisição de toner, cartucho de tinta e foto condutor para impressora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e unidades vinculadas, Empresa: RRM SERVIÇOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA, CNPJ: 12.010.075/0001-32; VALOR DE R$ 7.925,00 (sete mil, novecentos e vinte e cinco reais), Assinatura 14/03/2023, Vigência: 31/12/2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,***
Secretário de Administração.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**C89903AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO CONTRATO Nº 251/2023/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.099/2022-PMM**

Extrato ao contrato Nº 251/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 34.099/2022-PMM, autuado na Modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 142/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 047/2023-CPL, objeto: Aquisição de toner, cartucho de tinta e foto condutor para impressora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e unidades vinculadas, Empresa: G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 47.657.207/0001-05; VALOR DE R$ 3.204,00 (três mil, duzentos e quatro reais), Assinatura 10/03/2023, Vigência: 31/12/2023.

***JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,***
Secretário de Administração.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**234658ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO CONTRATO Nº 253/2023/SEVOP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.634/2022-PMM**

Extrato ao Contrato Nº 253/2023/SEVOP, Processo Administrativo nº 25.634/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 105/2022-CPL/PMM, objeto: Aquisição de Combustível tipo Gasolina, Diesel Comum e Diesel S-10, Empresa: J & M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 26.734.678/0001-91; Valor em R$ 10.152.400,00 (dez milhões, cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos reais) Assinatura 14/03/2023, Vigência: 31/12/2023.

***FÁBIO CARDOSO MOREIRA,***
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**71D35BBD

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2021-SEMED/PMM**

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2021-SEMED/PMM, Processo Licitatório nº 14.951/2021-PMM, Tomada de Preços n° 030/2021-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA QUADRA E REFORMA DA EMEF JUDITH GOMES LEITÃO, LOCALIZADA NA RUA NORBERTO DE MELO, N° 1298, BAIRRO MARABÁ PIONEIRA, MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de execução do contrato original n° 106/2021 – SEMED/PMM, por mais 04 (quatro) meses, ficando vigente até 22/05/2023; Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por mais 04 (quatro) meses, ficando vigente até 18/06/2023; Aditivar seu quantitativo em aproximadamente 12,03440%, correspondente a R$ 190.896,73 (cento e noventa mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos); Adicionar novos itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 1,95372%, correspondente a R$ 30.991,01 (trinta mil, novecentos e noventa e um reais e um centavos); Suprimir itens do referido contrato em aproximadamente 5,84370% correspondente a R$ 92.696,15 (noventa e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e quinze centavos); Totalizando o valor do aditivo em R$ 129.191,59 (cento e vinte e nove mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 8,14442% do valor do contrato, tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 1.715.450,38 (um milhão, setecentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos),. Contratada: S & S CONSTRUTORA E METALÚRGICA, SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 31.593.964/0001-14. Assinatura: 17/02/2023.

***MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –***
Secretária Municipal de Educação. ”

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**EC3F446C

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°335/2023-SSAM**

**CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°335/2023-SSAM**
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Carlos Da Silva Machado**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5650123 PC/PAe do CPF n.º 93519206234, residente e domiciliado(a), à Rua São Jorge nº 223 – São Félix – Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de

2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
**Primeira -** O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
**Segunda**— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reias), de salário base**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
**Terceira**— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.
**Quarta**— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

**Quinta —** O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

**Sexta –** Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**9170FB4C

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°335/2023-SSAM**

**CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N°335/2023-SSAM**
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Carlos Da Silva Machado**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5650123 PC/PAe do CPF n.º 93519206234, residente e domiciliado(a), à Rua São Jorge nº 223 – São Félix – Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
**Primeira -** O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
**Segunda**— Importa a presente contratação em **R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reias), de salário base**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
**Terceira**— O Prazo de vigência da contratação é de 05/01/2023 á 05/01/2024.
**Quarta**— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

**Quinta —** O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

**Sexta –** Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**8DB46B56

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**
**PORTARIA Nº 07, DE 15 DE MARÇO DE 2023 – CONGEM/GAB**

**PORTARIA Nº07, DE 15DE MARÇO DE2023 – CONGEM/GAB**

**A CONTROLADORA GERAL DO MUNÍCIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**
**RESOLVE:**
**Artigo 1º - NOMEAR**o Sr.**FELIPE BENEDIK JUNIOR**, matrícula n.º 52.546, para exercer a função de PRESIDENTE INTERINO, junto a Comissão Permanente de Apuração – CPA.
**Artigo 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RESGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

***LÍGIA MAIA DE OLIVEIRA MIRANDA***
Controladora Geral do Município de Marabá
Portaria nº 1.842/2018-GP

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**CAF6F1A2

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 29.488/2022-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CENSO CADASTRAL DE DADOS CADASTRAIS, FUNCIONAIS E FINANCEIROS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO MUNICÍPIO MARABÁ, COM A DIGITALIZAÇÃO E O ARMAZENAMENTO DOS DADOS, conforme Edital e seus Anexos. Adjudicado e Homologado a empresa: 3IT CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 11.250.881/0001-15, Valor Total de R$ 734.900,00 (setecentos e trinta e quatro mil, e novecentos reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 13.03.2023,

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –***
Diretora Presidente – IPASEMAR.

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**5A9146B8

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**RESULTADO DE JULGAMENTO PE SRP Nº 029/2022-SESAU/PMM**

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP Nº 029/2022-SESAU/PMM, e ratificou a adjudicação à seguinte empresa: P P F COM E SERV LTDA, CNPJ

nº 07.606.575/0001-00, Lote I no valor de R$ 161.577,50. E ratificou a adjudicação à seguinte empresa: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.647.278/0001-95, Lote II no valor de R$ 297.740,00. Somando o valor global de R$ 459.317,50.

Marituba/PA, 15 de março de 2023

***JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO***
Secretário Municipal de Saúde – SESAU

**Publicado por:**
Matheus Jacob Mamede
**Código Identificador:**30623FC6

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 12, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA LIDIANE PORTELA DE SOUZA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

**RESOLVE**:

**Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS** a servidora **LIDIANE PORTELA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no **período de 13 de março de 2023**, para participar da 2º Formação Presencial da Equipe Técnica que atua no Gestor Escolar.

**Art. 2º** Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém/PA, ao cargo de Categoria Funcional de Assessoramento Superior, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez reais), sendo concedida 01 (uma) diária, totalizando a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA***
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

**Publicado por:**
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
**Código Identificador:**6228C912

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 13, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR DANIEL RODRIGUES OLIVEIRA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

**RESOLVE**:

**Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS** ao servidor **DANIEL RODRIGUES OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no **período de 13 de março de 2023**, para participar da 2º Formação Presencial da Equipe Técnica que atua no Gestor Escolar.

**Art. 2º** Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém/PA, ao cargo de Auxiliar Administrativo I, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), sendo concedida 01 (uma) diária, totalizando a importância de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA***
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

**Publicado por:**
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
**Código Identificador:**02B78F9F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 14, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA EDELCIANE DE ARAÚJO LIMA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

**RESOLVE**:

**Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS** a servidora **EDELCIANE DE ARAÚJO LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no **período de 13 de março de 2023**, para participar da 2º Formação Presencial da Equipe Técnica que atua no Gestor Escolar.

**Art. 2º** Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém/PA, ao cargo de Categoria Funcional de Assessoramento Superior, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez reais), sendo concedida 01 (uma) diária, totalizando a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA***
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

**Publicado por:**
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
**Código Identificador:**050AA524

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 15, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SERVIDORA ALCIONE ANDRADE DA LUZ, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

**RESOLVE**:

**Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS** a servidora **ALCIONE ANDRADE DA LUZ**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no **período de**

**13 de março de 2023**, para participar da 2º Formação Presencial da Equipe Técnica que atua no Gestor Escolar.

**Art. 2º** Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém/PA, ao cargo de Categoria Funcional de Assessoramento Superior, corresponde a **R$ 110,00 (cento e dez reais), sendo concedida 01 (uma) diária, totalizando a importância de R$ 110,00 (cento e dez reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA***
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

**Publicado por:**
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
**Código Identificador:**017003C6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 16, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR DANIEL RODRIGUES OLIVEIRA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O **Prefeito de Mojuí Dos Campos,** Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

**RESOLVE**:

**Art. 1º CONCEDER DIÁRIAS** ao servidor **DANIEL RODRIGUES OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no **período de 16 de março de 2023**, para participar da reunião de trabalho da 2º Etapa do Censo Escolar 2022 – movimento e rendimento do aluno.

**Art. 2º** Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor de diária para deslocamento à Santarém/PA, ao cargo de Auxiliar Administrativo I, corresponde a **R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), sendo concedida 01 (uma) diária, totalizando a importância de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA***
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

**Publicado por:**
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
**Código Identificador:**A8FE6383

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1° Termo Aditivo ao Contrato nº025-2022-SEMED, Pregão Eletrônico 003/2022-SEMED, Partes: Secretaria Municipal de Educação e **E S DA SILVA TRANSPORTE EIRELE-ME**, tem por objeto: contratações de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar para atender a demanda complementar da rede municipal e estadual do município de Mojuí dos Campos considerando o retorno das atividades escolares, que tem por finalidade a prorrogação de prazo do contrato. Data da vigência: 23/03/2023 até 23/03/2024.

1° Termo Aditivo ao Contrato nº026-2022-SEMED, Pregão Eletrônico 003/2022-SEMED, Partes: Secretaria Municipal de Educação e **J. F. BATISTA TRANSPORTES – ME**, tem por objeto: contratações de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar para atender a demanda complementar da rede municipal e estadual do município de Mojuí dos Campos considerando o retorno das atividades escolares, que tem por finalidade a prorrogação de prazo do contrato. Data da vigência: 23/03/2023 até 23/03/2024.

***ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA***
Secretária Municipal De Educação
Decreto nº 26/2022

**Publicado por:**
Herika Ferreira Peper
**Código Identificador:**8ECA0348

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2° Termo Aditivo ao Contrato nº007/2022-SEMED, Pregão Eletrônico 001/2022-SEMED, Partes: Secretaria Municipal de Educação e **VIVALDO DE S SANTOS & CIA LTDA** têm por objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Transporte escolar para atender a rede Pública Municipal Estadual do Ensino de Mojuí Dos Campos, que tem por finalidade a prorrogação de prazo do contrato. Data da vigência: 23/03/2023 até 23/03/2024.

1° Termo Aditivo ao Contrato nº008/2022-SEMED, Pregão Eletrônico 001/2022-SEMED, aPartes: Secretaria Municipal de Educação e **SIMÃO DE OLIVEIRA – ME** têm por objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Transporte escolar para atender a rede Pública Municipal Estadual do Ensino de Mojuí Dos Campos, que tem por finalidade a prorrogação de prazo do contrato. Data da vigência: 23/03/2023 até 23/03/2024.

2° Termo Aditivo ao Contrato nº009/2022-SEMED, Pregão Eletrônico 001/2022-SEMED, Partes: Secretaria Municipal de Educação e **RODRIGO LOPES DE AGUIAR** têm por objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Transporte escolar para atender a rede Pública Municipal Estadual do Ensino de Mojuí Dos Campos, que tem por finalidade a prorrogação de prazo do contrato. Data da vigência: 23/03/2023 até 23/03/2024.

2° Termo Aditivo ao Contrato nº010/2022-SEMED, Pregão Eletrônico 001/2022-SEMED, Partes: Secretaria Municipal de Educação e **EMPRESA R DO NASCIMENTO OLIVEIRA SERVIÇOS DE LOCAÇAO E TRANSPORTES**, tem por objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Transporte escolar para atender a rede Pública Municipal Estadual do Ensino de Mojuí Dos Campos, que tem por finalidade a prorrogação de prazo do contrato. Data da vigência: 23/03/2023 até 23/03/2024

1° Termo Aditivo ao Contrato nº011/2022-SEMED, Pregão Eletrônico 001/2022-SEMED, Partes: Secretaria Municipal de Educação e **MARINEUDO DE PAULA COSTA** têm por objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Transporte escolar para atender a rede Pública Municipal Estadual do Ensino de Mojuí Dos Campos, que tem por finalidade a prorrogação de prazo do contrato. Data da vigência: 23/03/2023 até 23/03/2024.

1° Termo Aditivo ao Contrato nº012/2022-SEMED, Pregão Eletrônico 001/2022-SEMED, Partes: Secretaria Municipal de Educação e **M.E DA COSTA LIMEIRA- ME** têm por objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Transporte escolar para atender a rede Pública Municipal Estadual do Ensino de Mojuí Dos Campos, que tem por finalidade a prorrogação de prazo do contrato. Data da vigência: 23/03/2023 até 23/03/2024.

2° Termo Aditivo ao Contrato nº013/2022-SEMED, Pregão Eletrônico 001/2022-SEMED, Partes: Secretaria Municipal de Educação e **J F BATISTA TRANSPORTE-ME** têm por objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Transporte escolar para atender a rede Pública Municipal Estadual do Ensino de Mojuí Dos Campos, que tem por finalidade a prorrogação de prazo do contrato. Data da vigência: 23/03/2023 até 23/03/2024.

1° Termo Aditivo ao Contrato nº014/2022-SEMED, Pregão Eletrônico 001/2022-SEMED, Partes: Secretaria Municipal de Educação e **EMPRESA J. C TRANSPORTE LTDA-EIRELI**, tem por objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Transporte escolar para atender a rede Pública Municipal Estadual do Ensino de Mojuí Dos Campos, que tem por finalidade a prorrogação de prazo do contrato. Data da vigência: 23/03/2023 até 23/03/2024.

1° Termo Aditivo ao Contrato nº015/2022-SEMED, Pregão Eletrônico 001/2022-SEMED, Partes: Secretaria Municipal de Educação e **GECINALDO SANTOS SILVA-ME**, tem por objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Transporte escolar para atender a rede Pública Municipal Estadual do Ensino de Mojuí Dos Campos, que tem por finalidade a prorrogação de prazo do contrato. Data da vigência: 23/03/2023 até 23/03/2024.

1° Termo Aditivo ao Contrato nº016/2022-SEMED, Pregão Eletrônico 001/2022-SEMED, Partes: Secretaria Municipal de Educação e **F. A. MELO DA SILVA TRANPOSTES – ME** têm por objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Transporte escolar para atender a rede Pública Municipal Estadual do Ensino de Mojuí Dos Campos, que tem por finalidade a prorrogação de prazo do contrato. Data da vigência: 23/03/2023 até 23/03/2024.

1° Termo Aditivo ao Contrato nº017/2022-SEMED, Pregão Eletrônico 001/2022-SEMED, Partes: Secretaria Municipal de Educação e **EMPRESA EVERSON DA SILVA FERREIRA** têm por objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Transporte escolar para atender a rede Pública Municipal Estadual do Ensino de Mojuí Dos Campos, que tem por finalidade a prorrogação de prazo do contrato. Data da vigência: 23/03/2023 até 23/03/2024.

1° Termo Aditivo ao Contrato nº018/2022-SEMED, Pregão Eletrônico 001/2022-SEMED, Partes: Secretaria Municipal de Educação e **EMPRESA L GOMES LOPES EPP**, tem por objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Transporte escolar para atender a rede Pública Municipal Estadual do Ensino de Mojuí Dos Campos, que tem por finalidade a prorrogação de prazo do contrato. Data da vigência: 23/03/2023 até 23/03/2024.

2° Termo Aditivo ao Contrato nº019/2022-SEMED, Pregão Eletrônico 001/2022-SEMED, Partes: Secretaria Municipal de Educação e **J IAMAR DOS S DA COSTA-ME** têm por objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Transporte escolar para atender a rede Pública Municipal Estadual do Ensino de Mojuí Dos Campos, que tem por finalidade a prorrogação de prazo do contrato. Data da vigência: 23/03/2023 até 23/03/2024.

1° Termo Aditivo ao Contrato nº020/2022-SEMED, Pregão Eletrônico 001/2022-SEMED, Partes: Secretaria Municipal de Educação e **EMPRESA J.CARNEIRO DA COSTA-ME** têm por objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Transporte escolar para atender a rede Pública Municipal Estadual do Ensino de Mojuí Dos Campos, que tem por finalidade a prorrogação de prazo do contrato. Data da vigência: 23/03/2023 até 23/03/2024.

1° Termo Aditivo ao Contrato nº021/2022-SEMED, Pregão Eletrônico 001/2022-SEMED, Partes: Secretaria Municipal de Educação e **E ROLIM DE SOUZA E CIA LTDA-ME** têm por objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Transporte escolar para atender a rede Pública Municipal Estadual do Ensino de Mojuí Dos Campos, que tem por finalidade a prorrogação de prazo do contrato. Data da vigência: 23/03/2023 até 23/03/2024.

1° Termo Aditivo ao Contrato nº022/2022-SEMED, Pregão Eletrônico 001/2022-SEMED, Partes: Secretaria Municipal de Educação e **E S DA SILVA TRANSPORTE EIRELI-ME** têm por objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Transporte escolar para atender a rede Pública Municipal Estadual do Ensino de Mojuí Dos Campos, que tem por finalidade a prorrogação de prazo do contrato. Data da vigência: 23/03/2023 até 23/03/2024.

1° Termo Aditivo ao Contrato nº023/2022-SEMED, Pregão Eletrônico 001/2022-SEMED, Partes: Secretaria Municipal de Educação e **E DA CONCEIÇÃO CARDOSO** têm por objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Transporte escolar para atender a rede Pública Municipal Estadual do Ensino de Mojuí Dos Campos, que tem por finalidade a prorrogação de prazo do contrato. Data da vigência: 23/03/2023 até 23/03/2024.

***ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA***
Secretária Municipal De Educação
Decreto nº 26/2022

**Publicado por:**
Herika Ferreira Peper
**Código Identificador:**6442B06E

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023 - PROCESSO Nº 040/2023

Que visa aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados para atender as necessidades da Prefeitura de Monte Alegre, Secretarias e Fundos Municipais. **EMPRESAS VENCEDORAS**: Petronorte Comércio de Combustível Ltda, Aderaldo Pneus Ltda, Só Pesados Comércio de Peças e Acessórios Ltda e A L Batista Ltda.

Monte Alegre-PA, 14 de março de 2023.

***ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS –***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elene Maria Gonçalves Garcia
**Código Identificador:**C62B1BAB

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – PP 17/2023/PMNI – SRP

Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Presencial, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Presencial a partir das 08h00min (horário de Brasília- DF) do dia 30/03/2023, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES PREPARADAS.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com , e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, N° 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Nova Ipixuna - PA, 15 de março de 2023.

***REBSON FELIPE DOS SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Franquissuel Gomes Reis
**Código Identificador:**549C5AF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – PP 18/2023/PMNI – SRP**

Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Presencial, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Presencial a partir das 08:00hrs (horário de Brasília- DF) do dia 31/03/2023, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE ÁGUA MINERAL VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com , e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, N° 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Nova Ipixuna - PA, 15 de março de 2023.

***REBSON FELIPE DOS SANTOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Franquissuel Gomes Reis
**Código Identificador:**4870719A

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20230119/2023**
**ORIGEM:** PREGÃO 000033/22-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
**VALOR TOTAL:** R$ 1.705,84 (UM MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
**VIGÊNCIA:** 17 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2023
**CONTRATADA(O): MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

**Publicado por:**
Scheila Luiza Laval
**Código Identificador:**9569BCD2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33.2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20230120/2023**
**ORIGEM:** PREGÃO 000033/22-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
**VALOR TOTAL:** R$ 3.498,00 (TRES MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
**VIGÊNCIA:** 17 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2023
**CONTRATADA(O): *CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA***
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

**Publicado por:**
Scheila Luiza Laval
**Código Identificador:**77DD1E6F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20230121/2023**
**ORIGEM:** PREGÃO 000033/22-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
**VALOR TOTAL:** R$ 1.912,33 (UM MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)
**VIGÊNCIA:** 17 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2023
**CONTRATADA(O): *AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI***
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

**Publicado por:**
Scheila Luiza Laval
**Código Identificador:**B2617F7D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20230122/2023**
**ORIGEM:** PREGÃO 000016/22-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**VALOR TOTAL:** R$ 10.074,35 (DEZ MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
**VIGÊNCIA:** 17 DE FEVEREIRO DE 2023 A 30 DE JULHO DE 2023
**CONTRATADA(O): *LSS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI***
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

**Publicado por:**
Scheila Luiza Laval
**Código Identificador:**F02727C9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 04/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20230123/2023**
**ORIGEM:** PREGÃO 000004/22-SRP
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
**VALOR TOTAL:** R$ 6.970,00 (SEIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS)
**VIGÊNCIA:** 17 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2023
**CONTRATADA(O): *HOTEL E CHURRASCARIA CONCORDIA LTDA-ME***

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA E REFEIÇÃO COMERCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.

**Publicado por:**
Scheila Luiza Laval
**Código Identificador:**3C1B4EEA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 40/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20230124/2023**
**ORIGEM:** PREGÃO 000040/22-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
**VALOR TOTAL:** R$ 22.118,56 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
**VIGÊNCIA:** 23 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
**CONTRATADA(O):** ***E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI***
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO ESTADO DO PARA

**Publicado por:**
Scheila Luiza Laval
**Código Identificador:**B86429C4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 40/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20230126/2023**
**ORIGEM:** PREGÃO 000040/22-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
**VALOR TOTAL:** R$ 21.050,87 (VINTE E UM MIL, CINQUENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
**VIGÊNCIA:** 27 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
**CONTRATADA(O):** ***VEM QUE TEM PAPELARIA LTDA***
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO ESTADO DO PARA.

**Publicado por:**
Scheila Luiza Laval
**Código Identificador:**4ACF5CE1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 34/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20230127/2023**
**ORIGEM:** PREGÃO 000034/22-SRP
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
**VALOR TOTAL:** R$ 21.175,00 (VINTE E UM MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)
**VIGÊNCIA:** 27 DE FEVEREIRO DE 2023 A 30 DE OUTUBRO DE 2023
**CONTRATADA(O):** ***ROCHA & CARVALHO CONVENIENCIA LTDA***
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMEMORAÇÕES E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

**Publicado por:**
Scheila Luiza Laval
**Código Identificador:**13659E02

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 05/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20230130/2023**
**ORIGEM:** PREGÃO 000005/22-SRP
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
**VALOR TOTAL:** R$ 2.205,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS)
**VIGÊNCIA:** 27 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE JUNHO DE 2023
**CONTRATADA(O):** ***CASA DA IMPRESSORA LTDA***
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONER, SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER, PEÇAS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

**Publicado por:**
Scheila Luiza Laval
**Código Identificador:**73F9FB2B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 14/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20230131/2023**
**ORIGEM:** PREGÃO 000014/22-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
**VALOR TOTAL:** R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)
**VIGÊNCIA:** 27 DE FEVEREIRO DE 2023 A 30 DE SETEMBRO DE 2023
**CONTRATADA(O):** ***SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS***
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

**Publicado por:**
Scheila Luiza Laval
**Código Identificador:**FD48D3A6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 14-2022**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 20230132/2023**
**ORIGEM:** PREGÃO 000014/22-SRP
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
**VALOR TOTAL:** R$ 62.989,00 (SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)
**VIGÊNCIA:** 27 DE FEVEREIRO DE 2023 A 30 DE SETEMBRO DE 2023
**CONTRATADA(O):** ***BOREAL SUL COMERCIAL LTDA***
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E SERVIÇOS DE RECAPAGEM E BORRACHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

**Publicado por:**
Scheila Luiza Laval
**Código Identificador:**2039F76A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICONº 08/2023-SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, por meio de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 005/2023, torna público para conhecimento dos interessados que**Retifica**o Edital do**Pregão Eletrônico nº 08/2023-SRP**, cujo objeto é**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SORO FISIOLÓGICO, SORO GLICOSADO, SORO RINGER E MANITOL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.** A **NOVA DATA DE ABERTURA** do certame está prevista para o **dia 28/03/2023 às 08h00min (horário de Brasília)**, no site www.bnccompras.com. O edital retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico https://novoprogresso.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes, podendo ser retirado também na página eletrônica www.bnccompras.com, onde se realizará a licitação.

Novo Progresso/PA, 15 de março de 2023.

***SCHEILA LUIZA LAVALL/***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Scheila Luiza Laval
**Código Identificador:**563D6613

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

**CPL**
**RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-007PMNR**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222276**

**Processo:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-007PMNR

**Objeto:** O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

**Contratada**: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA - ME

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Vigência:** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 27 de Fevereiro de 2023.

***ALINE BARROS SULZBACH***
Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**
Marcos Paulo Alves Souza
**Código Identificador:**C4CC4E83

**CPL**
**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-002SEMAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221447**

**Processo:** Inexigibilidade nº 6/2022-002SEMAS

**Objeto:** O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Contratado:** CLEBE RODRIGUES SOUSA

**Vigência:** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 10 de Março de 2023.

Novo Repartimento - PA, 10 de Março de 2023.

***ARINEIDE SILVA RIBEIRO***
Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**
Marcos Paulo Alves Souza
**Código Identificador:**2F9E08A5

**CPL**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023-001FME**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE NOVO REPARTIMENTO/PA, CONTEMPLADOS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2023.** Vencedores: **ALTAMIRA CARNES EIRELI, CNPJ: 16.668.102/0001-10**, com o valor de R$ 5.826,92 (Cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos); **APS CASTRO COMÉRCIO EIRELI EPP, CNPJ: 25.080.014/0001-93**, com o valor de R$ 894.837,50 ( Oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) ; **F. C. VENTURIM, CNPJ: 07.340.112/0001-30**, com o valor de R$ 423.000,00 (Quatrocentos e vinte e três mil ); **FENIX COM. DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 28.089.038/0001-00**, com o valor de R$ 84.925,00 (Oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais); **GAMELEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 03.687.304/0001-67**, com o valor de R$ 582.382,50 ( Quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); **I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 10.612.468/0001-90**, com o valor de R$ 122.250,00 (Cento e vinte dois mil, duzentos e cinquenta reais ); J**R COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI, CNPJ: 31.552.803/0001-82**, com o valor de R$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais); **M R VILELA MARQUES DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 83.736.793/0001-39**,com o valor de R$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais); **S. COSTA DE SOUSA, CNPJ: 10.999.791/0001-69**, com o valor de R$ 719.013,00 (Setecentos e dezenove mil e treze reais); **SAF COMERCIO DE LATICINIOS EIRELI, CNPJ: 05.955.980/0001-08**, com o valor de R$ 258.000,00 ( Duzentos e cinquenta e oito mil ) HOMOLOGADOR: ELENILTON DA CRUZ ARAUJO, Secretário Municipal. 14 de março de 2023.

Novo Repartimento - PA, 14 de março de 2023.

**Publicado por:**
Marcos Paulo Alves Souza
**Código Identificador:**9D58EAA1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 0333/2023-GP - MARIA ADRIANA SOUSA RODRIGUES**

**PORTARIA Nº 0333/2023-GP** Novo Repartimento, 10 de março de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, Srª. MARIA ADRIANA SOUSA RODRIGUES, Pedagogo, matricula nº 914897, Portador do RG nº. 5416443 SSP/PA inscrito no CPF sob o nº

963.214.232-20 e PIS/PASEP nº 2100196114-7, para exercer a função de Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Nova Canaã" Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 220 (duzentos e vinte) alunos, localizada na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos serão a partir de 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2023.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

***MARIA ADRIANA SOUSA RODRIGUES***

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**224A9CA0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 0332/2023-GP - ELIZANGELA SENA SOUSA**

**PORTARIA Nº 0332/2023-GP** Novo Repartimento, 10 de março de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, Srª. ELIZANGELA SENA SOUSA, Pedagogo, matricula nº 914956, Portador do RG nº. 471538814 SSP/PA inscrito no CPF sob o nº 351.305.798-95 e PIS/PASEP nº 20118859804-3, para exercer a função de Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Raimundo Nonato Carmo Silva" Unidade Escolar de Médio Porte, com total de 548 (quinhentos e quarenta e oito ) alunos, localizada na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abri de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos serão a partir de 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2023.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

***ELIZANGELA SENA SOUSA***

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**75857BF4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 0282/2023-GP - VALCILENE APOLINARIO DE SOUSA**

**PORTARIA Nº 0282/2023-GP** Novo Repartimento, 01 de Março de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Srª. VALCILENE APOLINARIO DE SOUSA, Cargo Comissionado de Assessor da Coordenação Especial, matricula nº. 0912554, Portadora do RG nº. 5257548 SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 946.047.112-1, para exercer a função de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA", com lotação na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará ao 01 (primeiro) dia do mês de Março de 2023.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____
_____
***VALCILENE APOLINARIO DE SOUSA***

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**614DD7B2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 0116/2023-GP - IARA PAULINO DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 0116/2023-GP** Novo Repartimento, 24 de Janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II,

da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 110 – A requerimento da servidora a licença poderá ser convertida em dinheiro.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Protocolo 16.439/2022, 21 de Dezembro de 2022;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONVERTER TRÊS MESES DE LICENÇA PRÊMIO, do Período de 2014 a 2019, da Servidora efetiva Srª. IARA PAULINO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0086277, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em PECÚNIA (dinheiro).

Art. 2º – O valor pecuniário da licença prêmio convertida é de R$ 1.426,82 (Hum mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos) mensal, totalizando o valor de R$ 4.280,46 (Quatro mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro de 2023.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
***IARA PAULINO DOS SANTOS***

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**A82DFFD4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 0306/2023 - VIVIAN CRISTINA DE SOUZA VIEIRA**

PORTARIA Nº 0306/2023 Novo Repartimento, 06 de Março de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o Protocolo nº 2.779/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

**Art. 1º – REVOGAR** do cargo de "**Diretora"**, Escola Municipal de Ensino Fundamental "**Santa Ana**", localizada na Zona Rural deste Município, conforme Portaria nº 1521/2022, que designava a Servidora Municipal Sra. **VIVIAN CRISTINA DE SOUZA VIEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagindo ao dia 01/03/2023 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de Março de 2023.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

***VIVIAN CRISTINA DE SOUZA VIEIRA***

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**A6DF78C9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 0301/2023-GP - ROSIANE DOS PRAZERES VIANA**

**PORTARIA Nº 0301/2023-GP** Novo Repartimento, 06 de março de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – RETORNAR às suas atividades normais, a Servidora Municipal, Sra. ROSIANE DOS PRAZERES VIANA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 0090273, lotada na Secretaria Municipal de Educação. A mesma estava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 0950/2022- GP, publicada em 04/07/2022 conforme código identificador nº A00BFE35, que seria até o dia 01/07/2024, atendendo a solicitação da servidora, via requerimento, solicitando o seu retorno, tendo a mesma gozado de licença sem remuneração do Período de 01/07/2022 a 28/02/2023, devendo, portanto, voltar ao exercício das atribuições do seu cargo a partir do dia 01/03/2023.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao 01 (primeiro) dia do mês de março e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
***ROSIANE DOS PRAZERES VIANA***

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**6C717DB3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 0324/2023-GP - MARIA PEREIRA DA SILVA**

PORTARIA Nº 0324/2023-GP Novo Repartimento, 09 de Março de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que a servidora efetiva Sra. MARIA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio Tuerê/Zona Rural, lotada na Secretaria Municipal de Educação, requereu por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa através do processo nº 2.78/2023 de 07 de Março de 2023;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art. 35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo Efetivo de Professor Nível Médio Tuerê/Zona Rural, a Sra. MARIA PEREIRA DA SILVA, Brasileira, Solteira, Portadora da Cédula de Identidade (RG) n° 4316436 SSP/PA, e do CPF nº 830.089.692-91, nomeada pela Portaria nº 1158/2014, no dia 22 de julho de 2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos ao dia 03/03/2022 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de Março de 2023.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

***MARIA PEREIRA DA SILVA***

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**851DBB6C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 0295/2023 - GP - CINTIA CORREIA TAVARES**

PORTARIA Nº 0295/2023 - GP Novo Repartimento, 02 de Março de 2023.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora CINTIA CORREIA TAVARES, Brasileira, Casada, Portadora do RG Nº 5160788 SSP/PA e CPF Nº 857.948.302-63, para exercer o Cargo Comissionado de COORDENADOR DE PLANEJAMENTO – Lotada na Secretaria Municipal de Educação – DAS 10.05, da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagidos a 01/03/2023 e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de Março de 2023.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
***CINTIA CORREIA TAVARES***

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**7ADECF98

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**PORTARIA Nº 0281/2023-GP - MARIA DAJUDA CARVALHO DA SILVA**

**PORTARIA Nº 0281/2023-GP Novo Repartimento, 01 de Março de2023.**

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora MARIA DAJUDA CARVALHO DA SILVA, Brasileira, Solteira, Portadora do RG. 5530773– PC/PA e CPF. Nº 013.494.862-99, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – DAS 10.2 da lei Municipal Nº 1.809/2022, de 25 de Maio de 2022.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de Março de 2023.

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

*MARIA DAJUDA CARVALHO DA SILVA*

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**F89C492A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO Nº 011/2023-GPM - RETIFICA O DECRETO Nº 089/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - CRECHE MUNICIPAL LÍDIO DE MATOS**

**DECRETO Nº 011/2023-GPM Novo Repartimento/PA 02 de Março de 2023.**

RETIFICA O DECRETO Nº 089/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO,** Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

**CONSIDERANDO** o ofício nº. 0217/2023 da Secretaria Municipal de Educação – GS SEMED.
**CONSIDERANDO** que ocorreu erro material no artigo 1º do Decreto nº 089/2022.

**RETIFICAR**

**Art. 1º.** – Retificar o Decreto nº 089 de 26 de outubro 2022:

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1°-** Fica criado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Repartimento, Pará, a **Creche Municipal Lídio de Matos**, localizada na Rua Natal, Bairro Nossa Senhora de Aparecida neste Município.

**LEIA-SE:**

**Art. 1°-** Fica criado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Repartimento, Pará, a **Proinfância Lydio de Mattos**, localizada na Rua Natal, Bairro Nossa Senhora de Aparecida neste Município

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Governo do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará aos 02 (dois) dias do mês de Março de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**C931CEEE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO Nº.013/2023-GPM - DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO Nº.013/2023-GPM Novo Repartimento/PA, 06 de março de 2023.**

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V e art. 115, inciso I, alínea b), da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993, bem como na Lei Federal n° 9.394/1996, art.11, "I, II e III", que trata das Diretriz e base da Educação Nacional.

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do ofício de n°. 0192/2023, solicitando as providencias necessárias referentes à extinção das escolas abaixo relacionadas da rede Municipal de Ensino Fundamental;
**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as escolas que se encontram paralisadas a mais de 2 (dois) anos, pois os prédios foram desativados e não existem demandas nas localidades;
**CONSIDERANDO** que o acervo contendo as informações, dados e registros da vida escolar dos alunos e a documentação dos professores, encontram-se devidamente arquivados na Secretaria Municipal de Educação;
**CONSIDERANDO** que tal procedimento é imprescindível para a plena regularidade das atividades da Educação Municipal junto à Coordenação Estadual do Censo Escolar.

**D E C R E T A**:
**Art. 1º.** – Ficam extintas, para todos os efeitos legais as escolas abaixo relacionadas, neste Município de Novo Repartimento/PA.

| NOME DA UNIDADE ESCOLAR | CÓDIGO DO INEP | ENDEREÇO | ANO DE PARALISAÇÃO |
|---|---|---|---|
| EMEF ARARA AZUL | 15571173 | Projeto Assentamento Rio Gelado – Vicinal dois irmãos – Zona Rural. | 2021 |
| EMEF BACURI | 15571130 | Gleba Parakanã – Vicinal Alto Amazonas – Zona Rural. | 2021 |
| EMEF PROFª GRAZIELA | 15554961 | Vicinal Toucinho – Zona Rural | 2020 |
| EMEF SANTA MÔNICA | 15115399 | Vicinal 2-PA Tuerê I – Zona Rural. | 2021 |

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**75552ACC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO DECRETO N°.014/2023 - GPM - RETIFICA O DECRETO Nº 0166/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. BENJAMIM FRANKLIN**

**DECRETO N°.014/2023 - GPM Novo Repartimento - PA, 06 de março de 2023.**

RETIFICA O DECRETO Nº 0166/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO,** Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

**CONSIDERANDO** o ofício nº. 0254/2023 da Secretaria Municipal de Educação – GS SEMED.
**CONSIDERANDO** que ocorreu erro material no artigo 1º do Decreto nº 0166/2003.

**RETIFICAR**

**Art. 1º.** – Retificar o Decreto nº 0166/2003 de 29 de outubro de 2003:

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1°-** Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental **"BENJAMIM FRANKLIN"**, Rodovia Transamazônica, Km 112, Vila Divinópolis, Zona Rural no Município de Novo Repartimento, Estado do Pará.

**LEIA-SE:**

**Art. 1°-** Fica criada a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental **"BENJAMIN FRANKLIN"**, Rodovia Transamazônica, Km 112, Vila Divinópolis, Zona Rural no Município de Novo Repartimento, Estado do Pará.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Governo do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará aos 06 (seis) dias do mês de março de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**955506CD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**DECRETO N°.015/2023 - GPM - RETIFICA O DECRETO Nº 0007/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PEDRO LUÍS DE CAMARGO**

**DECRETO N°.015/2023 - GPM Novo Repartimento - PA, 06 de março de 2023.**

RETIFICA O DECRETO Nº 0007/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO,** Estado do Pará, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve:

**CONSIDERANDO** o ofício nº. 0255/2023 da Secretaria Municipal de Educação – GS SEMED.
**CONSIDERANDO** que ocorreu erro material no artigo 1º do Decreto nº 0007/2005.

**RETIFICAR**

**Art. 1º.** – Retificar o Decreto nº 0007/2005:

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1°-** Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental "**PEDRO LUÍS DE CAMARGO"**, Rua 13 de maio, S/N°, PA Rio Gelado, Distrito de Vitória da Conquista, Zona Rural no Município de Novo Repartimento, Estado do Pará.

**LEIA-SE:**

**Art. 1°-** Fica criado a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental "**PEDRO LUÍS DE CAMARGO"**, Rua 13 de maio, S/N°, PA Rio Gelado, Distrito de Vitória da Conquista, Zona Rural no Município de Novo Repartimento, Estado do Pará.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Governo do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará aos 06 (seis) dias do mês de março de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no "hall" de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

***ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO***
Secretária de Gabinete

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**F44F7280

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**REGIMENTO INTERNO CASA DE APOIO AO AGRICULTOR**

**REGIMENTO INTERNO**
**CASA DE APOIO AO AGRICULTOR**

**CAPÍTULO I**
DO REGIMENTO INTERNO
**Art. 1º.** O presente instrumento tem por finalidade normatizar e disciplinar o funcionamento da Casa de Apoio ao Agricultor.
**Art. 2º**. A Casa de Apoio reger-se-á pelas normas constantes deste Regimento que vigorará por prazo indeterminado.

**CAPÍTULO II**
DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA E SEDE

**Art. 3º.** A Casa de Apoio ao Agricultor, com sede na Avenida Castanheira, S/N, Bairro Vila Marabá deste Município é vinculada a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Novo Repartimento.

**CAPÍTULO III**
DO OBJETIVO E COMPETÊNCIA

**Art. 4º.** A Casa de Apoio tem como objetivo atender, dar apoio e hospitalidade ao agricultor, residente no Município de Novo Repartimento, que se desloca da zona rural à zona urbana.

**Parágrafo primeiro:** a hospitalidade a que alude este artigo será provisória, perdurando até que a finalidade que levou o agricultor a se deslocar à zona urbana do Município seja cessada, não devendo exceder o tempo máximo de 07 (sete) dias, salvo em hipóteses devidamente justificadas e autorizadas pelo Coordenador da Casa.
**Parágrafo segundo:** a qualidade de agricultor deverá ser comprovada mediante apresentação do endereço, documentos da propriedade ou outros meios necessários previamente estabelecidos pelo Coordenador.
**Parágrafo terceiro:** a Casa de Apoio ao Agricultor possui capacidade para abrigar 50 (cinquenta) pessoas, não podendo extrapolar este limite.
**Parágrafo quarto:** a Casa de Apoio ao Agricultor não se equipara a abrigos de qualquer espécie, mas tão somente para as finalidades descritas no *caput* deste artigo.

**Art. 5º.** São competências da Casa de Apoio do Agricultor:
I. Prestar atendimento, apoio e hospitalidade, temporariamente, para agricultores residentes no Município de Novo Repartimento.
II. Oferecer espaço para dormitório, cozinha e banheiro em condições de higiene, salubridade e segurança.
III. Realizar o controle de pessoas que se hospedam na casa;
IV. Realizar a limpeza e organização da casa; e
V. Executar as regras de convivência.

**CAPÍTULO IV**
DA ESTRUTURA FÍSICA

**Art. 6º.** A Casa de Apoio ao Agricultor possui a seguinte estrutura física:
I. Área externa;
II. Sala para refeição com mesa e cadeira;
III. Sala de coordenação;
IV. Cozinha equipada com armários, fogão e refrigeradores de água e alimentos;
V. Dormitório, com disponibilização de colchonetes e equipamentos de instalação de rede;
VI. Quarto privativo feminino, com porta, disponibilização de colchonetes e equipamentos de instalação de rede;
VII. Dois banheiros femininos;
VIII. Dois banheiros masculinos; e
IX. Banheiro de uso social;

**CAPÍTULO V**
DA ADMINISTRAÇÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DA COMPETÊNCIA

**Art. 7º.** A administração da Casa de Apoio ao Agricultor é de responsabilidade do Coordenador Administrativo nomeado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

**Art. 8º.** A Casa de Apoio ao Agricultor deve contar com, no mínimo:
I. 1 (um) Coordenador;
II. 3 (três) responsáveis pelos serviços gerais;
III. 2 (dois) responsáveis pela segurança;
IV. 1 (um) assistente administrativo.
**Parágrafo único:** os servidores descritos nos incisos serão nomeados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

**Art. 9º.** São atribuições do(a) Coordenador(a) na Gestão da Casa de Apoio ao Agricultor:
I. Realizar a fiscalização do fiel cumprimento deste Regimento Interno, garantindo a observância das normas técnico-administrativas no âmbito da unidade;
II. Realizar o controle de pessoas que se hospedam na casa;
III. Prestar contas das despesas e quantidade de pessoas hospedas à Secretaria;
IV. Controlar a frequência dos funcionários bem como a escala de serviços para o bom funcionamento da Casa de Apoio ao Agricultor;
V. Supervisionar o trabalho da equipe técnica e dos demais servidores da unidade;
VI. Solicitar recursos materiais para o bom funcionamento Casa de Apoio, responsabilizando-se pelo controle e prestação de contas de todo o material permanente e de consumo;
VII. Responsabilizar-se pela preservação do prédio da Casa de Apoio ao Agricultor; e
VIII. Comunicar à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária quaisquer irregularidades ou falhas ocorridas na unidade e que necessitam de intervenção.

**CAPÍTULO VI**
DAS VEDAÇÕES, OBRIGAÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO

**Art. 10º.** Aos abrigados na Casa de Apoio é vedado:
I. Andar nas dependências da Casa com trajes não apropriados ou roupa íntima;
II. Portar, distribuir e/ou usar qualquer tipo de substância psicoativa (entorpecentes, álcool, cigarro, entre outros);
III. Adentrar na Casa de Apoio após o consumo de substância psicoativa (entorpecentes, álcool, cigarro, entre outros)
IV. Portar material pornográfico de qualquer natureza;
V. Portar material que incite à violência ou a qualquer tipo de discriminação;
VI. Portar armas de qualquer natureza;
VII. Levar pessoas estranhas para Casa de Apoio, salvo em casos de doença e mediante autorização da Coordenação;
VIII. Atentar contra a integridade física dos servidores e dos companheiros abrigados;
IX. Danificar deliberadamente, equipamentos, materiais e instalações da casa;
X. Levar, durante a estadia, móveis e materiais permanentes para a Casa de Apoio;
XI. Perturbar o sossego alheio fazendo barulho, seja por caixa de som ou celular;
XII. Adentrar na casa de apoio após as 23:00 horas, salvo por motivos hospitalares devidamente justificados.
XIII. Praticar quaisquer atos que sejam contrários à moral e aos bons costumes.

**Art. 11º.** São obrigações dos abrigados na Casa de Apoio:
I. Providenciar sua alimentação durante o período de estadia na Casa, mantendo os acessórios de cozinha devidamente limpos após o uso;
II. Providenciar vestuário e itens de higiene pessoal;
III. Zelar pelos pertences pessoais;
IV. Manter a organização e limpeza da Casa;
V. Providenciar seu próprio transporte.
VI. Assinar termo de responsabilidade sobre pertences pessoais, data de entrada e saída da Casa, bem como ciência das normas previstas neste Regimento Interno;
VII. Assinar, diariamente, lista de frequência.

**CAPÍTULO VII**
DA ADVERTÊNCIA
**Art. 12º.** O não cumprimento das obrigações, bem como o desrespeito das vedações impostas sujeitará a aplicação da penalidade de advertência.
**Parágrafo primeiro:** a depender da gravidade da conduta, poderá ser aplicada, desde logo, a penalidade de expulsão da Casa de Apoio, independentemente de prévia advertência.
**Parágrafo segundo:** na hipótese de persistência na conduta, após a advertência, poderá ser aplicada a penalidade de expulsão da Casa de Apoio.

**CAPÍTULO VIII**
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 13º.** Os casos omissos deste Regimento Interno serão dirimidos pela Secretaria Municipal Agricultura e Pecuária.

**Art. 14º**. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Novo Repartimento/PA, 10 de março de 2023.

***EDELSON STORCK***
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária

***VALDIR LEMES MACHADO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**6E6E78FA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**RETIFICAÇÃO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0478/2023 - MARLENE LOPES DA SILVA**

**RETIFICAÇÃO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**P.A.F. Nº 0478/2023**

**No edital de Título Definitivo de Propriedade Nº 0478/2023 em favor do requerente (a) MARLENE LOPES DA SILVA. Publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 4DAAB5D4, no dia 13/02/2023. Edição 3184.**

**Onde se lê: LOTE 10**

**VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2023.**

**Lê-se: LOTE 11**

**VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2023.**

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**0F2943D5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**
**RETIFICAÇÃO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0238/2023 - LOURIVAL ALVES MACEDO**

**RETIFICAÇÃO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**

**P.A.F. Nº 0238/2023**

**No edital de Título Definitivo de Propriedade Nº 0238/2023 em favor do requerente (a) LOURIVAL ALVES MACEDO. Publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 3497A6FF, no dia 13/02/2023. Edição 3184.**

**Onde se lê: LOTE 21**

**VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2023.**

**Lê-se: LOTE 20**

**VIGÊNCIA.....: 13 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2023.**

**Publicado por:**
Andressa Depré Lima
**Código Identificador:**E8421261

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-004-PMO/2023**

No dia **14/03/2023** foi adjudicado e no dia **15/03/2023** foi homologado o **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-004-PMO/2023. OBJETO:** aquisição de caixas d'água, para uso nas comunidades da Zona Rural e nos sistemas de abastecimento de água da Zona Urbana do Municipal de Oriximiná/PA, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Empresas vencedoras**: **JOÃO GIORDANO FERRAGENS LTDA - EPP**, no valor de **R$ 173.149,40** (cento e setenta e três mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos) e; **M. E. A. MENDONÇA LTDA - EPP**, no valor de **R$ 261.750,00** (duzentos e sessenta e um mil e setecentos e cinquenta reais).
**RECURSOS PRÓPRIOS**

Oriximiná- PA, 15 de março de 2023.

***JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA***
Prefeito Municipal Oriximiná

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**EF413250

**SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010-SEMED/23**

O Município de Oriximiná, estado do Pará, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 1277/2022, de 25 de julho de 2022, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010-SEMED/23.** Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higienização, destinados a Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Escolas do Sistema Municipal de Ensino das Áreas Urbana e Rural do Município de Oriximiná, de acordo com as especificações e condições constantes no termo. DATA DE ABERTURA: 28/03/2023 às 14:00h. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h às 14h, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e **https://www.licitanet.com.br/**. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 15 de março de 2023.

***LOIANE BRAGA CORRÊA***
Pregoeira
Portaria nº 1277/2022

**Publicado por:**
Eric Airton da Luz Farias
**Código Identificador:**136F6952

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**PORTARIA N° 473/2023-PMP/GP**

**PORTARIA N° 473/2023-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JOSEFA LEONARDA DA CONCEIÇÃO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **VISITADOR SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*09 A 10/03/2023 015 TUCURUI*

*OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO PARA REALIZAR IMPRESSÃO.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.6990-0, inscrição no CPF nº. 259.155.428-59.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 09 DE MARÇO DE 2023.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**4D987660

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FMS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231067 ORIGEM: ARP 001/2023 PREGÃO Nº PE SRP 032/2022**

**FMS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231067**
**ORIGEM:** ARP 001/2023 PREGÃO Nº PE SRP 032/2022
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**CONTRATADA(O).....:** GESSE COSTA LENCI E CIA LTDA ME.
**CNPJ:** 14.310.917/0001-05
**OBJETO.....:** *fornecimento de peças de reposição para motocicletas, para atender as demandas do fundo municipal de saúde de Pacajá-pa.*
**VALOR TOTAL.....:** R$ 84.723,80 (oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos).
**PROGRAMA DE TRABALHO…:** Exercício 2023 Atividade, 2.051, 2.064 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 14 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023

***CLEIDE FERREIRA CHAVES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Helio de Souza Moraes
**Código Identificador:**010029ED

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 461/2023-PMP/GP**

**PORTARIA N° 461/2023-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, **02 (duas) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais) totalizando R$ 360,00(trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). ELZIMAR DE OLIVEIRA TAVARES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*07 A 08/03/2023 142 ALTAMIRA*

*OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA 1° FORUM ESTADUAL DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº 30434-4, inscrição no CPF nº. 895.899.552-15.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE MARÇO DE 2023.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**36811C70

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 468/2023-PMP/GP**

**PORTARIA N° 468/2023-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ANDRE CIPRIANO MORAES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*08 a 10/03/2023 143 BELÉM*
*OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA o CENTRO DE REABILITAÇÃO- CIIR*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 3929, conta corrente nº.132685-6, inscrição no CPF nº. 595.057.452-49.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE MARÇO DE 2023.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**BED87727

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 470/2023-PMP/GP**

**PORTARIA N° 470/2023-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente

ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). EDILSON DO NASCIMENTO FREITAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*08 A 10/03/2023 144 BELÉM*

*OBJETIVO DA VIAGEM: Levar Paciente grave para consulta.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.854304-6, inscrição no CPF nº. 716.062-462-91.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE MARÇO DE 2023**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**AA7873AC

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 471/2023-PMP/GP**

**PORTARIA N° 471/2023-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). JOSÉ ARANDINO SARAIVA FILHO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*08 a 10/03/2023 145 BELÉM*

*OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA CONSULTA.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 4786, conta poupança nº.11865-3, inscrição no CPF nº. 634.840.052-20.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE MARÇO DE 2023.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**7E2B35E6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 484/2023-PMP/GP**

**PORTARIA N° 484/2023-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). MAURICIO CONCEIÇÃO PEREIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*16 A 17/03/2023 156 ALTAMIRA*

*OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BAMPARA, Agência 134, conta corrente nº.7316810, inscrição no CPF nº. 637.804.882-72.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2023.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**07F769D4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 485/2023-PMP/GP**

**PORTARIA N° 485/2023-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JILVANO ALBERTO XAVIER,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*15 a 16/03/2023 155 ALTAMIRA*
*OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.229-5, inscrição no CPF nº. 463.115.802-68.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2023.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**2BA2A71D

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 486/2023-PMP/GP**

**PORTARIA N° 486/2023-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 180,00**(cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALEX GOMES DE OLIVEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*16 a 17/03/2023 154 ALTAMIRA*
*OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0627245-2, inscrição no CPF nº. 924.638.602-78.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2023.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**A0C2ECB1

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 487/2023-PMP/GP**

**PORTARIA N° 487/2023-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JOAQUIMAR PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*16 A 17/03/2023 153 ALTAMIRA*
*OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BAMPARA, Agência 134, conta corrente nº.7291116, inscrição no CPF nº. 654.350.282-72
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2023.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**677EADAF

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA N° 488/2023-PMP/GP**

**PORTARIA N° 488/2023-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ZELMIRO DE JESUS AMARAL,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉC DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*14 A 16/03/2023 152 BELÉM*

*OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1392-0, inscrição no CPF nº. 131.182.502-91.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2023.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**A9265592

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 464/2023-PMP/GP**

**PORTARIA N° 464/2023-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). DEUSIRAN VIEIRA DAS CHAGAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR**, lotada na **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:** 15 A 17*/03/2023 019 MARABÁ*

*OBJETIVO DA VIAGEM: PARA CUMPRIR PRESTAÇÃO DE CONTA DA TAXAS E MULTAS PAGAS PELOS CIDADÃOS REFERENTE A JUNTA MILITAR PERANTE AO 52 BIS DE MARABÁ.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.07760655, inscrição no CPF nº. 860.219.662-87.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE MARÇO DE 2023.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**2AA2491D

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 483/2023-PMP/GP**

**PORTARIA N° 483/2023-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$360,00 (trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). AMARILDO TORRES MACHADO,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR I**, lotado(a) no(a) **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*09 a 10/03/2023 020 MARABÁ*

*OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar Andamento Do Processo Junto Ao INCRA E Outras Demandas De Interesse Do Município.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CRESOL, Agência 4609, conta corrente nº.2933-5, inscrição no CPF nº. 701.716.282-09.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2023.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**9D10D1E8

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 462/2023-PMP/GP**

**PORTARIA N° 462/2023-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ELVES NUNES BRANDÃO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*07 A 09/03/2023 038 BELÉM*

*OBJETIVO DA VIAGEM: A Serviço Da Secretaria, Buscar Peças Da Patrol.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0005081-4, inscrição no CPF nº. 027.219.071-31.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE MARÇO DE 2023**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**76B8C78F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**PORTARIA N° 463/2023-PMP/GP**

**PORTARIA N° 463/2023-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ANTONIO FERREIRA ALVES,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **CHEFE DE SETOR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*07 A 11/03/2023 09 BELÉM*

*OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço da secretaria.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.8535795, inscrição no CPF nº. 696.638.662-68.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 08 DE MARÇO DE 2023**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**E46276F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**PORTARIA N° 482/2023-PMP/GP**

**PORTARIA N° 482/2023-PMP/GP**
**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). JOSELITO ALVES DIAS,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
**PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:**
*09 A 10/03/2023 010 ALTAMIRA*

*OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.0440-9, inscrição no CPF nº. 415.185.005-87.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 10 DE MARÇO DE 2023.**

***ANDRÉ RIOS DE REZENDE***
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

***LAYANE CARVALHO BAHIA***
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

**Publicado por:**
Adalberto Pereira de Sousa Junior
**Código Identificador:**7DDE740F

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR**
**PORTARIA - NOMEAÇÃO**

**PORTARIA Nº 006/2023**

Nomeia Chefe do Setor de Suprimentos e Almoxarifado

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear como **Chefe do Setor de Suprimentos e Almoxarifado – DAS 080-10,** da Agência de Saneamento de Paragominas, o **Sr. Robson de Oliveira Andrade,** para exercer o cargo em comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 10 de Março de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Paragominas, 10 de Março de 2023.

***ROSILENE GOMES COSTA***
Superintendente Geral da SANEPAR

**Publicado por:**
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
**Código Identificador:**C19B66DB

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2023-00018. Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de implantação, manutenção e suporte para fornecimento de licença de uso de ferramenta web responsiva integrada, com hospedagem em nuvens, para realizar licenciamentos ambientais, sanitários, urbanísticos e de localização e funcionamento de atividades econômicas e gestão fazendária, com interoperabilidade de dados entre plataformas públicas e privadas por meio de Application Programming Interface (API). **Data de Abertura: 30/03/2023 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 16/03/2023.

***DIEGO GUIMARÃES VIEIRA -***
Pregoeiro.
Portaria n° 09/2023-GPP.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**ACF2BE23

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL nº. 002/2023-DML -** O Fundo Municipal de Saúde de Paragominas, neste ato representado pela Senhora Lomar Loureiro Garuzzi – Secretária Municipal de Saúde, declara Rescindido o **CONTRATO nº 984/2022 do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00096**, Celebrado com a empresa **W TEDESCO REFRIGERAÇÃO LTDA**, no valor global de R$ 277.100,00. Para: "Aquisição de material hospitalar, mobiliário em geral, equipamento hospitalar, aparelhos e utensílios domésticos e outros materiais de consumo objetivando atender o Hospital Municipal de Paragominas".

Paragominas-PA, 13 de Março de 2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
***LOMAR LOUREIRO GARUZZI*** **-**
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**E9499A15

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 0028/2023 DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

*DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (FMDCA) EXERCÍCIO DE 2023.*

O **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** de Paragominas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8069/90, 12.594/2012, 13.019/2014 Resolução 137/2010, e Leis Municipais Nº 591/91, Nº 880/15 e N°108/96, considerando a deliberação do Colegiado em sua Assembléia Ordinária, realizada no dia 09 de março de 2023, e aprovado na Ata de nº 65 o **Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FMDCA)2023.**

**Considerando** que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é o órgão deliberativo e controlador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), e da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no município de Paragominas, que é o direito à vida e à saúde das crianças e adolescentes devem ser garantidos com prioridade absoluta nos termos do artigo 227 da Constituição Federal.

**Considerando** que o artigo 4º do ECA assegura a destinação privilegiada de recursos para infância e adolescência e o artigo 4º da Convenção sobre os Direitos da Criança estabelece que Estados Partes devem adotar todas as medidas administrativas, legislativas e de qualquer natureza, necessárias para a implementação destes direitos, é fundamental a garantia de investimento público, utilizando o máximo de recursos disponíveis para a efetivação de políticas sociais públicas que permitam as garantias de condições dignas de existência e a promoção de seu desenvolvimento integral como investimentos na Primeira Infância.

**RESOLVE:**

Art.1° Fica aprovado o Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), do município de Paragominas para o ano de 2023, para investimento na defesa dos direitos da criança e adolescente através das instituições, promovendo bem está na primeira infância.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando em dispositivo em contrário.

Paragominas (PA), 09 de março de 2023.

***ALCIMAEL ABREU FARIAS***
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Paragominas – CMDCA

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**D244D431

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**RESOLUÇÃO CMAS/PGM Nº. 008/2023.**

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – PA, EXERCÍCIO 2020, SERVIÇOS/PROGRAMAS.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS- CMAS**, instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993) e Lei Municipal nº 951/2017, de 06 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações **da Plenária em sua reunião ordinária nº 399, realizada no dia 10 de março de 2023,**

**Considerando** o Ofício Nº 875/2023/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC que dispõe sobre o Ofício Nº 383/2023 – SEMDES – solicita abertura do Demonstrativo - exercício 2020/Processo Nº 71000.00807/2022-56;

**Considerando** o Ofício Nº 444/2023 – SEMDES que dispõe sobre a Retificação do Demonstrativo Sintético Financeiros do exercício 2020 para apreciação e aprovação e seus anexos;

**Considerando** o Ofício Nº 5826/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC-ANPC do Ministério da Cidadania que solicita a regularização da Prestação de Contas – Exercício 2020/Processo Nº 71000.00807/2022-56;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**Aprovar a Retificação do **Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira do Cofinanciamento do Governo Federal,** como instrumento de prestação de contas dos recursos repassados dos Serviços e Programas/Sistema Único de Assistência Social - SUAS, do município de Paragominas, Estado do Pará, **referente ao exercício de 2020**, para que surtam os efeitos legais necessários.

**Art. 2º** - Fica autorizado o repasse do Fundo Nacional para o Fundo Municipal de Assistência Social, para regularização no alcance de previsão de atendimento, qualidade dos serviços cofinanciados e articulação com as demais políticas dentro do município de Paragominas - PA.

**Art. 3º** A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente do CMAS, em 13 de março de 2023.

***ALCIMAEL ABREU FARIAS***
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Paragominas

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**C8BD3DC2

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 206/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00064, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA. Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços elétricos nos veículos pertencentes á frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Valor global R$ 102.972,80. Vigência: 15/02/2023 a 31/12/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
***JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**605371FF

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO nº 338/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2023-00006, PMP/ALIANÇA COMÉRCIO &**

**DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**
**Objeto**: Aquisição de material de consumo, tais como: gêneros de alimentação e materiais de limpeza e produtos de higienização para compor cestas básicas para o benefício eventual destinado as famílias atendidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES. Valor global R$ 80.905,00. Vigência: 10/03/2023 a 07/06/2023. Recurso: C/C 39.307-X FMAS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social:
***CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**02F1F6C3

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2023-00006**. A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, ordenadora de despesa do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que Considerando a natureza comercial este contrato administrativo tem por fundamento o que prescreve a Lei nº 14/133, de 01 de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n° 06.268.889/0001-79, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 10 de março de 2023.

Fundo Municipal de Assistência Social:
***CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**B174C4BF

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-004-SRP,** do tipo menor preço que objetiva o registro de preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento do programa nacional de alimentação escolar (pnae), através da secretaria municipal de educação, para contribuir com o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional neste município Abertura: 28/03/2023, às 09:00hs. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-005-SRP,** do tipo menor preço que objetiva Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias vinculadas, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ponta de Pedras – PA Abertura: 29/03/2023, às 09:00hs A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Informações: E-mail: licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com

***WILLIAN DA SILVA GOMES***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Willian da Silva Gomes
**Código Identificador:**E11E1126

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

**CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Câmara MUNICIPAL DE PORTEL**
**CARTA CONVITE N° 1.2023-220302-C**
A Câmara Municipal de Portel/PA torna público o processo licitatório CARTA CONVITE N° 1.2023-220302-C. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA, no Município de Portel, Estado do Pará**, observadas as normas, condições e recomendações contidas no ato convocatório e seus anexos**.** Maiores Informações no Endereço: Av. Floriano Peixoto, 415, Centro, Portel/PA ou https://camaraportel.pa.gov.br/c/licitacoes/ e https://www.tcm.pa.gov.br/. Data do recebimento/abertura de propostas: 23/03/2023 às 10h00 no Endereço: Av. Floriano Peixoto, 415, Centro, Portel/PA.

***JAILSON AIRES RIBEIRO***
Presidente de CPL

**Publicado por:**
Alex Trindade Barbosa
**Código Identificador:**99A0D618

**CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL**
**AVISO DE ITEM DESERTO**

**Câmara MUNICIPAL DE PORTEL**
**AVISO DE ITEM DESERTO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-010301-C**
A Câmara Municipal de Portel/PA, torna público o item deserto do Pregão Eletrônico N° 9/2023-010301-C. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO EM MÍDIAS SOCIAIS E VEÍCULOS DE TELEVISÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA. Item deserto: 01.

***ALEX TRINDADE BARBOSA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Alex Trindade Barbosa
**Código Identificador:**74FF01D5

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇO - LICITAÇÃO Nº 2/2023-080223.**
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ao Sr. Elias da Silva Saraiva, Secretário Municipal de Educação, Homologa o Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 10/03/2023 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora A Empresa: GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.195.504/0001-68, com o valor total de R$ 1.682.356,99 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e novena e nove centavos).

Portel/PA, 13 de Março de 2023.

***ELIAS DA SILVA SARAIVA***
Secretário Municipal

**Publicado por:**
Edison Santos e Santos
**Código Identificador:**31FCB073

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**TOMADA DE PREÇO - LICITAÇÃO Nº 2/2023-080223. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02000101/23.** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de escola FNDE tipo B – projeto alterado Prefeitura Municipal de Portel ID - 24664, localizada na Av. Floriano Peixoto – Bairro Centro no município de Portel, conforme Projetos, Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias, neste município. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Exercício: 2023. Contrato: 20230023.Contratada: GALINDO LOCACAO E SERVICOS LTDA. CNPJ nº 10.195.504/0001-68. Valor Total: de R$ 1.682.356,99 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e novena e nove centavos). Vigência: 13 de março de 2023 a 13 de março de 2024.

Portel/PA, 13 de Março de 2023.

***ELIAS DA SILVA SARAIVA***
Secretário Municipal

**Publicado por:**
Edison Santos e Santos
**Código Identificador:**1846BCC5

**MUNICÍPIO DE PORTEL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO 01303005/23**
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Combustível (Óleo Diesel Marítimo e Óleo Diesel S500), para Abastecimento das máquinas, embarcações e equipamentos, destinados a atender os programas e demais atividades promovidas pelas Secretarias e Fundos Municipais Vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA. Abertura: 28/03/2023, às 08:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

***WELTON GEORGE ARAUJO TAVARES***
Pregoeiro Municipal em Exercício

**Publicado por:**
Edison Santos e Santos
**Código Identificador:**EEC59D34

**MUNICÍPIO DE PORTEL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**tomada de preço 004/2023**
**processo administrativo nº 00903001/23/**
**processo licitatório nº 2/2023-130323**

EDITAL - A Prefeitura Municipal de Portel/PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará no dia 03/04/2023, às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço, em regime de empreitada global, com vistas na Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Abel Nunes de Figueiredo, localizada na Av. Floriano Peixoto – Bairro Centro no município de Portel. Íntegra dos Editais e informações estarão disponíveis a partir da Publicação na Sala da CPL, Prédio da Prefeitura Municipal de Portel/PA, Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA, 68480-000, de segunda a sexta-feira no horário de 08h00min as 14h00min ou no endereço eletrônico: http://geoobras.tcm.pa.gov.br e https://portel.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/.

***EDISON SANTOS E SANTOS***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Edison Santos e Santos
**Código Identificador:**B55B0842

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.
**CONTRATADA:**
**J. P. DE MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.687.178/0001-34, **CONTRATO Nº 030/2023** Processo Licitatório nº 194/2022, Pregão Eletrônico nº 078/2022– Objeto: Contratação de empresa para aquisição de itens de material escolar para complemento de kits didáticos a serem entregues aos alunos da Educação Infantil no ano letivo de 2023, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer junto ao FUNDEB. Assinatura: 14/03/2023. Vigência: início 14/03/2023 término: 14/03/2024. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em R$69.962,75 (Sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

***PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA***
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

**Publicado por:**
Ana Paula Rodrigues
**Código Identificador:**DCCC3947

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA Nº 084/2023 RIO MARIA – PARÁ, 15 DE MARÇO DE 2023**

PORTARIA Nº 084/2023 RIO MARIA – PARÁ, 15 DE MARÇO DE 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
**Artigo 1º** - Conceder 03 (Três) diárias no R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900.00 (Novecentos Reais), ao servidor: **GUILHERME ARTUR VILA NOVA**, sob. O Nº de Matrícula 000907. Portador do CPF: 048.165.892-01, residente e domiciliado na Rua Quinze, Nº 669 – Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnico de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANCO BRADESCO / AGENCIA 807-9/ C/C 4095-9.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente **ANTONIA DE ARAUJO COSTA,** para o hospital Jean Bitar, na cidade de **BELEM-PA**, no Período dos dias 15/03/2023 ao dia 17/03/2023, conforme encaminhamento Médico em anexo.
**Artigo 2º** - Diária com pernoite do servidor público.
**Artigo 3º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quinze dias do mês de Março de 2023.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**7157189E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**PORTARIA Nº 085/2023 RIO MARIA – PARÁ, 15 DE MARÇO DE 2023**

PORTARIA Nº 085/2023 RIO MARIA – PARÁ, 15 DE MARÇO DE 2023

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 472/2001:
**RESOLVE:**
Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 1.000,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.
Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 15 de Março de 2023.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**1903328B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 081/2023 RIO MARIA – PARÁ, 15 DE MARÇO DE 2023**

PORTARIA Nº 081/2023 RIO MARIA – PARÁ, 15 DE MARÇO DE 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
**Artigo 1º** - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, sob o N º de Matrícula 2-172/1, Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C 18.932-4.**
O servidor em tela irá fazer o transporte do paciente: **MARGARIDA GOMES DE SÁ,** para o Clínica Dr. Maycon, na cidade de **ARAGUAINA-TO,** no período dos dias 15/03/2023 ao dia 16/03/2023. Conforme solicitação em anexo.
**Artigo 2º**- Diárias com pernoite do servidor público.
**Artigo 3º**- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quinze dias do mês de Março de 2023.

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**FDEB2A45

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 083/2023 RIO MARIA – PARÁ, 15 DE MARÇO DE 2023**

PORTARIA Nº 083/2023 RIO MARIA – PARÁ, 15 DE MARÇO DE 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
**Artigo 1º** - Conceder 03 (Três) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900.00 (Novecentos Reais), ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÀRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **ANTONIA DE ARAUJO COSTA,** para o hospital Jean Bitar, na cidade de **BELEM-PA**, no Período dos dias 15/03/2023 ao dia 17/03/2023, conforme encaminhamento Médico em anexo.
**Artigo 2º** - Diária com pernoite do servidor público.
**Artigo 3º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Quinze dias do mês de Março de 2023

**Publicado por:**
Cristiane Veiga da Silva
**Código Identificador:**D6B951CD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA Nº 1505 - GABINETE**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
**RESOLVE:**
**Art. 1º**. Conceder 01 diária no valor deR$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao servidor **BRUNO REZENDE DE OLIVEIRA,** Diretor Departamento de Monitoramento, afeto Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cadastrado na matrícula sob n. º 949, portador do CPF sob nº 027.657.712-43 e RG n.º 965.046-1, residente e domiciliado na Av. 10, 217, Jardim Paraíso, Rio Maria/PA, conta bancária agência n.º 807 e c/c 17148-4.

**Art. 2º.** A viagem será com destino a Marabá/PA, com o objetivo de participarem da Reunião com pauta sobre os procedimentos de limpeza de áreas, junto aos órgãos do IBAMA, SEMAS e outras secretária, no período de 15 de março de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2023

***MARCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**CEDD016B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**
**PORTARIA Nº 1506 - GABINETE**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.
**RESOLVE:**
**Art. 1º**. Conceder 01 diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a servidora **DAYSE BORGES DE NAZARÉ,** Diretora de Gestão Ambiental, cadastrada na matrícula sob n. º 942, portadora do CPF sob n.º 913.783.202-63 e RG n.º 5769059 PC/PA, residente e domiciliada na Rua Um, N.433 - centro, Rio Maria/PA, com conta bancária Banco do Brasil agência n.º 3318-9, C/C n.º 14.475-4.

**Art. 2º.** A viagem será com destino a Marabá/PA, com o objetivo de participarem da Reunião com pauta sobre os procedimentos de limpeza de áreas, junto aos órgãos do IBAMA, SEMAS e outras secretária, no período de 15 de março de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de março de 2023

***MARCIA FERREIRA LOPES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Raimundo Coelho Lopes
**Código Identificador:**207A9602

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**
**Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará**
**Ata de Registro de Preço nº 20230022**
**Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 9/2022-003 FMS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, REGULADORES, FLUXOMETRO E UMIDIFICADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ (COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP) conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência. **GAS NOBRE DO BRASIL IND. E COM. DE GASES EIRELI** CNPJ: 24.878.503/0001-22 no Valor Total de R$ 556.783,30 – **BRASIL DEVICES EQUIP. HOSPITALARES EIRELI** CNPJ: 34.680.592/0001-51 no Valor Total de R$ 14.040,00
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 07 de Março de 2023
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de sua publicação.

**Publicado por:**
Alberto Abreu Araujo
**Código Identificador:**65A27286

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-004 FME**

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretário Municipal de Educação de Rondon do Pará, Sra. KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 9/2023-005 FME e a ADJUDICA às proponentes **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA** CNPJ: 05.726.120/0001-94 no Valor Total de R$ 205.850,00 – **RR SILVA TRANSPORTE ESCOLAR** CNPJ: 26.629.052/0001-15 no Valor Total de R$ 78.400,00 - Data da Homologação: 15/03/2023. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

***KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO***
Ordenadora de Despesas do FME

**Publicado por:**
Alberto Abreu Araujo
**Código Identificador:**953700B5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-001 FMS**

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, Sr(a). DAHU CARLOS BURANI MACHADO, HOMOLOGA e ADJUDICA a Tomada de Preços nº 2/2023-001 FMS que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PORQUE ELITE, SEDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**, e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): **CONSTRUTORA ROCHA LTDA** CNPJ: 04.514.607/0001-40 no valor total de R$ 242.955,08 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos).

Data da Homologação: 15/03/2023.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Ordenador de Despesas do FMS

**Publicado por:**
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
**Código Identificador:**4C0BE555

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0313/2023**

DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 185/2023-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor BRUNO NEVES OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 15 de março do corrente

ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2023.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Prefeito Municipal em Exercício

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**E0AB9C66

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0314/2023**

DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 186/2023-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARIA ILZA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 16 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2023.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Prefeito Municipal em Exercício

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**0619CAD7

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0315/2023**

DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 186/2023-SMPAS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 16 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2023.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Prefeito Municipal em Exercício

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**B2B61862

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0316/2023**

DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0286/2023 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor LEANDRO LENSI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 19 e 20 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2023.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Prefeito Municipal em Exercício

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**A784AA5B

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0317/2023**

DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0287/2023 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 15 e 16 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2023.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Prefeito Municipal em Exercício

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**4069F87B

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0318/2023**

DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0284/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ROBERTA SILVA GOMES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS (BUSCAR VACINA), na cidade de MARABÁ/PA, no dia 15 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2023.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Prefeito Municipal em Exercício

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**3120F283

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0319/2023**

DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0266/2023-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, a servidora FLAVIA DIAS OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 9967, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 01 de março a 27 de agosto de 2023 (180 dias).

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2023.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Prefeito Municipal em Exercício

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**532A380C

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0320/2023**

DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 177/2023 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) RICARDO DA SILVA ROCHA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de BELÉM/PA, no dia 15 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2023.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Prefeito Municipal em Exercício

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**37005708

**PODER EXECUTIVO**
**PORTARIA Nº 0321/2023**

DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0299/2023-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCOS ANDRÉ MARREIRO COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 16 e 17 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2023.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Prefeito Municipal em Exercício

***JOSIMAR FEITOZA DA SILVA***
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Claudia Regina Justino
**Código Identificador:**AEA3681D

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 113/2023**

**PORTARIA Nº 113/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM/PA, no período de 15/03/2023 à 16/03/2023, VIAGEM JUNTO À ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 15 de Março de 2023.

***MARCUS CABETTE SANCHES***
Presidente

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**6DC85B8D

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 114/2023**

**PORTARIA Nº 114/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 15/03/2023 à 16/03/2023, TRATAR DE ASSUNTO REF. AO MUNICÍPIO JUNTO À ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

**Art. 2º** - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 15 de Março de 2023.

***MARCUS CABETTE SANCHES***
Presidente

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**3B299308

**PODER LEGISLATIVO**
**PORTARIA Nº 115/2023**

PORTARIA Nº 115/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO, Matrícula nº 000.144-3, lotado no(a) VEREADORES, ocupante do Cargo de VEREADOR, a viajar para a cidade de

ULIANÓPOLIS/PA, no dia 15/03/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO JUNTO AO HOSPITAL SÃO FRANCISCO, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 15 de Março de 2023.

***MARCUS CABETTE SANCHES***
Presidente

**Publicado por:**
Monica Porto Souza
**Código Identificador:**7F9552D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO CMSRP Nº 001 DE 10 DE FEVEREIRO 2023.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ/PA** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n° 207/91 de 21 de Outubro de 1991, (alterada pela Lei nº 221/92 de 18 de maio de 1992 e Lei 355/98 de 21 de Dezembro de 1998) e pelas Leis Federais 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e de n° 8.080 de 19 de Dezembro de 1990 e de acordo com a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no art. 17, parágrafo 5 e art.19 inciso I e II.

**CONSIDERANDO** as competências do Conselho Municipal de Saúde, observados os artigos 4º e 8º da Lei Municipal de nº207/91 e a reunião ordinária, realizada em 07 de Fevereiro de 2023, no auditório do Centro Profissionalizante, com a pauta: **"17ª Conferência Nacional de Saúde – etapa municipal."**; e,

**CONSIDERANDO** a decisão por maioria simples dos(as) conselheiros(as) presentes: Manoel Messias Santos Silva; Antônio Paulo Silva; Elen de Souza Costa D'Almeida; Lélia Silva dos Santos Aguiar; Devanir Rodrigues Barbosa (suplente); Elcy de Souza Araújo; Claudia dos Santos Sousa; Justino Pereira da Costa; Raimunda Oliveira Ferreira; Aloisio Rodrigues dos Santos (suplente); Maria Aparecida Sales da Silva.

**R E S O L V E:**

**Art.1°**- Em virtude da realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde e a 14ª Conferência Estadual de Saúde do Pará, fica convocada uma Conferencia Extraordinária de Saúde de Rondon do Pará, etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, que será realizada no dia 20 de Abril de 2023, em local a definir, com o Tema: **"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia"**, a ser desenvolvido com os seguintes eixos temáticos.
**§1º** - Os eixos temáticos são:
I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.
**§2º** - O quantitativo de delegados eleitos e o número de propostas formuladas para etapa estadual, seguirão o que consta o ofício Circular N º. 009/2023 – Conselho Estadual de Saúde do Pará - CES/PA e o documento orientador da 17ª Conferência Nacional de Saúde.
**§3º** - Fica constituída uma comissão organizadora Mista, com 04(quatro) membros representantes do Conselho Municipal de Saúde e 04(quatro) membros do corpo técnico da Secretaria Municipal de Saúde, a qual será coordenada pela Mesa Diretora deste conselho e com suas decisões aprovadas pelo plenário do CMSRP.

**Art.2°**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

***ANTÔNIO PAULO SILVA***
Presidente do CMSRP

Homologo esta Resolução CMSRP n° 001 de 10 de Fevereiro de 2023.

***DAHU CARLOS BURANI MACHADO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Islane Silva Mota
**Código Identificador:**8E17D7ED

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 TP/SEMINFRA**
**PROCESSO ADMINSITRATIVO Nº 001.0203/2023-TP/SEMINFRA**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação designado através da Portaria: nº 157 de 19 de agosto de 2022, comunica aos interessados que a licitação referente a **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 TP/SEMINFRA**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICAL E PASSEIO NAS VIAS DO MUNICIPIO DE RUROPOLIS - PARÁ**, para atender a necessidade da **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA** conforme edital e seus anexos, está SUSPENSA em virtude de correções a serem realizadas no edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Rurópolis-PA, 15 de março de 2023.

***CEZAR CAETANO DA SILVA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Cezar Caetano da Silva
**Código Identificador:**9A00F305

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

INTENÇÃO DE CONTRATAR

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis, em conformidade com Art. 75, inciso I – da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que sua administração pretende realizarContratação de empresa especializada em prestação de serviços de acesso à **Internet Dedicado,** destinados a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Rurópolis-PA**.** Podendo os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**1. DOS VALORES REFERENCIAIS**
Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.
O valor estimado para contratação é de **R$ 56.384,00 (cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais).**

**2. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**
As empresas interessadas deverão apresentar propostas comerciais até às 14h do dia 21/03/2023. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas.

**3. ENVIO DE PROPOSTAS**
As novas propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: cplruropolis@gmail.com
As interessadas poderão realizar o protocolo da proposta na sede da Prefeitura Municipal de Rurópolis, situada na Rua 10 de maio, nº 263, Centro, CEP: 68.165-000, horário das 08:30h às 13:30h.

Rurópolis – PA, 15 de março de 2023.

***JURANDIR FERREIRA VIEIRA***
Secretario Municipal de Educação
Decreto 003/2021

**Publicado por:**
Cezar Caetano da Silva
**Código Identificador:**C8B3ED14

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

**CPL SANTA LUZIA**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2023**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023**- Pregão Eletrônico SRP nº 1/2023. Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura. Objeto "REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR", para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Contratado: GN COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ nº 18.659.534/0001-90**.** Valor Total: R$ 1.297.420,00 (Um milhão duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte reais) A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023**- Pregão Eletrônico SRP nº 1/2023. Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura. Objeto "REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR", para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Contratado: CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ nº 32.163.746/0001-02**.** Valor Total: R$ 512.430,00 (quinhentos e doze mil quatrocentos e trinta reais) A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023**- Pregão Eletrônico SRP nº 1/2023. Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura. Objeto "REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR", para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Contratado: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI CNPJ nº 40.840.601/0001.27**.** Valor Total: R$ 318.482,55 (trezentos e dezoito mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023**- Pregão Eletrônico SRP nº 1/2023. Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura. Objeto "REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte Cultura Turismo e Juventude e Secretaria Municipal de Educação deste Município de Santa Luzia do Pará, para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Contratado: A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI CNPJ nº 39.326.153/0001.69**.** Valor Total: R$ 4.444,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023**- Pregão Eletrônico SRP nº 1/2023. Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura. Objeto "REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR" para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte Cultura Turismo e Juventude e Secretaria Municipal de Educação deste Município de Santa Luzia do Pará, para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Contratado: BRASIL NORTE COM. DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ nº 24.011.497/0001-01. Valor Total: R$ 84.340,00 (oitenta e quatro mil trezentos e quarenta reais) A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L.
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023**- Pregão Eletrônico SRP nº 1/2023. Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura. Objeto a prestação de"REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR", para atendimento por um período de 12 (doze) meses. Contratado: HNC SILVA COMERCIO LTDA CNPJ nº 47.400.231/0001-53. Valor Total: R$ 384.342,00 (trezentos e oitenta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais) A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 30/2022**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023**- Pregão Eletrônico SRP nº 21/2022. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2023. Objeto e de "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM TRANSLADO E FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ". Contratado: **R S RAMOS DE CASTRO EIRELI CNPJ: 30.114.733/0001-18** Valor Total: R$ R$ 305.400,00 (trezentos e cinco mil e quatrocentos reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1503001/2023**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2023**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Contratado: **GN COMERCIO DE ALIMENTO EIRELI CNPJ. 18.659.534/0001-90** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Validade: o presente contrato e valido por 12 meses a conta da sua assinatura. Valor Total do Contrato: R$1.297.420,00 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil e quatrocentos e vinte reais). Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1503002/2023**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Contratado: **CAJADO COMECIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ.** 32.163.746/0001-02Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Validade: o presente contrato e valido por 12 meses a conta da sua assinatura. Valor Total do Contrato: R$ 512.430,00 (quinhentos e doze mil e quatrocentos e trinta reais). Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1503003/2023**
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Contratado: **DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI CNPJ.** 40.840.601/0001-27 Objeto: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA PARA A FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Validade: o presente contrato e valido por 12 meses a conta da sua assinatura. Valor Total do Contrato: R$ 318.482,55 (trezentos e dezoito mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1503004/2023**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Contratado: **A C SILVA COMERCIO DE GENEROS LTDA CNPJ:** 39.326.153/0001-69 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Validade: o presente contrato e valido por 12 meses a conta da sua assinatura. Valor Total do Contrato: R$4.444,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais). Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1503005/2023**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Contratado: **BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA CNPJ.** 24.011.497/0001.01 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Validade: o presente contrato e valido por 12 meses a conta da sua assinatura. Valor Total do Contrato: R$ 89.340,00 (oitenta e nove mil e trezentos e quarenta reais). Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1503006/2023**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Contratado: **HNC SILVA COMERCIO LTDA CNPJ.** 47.400.231/0001-53 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Validade: o presente contrato e valido por 12 meses a conta da sua assinatura. Valor Total do Contrato: R$ 384.342,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e trezentos e quarenta e dois reais). Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3101001/2023**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 30/2022**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**. Contratado: **R S RAMOS DE CASTRO EIRELI CNPJ: 30.114.733/0001-18**. Objeto: "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM TRANSLADO E FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ". Validade: o presente contrato e valido até dia 31 de dezembro de 2023 a contar da sua assinatura. Valor Total: R$ (trezentos e cinco mil e quatrocentos reais). Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

Santa Luzia do Pará 15 de março de 2023

***EDIELMA RAMOS CANTO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Ana Carolina Barbosa Costa
**Código Identificador:**5E0326A3

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - CNPJ: 05.182.23 / 0001-42

**PORTARIA Nº 008/2023-SEMAP, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

**BRUNO DA SILVA COSTA**, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 008/2021-GAP/PMS.

COSIDERANDO o teor do memorando nº 046/2023-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que solicita a nomeação de um defensor dativo para funcionar na defesa do servidor Adamor Farias Costa nos autos do PAD Nº 001/2022.

**R E S O L V E**

**Art. 1º**. **NOMEAR,** o servidor Paulo César Colares Canto, matrícula 51139, para funcionar como defensor dativo de Adamor Farias Costa nos autos do PAD Nº 001/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contas de 14 de março de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos quatorze dia do mês de março de 2023.

| ***BRUNO DA SILVA COSTA*** |
|---|
| Secretario Municipal de Agricultura e Pesca |
| Decreto n.º 008/2021 – GAP/PMS |

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**7639EA9F

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - CNPJ: 05.182.23 / 0001-42

**PORTARIA Nº 009/2023-SEMAP, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

**BRUNO DA SILVA COSTA**, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 008/2021-GAP/PMS.

COSIDERANDO o teor do memorando nº 055/2023-CPPAD, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos Trabalhos relacionados ao Processo Administrativo nº 001/2022-SEMAP.

**R E S O L V E**

**Art. 1º**. **PRORROGAR,** com fulcro ao art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos Trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 040/2022-PGM, em 11 de outubro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03 de março de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, ao quatorze dia do mês de março de 2023.

| ***BRUNO DA SILVA COSTA*** |
|---|
| Secretario Municipal de Agricultura e Pesca |
| Decreto n.º 008/2021 – GAP/PMS |

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**4BA813FB

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 366/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DAS SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES NA FORMA DA LEI Nº 14.899, DE 28 DE JANEIRO DE 1994, REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso das atribuições que me confere o art. nº 53 da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o processo disciplinar é o instrumento jurídico de que se vale a autoridade administrativa quando necessita aferir a responsabilidade de agente público e, se for o caso, aplicar a respectiva sanção;

**CONSIDERANDO** que a ação disciplinar tem a finalidade de garantir a aplicação e respeito aos princípios previstos no art. 37, da Constituição Federal, a ordem e a justiça, visando atender ao interesse público e ao princípio da eficiência;

**CONSIDERANDO** que o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santarém determina a apuração imediata, por meios sumários ou mediante processo administrativo disciplinar, de quaisquer irregularidades funcionais no serviço público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformizar os procedimentos de sindicância e disciplinares para que se desenvolvam com clareza, precisão e celeridade, observando os princípios constitucionais.

**DECRETA:**

**TÍTULO I**
**DO PROCESSO DISCIPLINAR**

**CAPÍTULO I**
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao denunciado contraditório e ampla defesa.

**Art. 2º** Autorizada a abertura do processo pela autoridade competente, esta expedirá Portaria instaurando a Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, descrevendo os fatos imputados ao servidor, bem como a capitulação dos dispositivos legais infringidos, publicando em Diário Oficial do Município, encaminhando posteriormente o ato à Comissão nomeada.

**Art. 3º** As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formulados por escrito, confirmada a autenticidade.

**Parágrafo único.** Quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito na legislação vigente a denúncia será arquivada por falta de objeto.

**Capítulo II**
**DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**

**Art. 4º** A Sindicância poderá ser instaurada de forma antecedente ao processo administrativo disciplinar, obrigatoriamente na Secretaria ou Autarquia em que ocorreu o fato, quando necessário o levantamento de informações acerca de autoria e materialidade da infração disciplinar, quando:

I - havendo indícios da ocorrência de irregularidade no serviço público, não estando os fatos bem conhecidos e definidos;

II - for desconhecida a autoria dos fatos que constituem infração disciplinar;

III - no caso de faltas punidas com advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias.

**Art. 5º** Da sindicância instaurada pela autoridade poderá resultar:

I - arquivamento do processo;

II - aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias; e

III - instauração de processo administrativo disciplinar.

**Parágrafo único.** Sempre que o ilícito praticado pelo servidor ensejar a imposição de penalidade de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, de exoneração, ou de cassação de aposentadoria e disponibilidade, será obrigatória a instauração de processo disciplinar.

**Art. 6º** São faltas punidas com advertência, a inobservância dos deveres previstos no art. 137, e das proibições prescritas nos incisos I a IX, do art. 138, da Lei nº 14.899/1994.

**Art. 7º** São faltas punidas com suspensão:

I - no caso de reincidência de faltas punidas com advertência;

II - nos demais casos de infrações, que não tipifiquem punição com advertência, exoneração, demissão, cassação de aposentadoria e disponibilidade e destituição de cargo em comissão.

**Art. 8º** Para aplicação da pena de suspensão será levada em consideração a natureza, a gravidade da infração e a vida funcional do servidor nos últimos 05 (cinco) anos, tomando-se como parâmetro:

I - na primeira falta, a suspensão poderá ser de até 10 (dez) dias;

II - na segunda falta, a suspensão poderá ser de 11 (onze) até 20 (vinte) dias;

III - na terceira falta, a suspensão poderá ser de 21 (vinte e um) até 30 (trinta) dias.

**Art. 9º** A Sindicância Administrativa será conduzida por comissão composta de 03 (três) servidores efetivos designados pela autoridade competente, preferencialmente, da Secretaria ou autarquia em que ocorreu o fato, que indicará, dentre eles, o seu presidente, que deverá ser ocupante de cargo efetivo, superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado.

§1o A Comissão terá como secretário servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um de seus membros.

§2o Não poderá participar de comissão de sindicância ou de inquérito, cônjuge, companheiro ou parente do acusado, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

**Art. 10.** A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

**Parágrafo único.** As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.

**Art. 11.** O relatório da Comissão sindicante deverá conter a descrição clara, sequencial e concisa dos fatos, assim como a conclusão pelo arquivamento dos autos, abertura de processo administrativo disciplinar ou aplicação da penalidade cabível aos fatos apurados.

**Parágrafo único.** Em caso de ser proposta a abertura de Processo Administrativo Disciplinar ou aplicação de penalidade, deverão ser apontados os dispositivos legais infringidos e a autoria apurada.

**Art. 12.** O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

**Art. 13.** O relatório da Comissão de Sindicância será encaminhado à autoridade competente, que decidirá no prazo de 10 (dez) dias, e na impossibilidade deste, diretamente ao Chefe do Poder Executivo.

**Art.14.** Sempre que o ilícito praticado pelo servidor ensejar a imposição de penalidade de suspensão por mais de 30 (trinta)dias, de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou destituição de cargo em comissão, será obrigatória a instauração de processo disciplinar.

**CAPÍTULO III**
**DO PROCESSO DISCIPLINAR**

**Art. 15.** O processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação mediata com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

**Parágrafo único.** Dispondo a Administração Pública de elementos probatórios idôneos com dados suficientes à identificação das práticas levadas a efeito pelo servidor público é permitida a instauração, independentemente de prévia abertura de sindicância, de processo administrativo disciplinar destinado a viabilizar a imposição da sanção legal pertinente.

**Art. 16.** O processo disciplinar será conduzido por comissão disciplinar, composta de no mínimo 03 (três) servidores efetivos, sendo que pelo menos 01 (um) deverá ter categoria ou função igual ou superior, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado, designados pela autoridade competente que indicará, dentre eles, o seu Presidente.

§ 1º Será criada uma comissão permanente, designada pelo Procurador Geral do Município através de Portaria, pelo prazo de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

§ 2º A comissão dedicará todo o tempo aos trabalhos do processo, ficando seus membros, em tais casos, dispensados do serviço nas repartições.

§ 3º A comissão terá como Secretário, servidor designado pelo seu Presidente, podendo a designação recair em um dos seus membros.

§ 4º Não poderá participar de comissão de sindicância ou de inquérito parente do denunciado, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, amigo e inimigo, ou interessado no resultado do processo administrativo.

§ 5º É permitida a nomeação de servidores para integrar as Comissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar lotados em órgãos ou entidades da administração municipal diversos daqueles dos servidores sujeitos a estes procedimentos.

**Art. 17.** Os membros deverão declarar-se impedidos de atuar na Sindicância ou em Inquérito Administrativos de seu interesse ou de interesse de pessoa com o qual tenha vínculo direto ou indireto, especialmente:

I - quando envolver interesse direto do cônjuge, parente consanguíneo ou afim na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, ou por afinidade;

II - quando tiverem interesse particular na decisão.

**Parágrafo único.** Declarado o impedimento, este será anexado ao processo e remetido à Procuradoria Geral do Município, para nomeação de novo membro.

**Art. 18.** O processo disciplinar se desenvolve nas seguintes fases:

I - instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão;

II - inquérito administrativo, que compreende instrução, defesa e relatório;

III - julgamento.

**Art. 19.** O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por períodos de 30 (trinta) dias, em caso de força maior, e a juízo da autoridade administrativa, determinadora da instauração do inquérito, até o máximo de 90 (noventa) dias.

§ 1º A não observância desses prazos não acarretará nulidade do inquérito, importando, porém, quando não se tratar de sobrestamento, na responsabilidade administrativa dos membros da comissão.

§ 2º O sobrestamento do Inquérito Administrativo só ocorrerá em caso de absoluta impossibilidade de prosseguimento, a juízo da autoridade administrativa dos membros da comissão.

§ 3º As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

**Art. 20.** O ato de nomeação de cada Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar indicará o seu Presidente.

**Art. 21.** A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade assegurando, quando necessário, o sigilo a elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

**Parágrafo único.** As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.

**Seção I**
**Do Inquérito**

**Art. 22.** O inquérito administrativo obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

**Art. 23.** Os autos da sindicância integrarão o processo disciplinar, como peça informativa da instrução.

**Parágrafo único.** Na hipótese de o relatório da sindicância concluir que a infração está capitulada como ilícito penal, a autoridade competente encaminhará cópia dos autos ao Ministério Público, independentemente da imediata instauração do processo disciplinar.

**Art. 24.** Instaurado o Procedimento Administrativo caberá à Comissão:

Comunicar à autoridade superior acerca da instalação dos trabalhos;

Designar o Secretário do procedimento;

c) Notificar o indiciado, dando-lhe ciência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar, bem como do objeto do procedimento, com vistas à garantia do exercício dos meios de defesa previstos na legislação vigente, assegurando-lhe a prerrogativa de constituir Advogado para representa-lo e acompanhar o feito, na forma da Súmula 5 do Supremo Tribunal Federal e, ainda, apresentar os meios de prova que pretende produzir, indicando, na oportunidade, as testemunhas que pretende arrolar.

**Art. 25.** Iniciada a Instrução, deverá a Comissão, no prazo de 03 (três) dias, providenciar a citação do indicado para apresentação de defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, sendo-lhe facultada vista no processo, durante todo esse período, na sede da comissão.

§ 1º Havendo 02 (dois) ou mais indicados, o prazo será comum e de 20 (vinte) dias.

§ 2º A citação do indiciado será pessoal.

§ 3º Estando o indicado em lugar incerto, será citado por edital publicado por 02 (duas) vezes no órgão oficial e uma vez em jornal de grande circulação.

§ 4º Os atos de intimação ou notificação do indiciado ocorrerá:

Pessoalmente;

Por via eletrônica ou por whatsapp, desde que o indiciado confirme o recebimento e ciência inequívoca do ato ao qual está sendo notificado/ intimado;

Por meio de Advogado legalmente constituído, desde que haja procuração anexada nos autos do processo contendo poderes específicos para ciência dos atos processuais, inclusas as notificações e intimações

§ 5º O prazo para apresentação da defesa escrita poderá ser prorrogado pelo dobro, para diligências consideradas imprescindíveis, devendo o indiciado ou seu representante legalmente constituído apresentar a respectiva petição, incluindo as justificativas pertinentes, no prazo previsto para a apresentação da defesa escrita.

§ 6o No caso de recusa do indiciado em apor o ciente na cópia da citação, o prazo para defesa contar-se-á da data declarada, em termo próprio, pelo membro da comissão responsável pelo ato de citação, com a assinatura de 02 (duas) testemunhas.

§ 7º Na hipótese prevista no § 3º, o prazo para defesa será de 15 (quinze) dias a partir da publicação do edital.

**Art. 26.** O indiciado deverá comunicar à Comissão acerca da alteração de endereço, devendo indicar com precisão o lugar onde poderá ser encontrado.

**Art. 27.** Considerar-se-á revel o indiciado que, regularmente citado, não apresentar defesa no prazo legal.

§ 1o A revelia será declarada, por termo, nos autos do processo e devolverá o prazo para a defesa.

§ 2o Para defender o indiciado revel, a autoridade instauradora do processo designará um servidor como defensor dativo, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado.

**Art. 28.** Na fase do inquérito, a comissão promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de prova, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

**Art. 29.** É assegurado ao servidor o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

§ 1o O presidente da comissão poderá denegar pedidos considerados impertinentes, meramente protelatórios, ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos.

§ 2o Será indeferido o pedido de prova pericial, quando a comprovação do fato independer de conhecimento especial de perito.

**Art. 30.** As testemunhas serão intimadas a depor mediante mandado expedido pelo presidente da comissão, devendo a segunda via, com o ciente do interessado, ser anexado aos autos.

**Parágrafo único.** Se a testemunha for servidor público, a expedição do mandado será imediatamente comunicada ao chefe da repartição onde serve, com a indicação do dia e hora marcados para inquirição.

**Art. 31.** O depoimento será prestado oralmente e reduzido a termo, não sendo lícito à testemunha trazê-lo por escrito.

§ 1o As testemunhas serão inquiridas separadamente.

§ 2o Na hipótese de depoimentos contraditórios ou que se infirmem, proceder-se-á à acareação entre os depoentes.

**Art. 32.** Concluída a inquirição das testemunhas, a comissão promoverá o interrogatório do indiciado, observados os procedimentos previstos nos arts. 30 e 31 do presente Decreto.

§ 1o O interrogatório é o meio de defesa e apuração da verdade real dos fatos, sendo o último ato de instrução, devendo a Comissão cientificar ao indiciado o seu direito constitucional de permanecer em silêncio, sendo-lhe facultado responder às perguntas da Comissão ou de seu Defensor regularmente constituído, se for o caso, sem que tal silêncio importe em prejuízo ou confissão dos atos em apuração.

§ 2º Havendo mais de um indiciado, cada um deles será ouvido separadamente, e sempre que divergirem em suas declarações sobre fatos ou circunstâncias, será promovida a acareação entre eles.

§ 3º O procurador do indiciado poderá acompanhar ao interrogatório, bem como à inquirição das testemunhas, sendo-lhe vedado interferir nas perguntas e respostas, facultando-se-lhe, porém, reinquiri-las, por intermédio do presidente da comissão.

**Art. 33.** Havendo dúvidas acerca da sanidade mental do indiciado, a Comissão proporá à autoridade competente que ele seja submetido a exame por junta médica oficial, da qual participe pelo menos um médico psiquiatra.

**Parágrafo único.** O incidente de sanidade mental será processado em autos apartados e apenso ao processo principal, após a expedição do laudo pericial.

**Art. 34.** Encerrada a instrução processual, havendo condições mínimas de se avaliar a existência de robustos indícios da prática da infração disciplinar, a Comissão deverá expedir o Termo de Indiciamento, que deverá conter obrigatoriamente:

Resumo dos fatos;

Resumo das provas produzidas;

Indicação dos dispositivos legais violados.

**Art. 35.** O Indiciado deverá ser intimado da expedição do Termo de Indiciamento, devendo apresentar defesa escrita final, no prazo de 10 (dez) dias.

**Art. 36.** Apresentada a defesa final, a Comissão elaborará relatório minucioso, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar.

§ 1o O relatório será sempre conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor.

§ 2o Reconhecida a responsabilidade do servidor, a Comissão indicará o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, bem como as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

**Art. 37.** O processo disciplinar, com o relatório da comissão, será remetido à autoridade que determinou a sua instauração, para julgamento.

**Seção II**
**Do Julgamento**

**Art. 38.** No prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá a sua decisão.

§ 1o Se a penalidade a ser aplicada exceder a alçada da autoridade instauradora do processo, este será encaminhado à autoridade competente, que decidirá em igual prazo.

§ 2o Havendo mais de um indiciado e diversidade de sanções, o julgamento caberá à autoridade competente para a imposição da pena mais grave.

§ 3o Se a penalidade prevista for a de suspensão superior a 30 (trinta) dias, destituição da função, demissão ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade, o julgamento caberá ao Prefeito Municipal, na forma do art. 186 da Lei nº 14.899/94.

§ 4o Reconhecida pela comissão a inocência do servidor, a autoridade instauradora do processo determinará o seu arquivamento, salvo se flagrantemente contrária às provas dos autos.

**Art. 39.** No julgamento autoridade competente poderá acatar o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos.

§ 1º Na hipótese de o Relatório da Comissão contrariar as provas dos autos, a autoridade julgadora poderá, motivadamente, agravar a penalidade proposta, abrandá-la ou isentar o servidor de responsabilidade.

§ 2º Na hipótese de julgamento que não acate os termos do Relatório da Comissão e, virtude de divergência de interpretação jurisprudencial, a autoridade julgadora poderá, desde que fundamentadamente, abrandar ou isentar de responsabilidade a penalidade aplicada ao servidor.

**Art. 40.** Verificada a ocorrência de vício insanável, a autoridade que determinou a instauração do processo ou outra de hierarquia superior declarará a sua nulidade, total ou parcial, e ordenará, no mesmo ato, a constituição de outra comissão para instauração de novo processo.

**Parágrafo único.** O julgamento fora do prazo legal não implica nulidade do processo.

**Art. 41.** Extinta a punibilidade pela prescrição, a autoridade julgadora determinará o registro do fato nos assentamentos individuais do servidor.

**Art. 42.** Quando a conduta apurada amoldar-se a tipo penal existente na legislação vigente, uma cópia do processo disciplinar será remetido ao Ministério Público para instauração da ação penal.

**Art. 43.** O servidor que responder a processo disciplinar somente poderá ser exonerado a pedido, ou aposentado voluntariamente, após a conclusão do processo e o cumprimento da penalidade, caso aplicada.

**Parágrafo único.** Ocorrida a exoneração de que trata o parágrafo único, inciso II do art. 39, da Lei nº 14.899/94, o ato será convertido em demissão, se for o caso.

**CapítuloIV**
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**
**Art. 44.** Serão assegurados transporte e diárias:

I - ao servidor convocado para prestar depoimento fora da sede de sua repartição, na condição de testemunha, denunciado ou indiciado;

II - aos membros da comissão e ao secretário, quando obrigados a se deslocarem da sede dos trabalhos para a realização de missão essencial aos esclarecimentos dos fatos.

**Art. 45.** Não havendo previsão de prazo para manifestação ou apresentação de documentos e/ou informações á expediente encaminhado pela Comissão, deverá ser considerado o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de preclusão.

**Art. 46.** Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão, e quando necessário, através de consulta a Procuradoria Geral do Município de Santarém.

**Art. 47.** Além do previsto neste regulamento, também deverá ser observado o que dispõe a Lei nº 14.899/94, e demais normas e regulamentos pertinentes.

**Art. 48.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 058/2019 – GAP/PMS, de 30 de janeiro de 2019, e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de março de 2023.

***FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA***
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

**Publicado por:**
Isabel Cristina Bastos da Silva
**Código Identificador:**73A37900

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**
**EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO**

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 072/2023-SEMED

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RESOLVE: Art. 1º -** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem os seguintes objetos: **AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇOES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED E DOS ORGÃOS A ELA VINCULADOS**, conforme suas atribuições imediatas: **FRANCISCA GONGALVES COSTA–** Matrícula n° 72348 –- Núcleo de Assessoria de Ensino – SEMED.**KAREN CRISTINE SOUSA PICANÇO –** Matrícula n° 90631 – Núcleo de Administração e Finanças – SEMED. **Art. 2º -** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando - se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

**Publicado por:**
Rênice Luis Pantoja
**Código Identificador:**91FA2B5B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**
**RESULTADO DE DESABILITAÇÃO E RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE DESABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022 - SEMED

A Secretária Municipal de Educação comunica o Resultada da desabilitação da Concorrência Pública nº 002/2022, que tem como objeto: **"Contratação de empresa habilitada para Construção de Remanescente de Creches FNDE em Santarém-PA"**. Decide autoridade superiora desabilitar a empresa STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.342.268/0001-50, nos itens 2 e 3 considerando que a mesma não atendeu ao chamado da SEMED para assinatura do Contrato 015/2023.

Santarém, 13 de fevereiro de 2023.

***MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA***
Secretária Municipal de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022 - SEMED
A Secretária Municipal de Educação comunica o Resultado da Concorrência Pública nº 002/2022, que tem como objeto: **"Contratação de empresa habilitada para Construção de**

**Remanescente de Creches FNDE em Santarém-PA"**. Tendo como vencedora a empresas: DOURADO E CORREA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 07.959.847/0001-47, no item 2 e PROJEÇÃO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 04.431.290/0001-89, no item 3.

Santarém, 13 de fevereiro de 2023.

***MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Rênice Luis Pantoja
**Código Identificador:**A3FF9B89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**
**EXTRATOS DE APOSTILAMENTO - SEMAP**

EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTOS

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 009/2022-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e F. V. Pereira Eireli. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 009/2022, tendo como objeto Aquisição de materiais diversos, como: material de construção, hidráulico, elétrico, jardinagem, ferramentas e acessórios para equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP, com fundamento no art. 65, §8 da lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores. Data da assinatura: 15/03/2023.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 018/2022-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e F.M. de Lima Transportes. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 018/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de barco e lancha, com fundamento no art. 65, §8 da lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores. Data da assinatura: 15/03/2023.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 019/2022-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Juan Felipe Mota de Sousa 03161539230. Objeto: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 019/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de barco e lancha, com fundamento no art. 65, §8 da lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores. Data da assinatura: 15/03/2023.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 023/2022-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e pesca e N.S. Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda. Objeto: o presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 023/2022, tendo como objeto Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP, com fundamento no art. 65, §8 da lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores. Data da assinatura: 15/03/2023.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 024/2022-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e pesca e S.O Cordeiro de Souza Ltda. Objeto: o presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 024/2022, tendo como objeto Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP, com fundamento no art. 65, §8 da lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores. Data da assinatura: 15/03/2023.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 025/2022-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e pesca e A. de Jesus Diniz. Objeto: o presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato 025/2022, tendo como objeto Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP, com fundamento no art. 65, §8 da lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores. Data da assinatura: 15/03/2023.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 041/2022-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e pesca e Nell Engenharia Eireli. Objeto: o presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização da dotação orçamentária e prorrogação do prazo de execução dos serviços do Contrato 041/2022, tendo como objeto Contratação de empresa especializada na Construção do Sistema de Reservação e Distribuição de Água da Comunidade Estrada Nova, no município de Santarém, estado do Pará, com fundamento no art. 65, §8 da lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores. Data da assinatura: 13/03/2023.

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**81CDB038

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**
**RETIFICAÇÃO - SEMG**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No Extrato de Adesão de Ata de Registro de Preços nº 012/2022 – CMS**,** publicação no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 47, pág. 235 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3201, pág. 78, no dia 09 de Março de 2023.. **Onde se lê**: "Valor de R$ 83.550,00". **Leia-se**: "Valor de R$ 73.050,00.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**6E0E7E99

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMG**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1° Termo Aditivo alteração de razão social, inserção de rubrica orçamentária ao Contrato Administrativo n° 017/2022-SEMAG. Partes: Secretaria Municipal de Governo – SEMG e Ebseg Empresa Brasileira de Segurança – LTDA. Fundamento: art. 54 e 60 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.
‘’

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário Municipal de Governo

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**CB3F937F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMG**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1° Termo Aditivo alteração de razão social, e inserção de rúbrica orçamentária ao Contrato Administrativo n° 020/2022-SEMAG. Partes: Secretaria Municipal de Governo – SEMG e F M DE LIMA TRANSPORTES - ME. Fundamento: art. 54 e 60 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário Municipal de Governo

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**C839B27E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**
**EXTRATO DE CONTRATO - SEMG**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 004/2022, oriunda da Adesão a Ata de Registro de Preço n°012/2022-CMS, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 001/2022 CMS. Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Santarém. OBJETO: Adesão a Ata para contratação empresa para fornecimento de refeição tipo coquetel, lanches, refeições individuais do Tipo Marmitex e Buffet com variação de cardápio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo. Contratado: Rutilene G Sales Ltda - ME. CNPJ: 02.821.612/0001-70. Valor R$ 73.050,00.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário Municipal de Governo

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**9998BB63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**
**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMG**

**PORTARIA Nº 030/2023 - NAF/SEMG, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

DESIGNAR O SERVIDORA COMISSIONADA, CLARANE WALFREDO DA CONCEIÇÃO, PARA FISCAL DE AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOBREAKS EM REFERÊNCIA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2021 PE – 033/2021 SEMSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS, de 05 de janeiro de 2023.

**Considerando** o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

**Considerando** que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **CLARANE WALFREDO DA CONCEIÇÃO**, matrícula 90038, lotada na Secretaria Municipal e Governo, para exercer a função de **FISCAL DE AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOBREAKS EM REFERÊNCIA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2021 PE – 033/2021 SEMSA,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, e órgãos a ela vinculados.

**Art. 2º DESIGNAR** como Fiscal Substituta a servidora **NEILANE NAYARA MOTA VINHOTE**, matrícula 89259.

**Art. 3º** Esta portaria revoga a portaria 006//2022 NAF/SEMG, de 05 de Abril de 2022.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 10 de março de 2023.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**A330E437

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**
**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMG**

**PORTARIA Nº 031/2023 - NAF/SEMG, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, ALBERTO PORTELA DE SOUSA, PARA FISCAL DE CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO E LANCHA PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS, de 05 de janeiro de 2023.

**Considerando** o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

**Considerando** que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **ALBERTO PORTELA DE SOUSA,** matrícula 61135, lotado no Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** para Contratação de empresa especializada na locação de embarcações, com fornecimento de tripulação, combustível, óleo lubrificante, gás de cozinha e materiais de limpeza e higiene com a finalidade de atender as necessidades da secretaria municipal de governo. – CONTRATO 020/2022 SEMAG

**Art. 2º DESIGNAR** como fiscal substituto **TADEU ELMANO DA CUNHA PEREIRA**, matrícula 89202.

**Art. 3º** Esta portaria revoga a portaria 010/2022 NAF SEMG, de 21 de Junho de 2022.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 10 de Março de 2023.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**6398C2C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**
**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMG**

**PORTARIA Nº 004/2023 – SEMAD SANTARÉM, 07 DE MARÇO DE 2023.**

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

A Secretária M**unicipal de Administração - SEMAD do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 183/2023-GAP/PMS, e em**

**cumprimento o art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:**
**RESOLVE:**
**Art. 1°** - Designar os servidores para compor a Comissão Especial de Julgamento que ira conduzir os procedimentos licitatórios na modalidade **Concorrência 001/2023** prevista na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, e nos demais procedimentos que suscita a manifestação da Comissão:
**ARLETE MARIA SOUSA DA SILVA PRESIDENTE**
**NEYLANE NAYARA MOTA VINHOTE 1ª MEMBRO**
**CLÁUDIA JOVELINA ALBARADO PESSOA SOUZA 2º MEMBRO**
**Art. 2º** - O Presidente designado pela Portaria fica autorizado a requisitar junto a Secretaria Municipal de Administração técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 07 de Março de 2023.

***NUBIA TAVARES DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Decreto Nº 183/2023- GAP/PMS

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**35CE6A0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**
**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMG**

**PORTARIA Nº 032/2023 - NAF/SEMG, DE 06 DE MARÇO DE 2023.**

DESIGNAR A SERVIDORA COMISSIONADA, POLIANA AGUIAR PAVAN PARA SER FISCAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO DE REFEIÇÃO TIPO COQUETEL, LANCHES, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS DO TIPO MARMITEX, BUFFET VARIAÇÃO DE CARDÁPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEMG.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS, de 05 de janeiro de 2023.

**Considerando** o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

**Considerando** que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR a** servidora **POLIANA AGUIAR PAVAN,** matrícula 30814, exercendo a função de Secretaria de Gabinete I, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** para a Contratação de empresa para fornecimento de refeição de refeição tipo coquetel, lanches, refeições individuais do tipo marmitex, buffet variação de cardápio, atendendo as necessidades da Semg, em referência a Adesão A Ata de Registro de Preço 012/2022 –CMS, PE 001/2022 CMS. CT 004/2022 SEMG

**Art. 2º** DESIGNAR como fiscal substituta a servidora NEILANE NAYARA MOTA VINHOTE, matrícula 89259.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, em 06 de março de 2023.

***EMIR MACHADO DE AGUIAR***
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**59D7F3F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMTUR**

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 002/2023 - SEMTUR
A Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2023– SEMTUR. Objeto: aquisição de novos equipamentos de climatização (ar condicionados) Split de 9 mil btus à 60 mil btus, que sejam necessários para substituição ou acréscimo ao sistema de climatização existente, tem finalidade de atender à secretaria municipal de turismo, e seus setores como também suas unidades. Tendo como vencedoras do certame a empresa JSL Comercio de Material de Expediente Ltda- CNPJ: 37.358.317/0001-04, vencedora do lote 01.

***ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO***
Secretário Municipal de Turismo

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**36A69A6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**
**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - SEMAD**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023-SEMAD**

A Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a data de abertura da sessão pública para o julgamento da Proposta Comercial, de acordo com o que determina o item 13 do Edital. Ocorrerá no dia 20 de março de 2023, às 10h, na Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Governo – SEMG, sito a Avenida Sérgio Henn, nº 853, Bairro Aeroporto Velho, Santarém – Pará, Prédio da Prefeitura de Santarém.

***JORGE MÁRIO DE LIMA OLIVEIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**7ACE55E4

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS
Ata Registro de Preços Nº003/20223 PMSDA, Pregão Eletrônico nº 003/2023 PMSDA, objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar condicionado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA. Vencedor (s): JS Refrigeração e Elétrica Ltda, CNPJ nº 34.871.733/0001-13, Valor Total R$ 231.698,82(Duzentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos).Vigência 14/03/2023 á 14/03/2024.

##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR Ordenadora de Despesa

**Publicado por:**
Joaquim Cezario Pereira Junior
**Código Identificador:**410849C6

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023 - SRP**

Aviso de licitação
**PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023 - SRP**
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PNEUS E SERVIÇO DE MECANICA, PARA ATENDER AO CONSELHO TUTELAR, SEMTEPS, CRAS, CREAS E ALTA COMPLEXIDADE. **Abertura:** 03/04/2023 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

***JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**0E772428

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023 - SRP**

Aviso de licitação
**PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023 - SRP**
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E CAMISETAS, PARA ATENDER AO SEMTEPS, CRAS, CREAS, CRIANÇA FELIZ, IGD, AEPETI, CMAS E CMDCA. **Abertura:** 05/04/2023 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

***JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES***
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**08238E1A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023 - SRP**

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 006/2023 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SEMTEPS, CRAS, CREAS, ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ E IGD. E foi declarado como vencedora as empresas **A H DA S MORAES,** Inscrita no CNPJ sob o número 02.437.839/0001-17, **e o valor total dos itens foi de R$ 12.000,00 (doze mil reais); A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 41.013.854/0001-90, **e o valor total dos itens foi de R$ 26.239,80 (vinte e seis mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos); AMAZONIA INFORMATICA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 28.312.458/0001-03, **e o valor total dos itens foi de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais); ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA 01936371111,** Inscrita no CNPJ sob o número 42.669.518/0001-62, **e o valor total dos itens foi de R$ 91.640,00 (noventa e um mil seiscentos e quarenta reais); CONTIGO SOLUÇOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 14.065.989/0001-26, **e o valor total dos itens foi de R$ 3.571,90 (três mil quinhentos e setenta e um reais e noventa centavos); INTERBRASIL COMERCIAL LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 17.142.432/0001-30, **e o valor total dos itens foi de R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais); L. A. QUEIROZ EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 34.791.063/0001-25, **e o valor total dos itens foi de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais); PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 08.255.726/0001-87, **e o valor total dos itens foi de R$ 53.630,00 (cinquenta e três mil seiscentos e trinta reais); SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ,** Inscrita no CNPJ sob o número 08.784.976/0002-95, **e o valor total dos itens foi de R$ 53.850,00 (cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta reais); VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA ,** Inscrita no CNPJ sob o número 42.580.139/0001-00, **e o valor total dos itens foi de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).**

***SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA***
Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social

**Publicado por:**
Ana Paula Alves Martins
**Código Identificador:**4C0AEA2A

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originaria do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023- PE- PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL,** que teve como objetivo: Formação de Registro de Preços para Aquisição e serviços funerários, a fim de atender as famílias carentes deste município assistidas pela Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Promoção Social do Município de São Francisco do Pará. Como vencedora, do item não fracassado e não deserto, temos a empresa.

**N S MAIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 44.956.296/0001-94, com sede na Avenida Pio XII, nº 458, Bairro: Perpétuo Socorro/São Miguel do Guamá – PA, CEP: 68.660-000 representada pelo Sr. Nilton Soeiro Maia, brasileira, inscrita no RG nº 2691250 SSP/PA e CPF nº 454.064.302-97, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, S/N, Bairro: Fonte Boa /Paragominas – PA CEP: 68.742-207. ITEM: 1. VALOR TOTAL: R$ 558.499,60

São Francisco do Pará/PA, 15 de março de 2023.

***NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Joelma Moreira da Silva
**Código Identificador:**B8C3FCA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato nº 02-150323/003-PE-PMSF-EDUCAÇÃO**

**OBJETO:** Objeto do presente termo de referência é para subsidiar a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para

alimentação escolar destinado a atender aos alunos da Rede municipal de ensino do Município de São Francisco do Pará/PA

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: nº 23.741.164/0001-75

**CONTRATADA:** HNC SILVA COMERCIO LTDA, CNPJ: nº 47.400.231/0001-56

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações.

**DO VALOR:** O valor global deste contrato é de R$ **38.515,00 (Trinta e oito mil, quinhentos e quinze reais)**

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS Exercício 2023:**
Unidade Orçamentária: 2.071 – **Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE**
Atividade: 12 361 0023 2.071 – **Manutenção do Programa Nac. de Alimentação Escolar - PNAE**
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - **Material de Consumo**
Fonte Recurso: Transf. **Outros Recursos do FNDE**

**DO FORO:** Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 15 de março de 2023.

***LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ***
Secretário Municipal Interino de Educação
Contratante

**Publicado por:**
Joelma Moreira da Silva
**Código Identificador:**C184B0A2

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de traslados, com vista aos atendimentos das necessidades de famílias carentes assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de São Miguel do Guamá/PA.** A abertura da sessão pública será em **30/03/2023 às 14:00 horas**, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br**, UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br** Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

***JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Amanda Cristina Rocha Sotero
**Código Identificador:**E22A9C9C

### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 011/2023**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA.** A abertura da sessão pública será em **29/03/2023 às 08:00 horas**, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br**, UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br** Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

***JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Amanda Cristina Rocha Sotero
**Código Identificador:**6C59B72F

### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por grupo, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 013/2023**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de kit de enxoval, objetivando atender as necessidades da Secretaria municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/PA.** A abertura da sessão pública será em **29/03/2023 às 14:00 horas**, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br**, UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br** Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

***JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Amanda Cristina Rocha Sotero
**Código Identificador:**45C41EE0

### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 20230091 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 054/2022 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA(O):** JOSE MARCOS MESQUITA DOS SANTOS 01150997273 **OBJETO:** Fornecimento de Refeições Prontas Acondicionadas em Embalagens Tipo Marmitex, Objetivando Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá/Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 212.135,00 (duzentos e doze mil, cento e trinta e cinco reais) **VIGÊNCIA:** 09 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Janeiro de 2023.

***EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
**Código Identificador:**5F7187D1

### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 20230108 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 054/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** JOSE MARCOS MESQUITA DOS SANTOS 01150997273 **OBJETO:** Fornecimento de Refeições Prontas

Acondicionadas em Embalagens Tipo Marmitex, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) **VIGÊNCIA:** 23 de Janeiro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Janeiro de 2023.

***EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
**Código Identificador:**F6BC0AAB

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20231884 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 054/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** JOSE MARCOS MESQUITA DOS SANTOS 01150997273 **OBJETO:** Fornecimento de Refeições Prontas Acondicionadas em Embalagens Tipo Marmitex, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 9.500,00 (nove mil, quinhentos reais) **VIGÊNCIA:** 10 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Janeiro de 2023.

***EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
**Código Identificador:**C6AF02A5

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20232031 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 054/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **CONTRATADA(O):** JOSE MARCOS MESQUITA DOS SANTOS 01150997273 **OBJETO:** Fornecimento de Refeições Prontas Acondicionadas em Embalagens Tipo Marmitex, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) **VIGÊNCIA:** 23 de Janeiro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Janeiro de 2023

***EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
**Código Identificador:**A2465BC9

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por meio da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 7/2023-0001- CHAMADA PÚBLICA** a seguir:
**OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar para compor a alimentação escolar dos alunos da rede pública de ensino deste Município"**.
**FAVORECIDO: COOPERATIVA QUILOMBOLA NORDESTE PARAENSE DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA** venceu com o valor de R$ 767.306,00 (Setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e seis reais), a **COOPERATIVA Agro familiar INDUSTRIAL GUAMAENSE-coafig**, venceu com o valor de R$ 292.470,00 (Duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta reais) e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COM. ROSA MÍSTICA**, venceu com o valor de R$ 273.975,00 (Duzentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais).
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 14, paragráfo I, da Lei nº 11.947/2009 e suas alterações.
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:** emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. **Francisco de Assis Ferreira Gama**, na qualidade de ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Edivane Tristão dos Santos Alves
**Código Identificador:**09649EDF

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº:** 20210001; **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021 – 001PMSJP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADA:** ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 11,39% (onze, trinta e nove por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir da assinatura deste aditivo, com fundamentação no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993; **DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2023.

***DIRCEU BIANCARDI***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Lucas gil Do Nascimento
**Código Identificador:**E7ECD35E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 005/2023
**Parte**: Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio, Fundos Municipais e Secretarias Municipais. **Finalidade**: Formar o Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Peças para veículos leves para atender a Prefeitura, Fundos Municipais e Secretarias do Município de Senador José Porfírio. **Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços**: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Fonte de recursos**: Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio, Fundos Municipais e Secretarias Municipais. **Preços**: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº. 005/2023, conforme abaixo:
**Empresa**: **CASTANHEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA**, **CNPJ 03.712.368/0001-70,** com sede na Travessa Pedro gomes, nº. 825, sala 01, 02 e 03, CEP 68.371-150, Bairro Centro, Altamira/PA, representada pela Sra. Cláudia Elizângela Coutinho da Luz, CPF nº. 394.944.542-00.
Valor: **R$ 12.468.430,00;**
**ASSINATURA:** 08 de março de 2023.

***DIRCEU BIANCARDI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Beatriz de Sousa Torres
**Código Identificador:**BA9C1E31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**
**EXTRATO DE ATA**

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 003/2023
**Parte:** Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.
**Finalidade:** Registro de preços para eventual Prestação de Serviços de Locação de Maquinas Pesadas e Caminhão, em atendimento ao Convênio PR-C-235/2022 entre a Norte Energia e o Município de Senador José Porfírio.
**Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
**Fonte de recursos:** Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.

**Preços:** Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº. 003/2023, conforme abaixo:
**Empresa: REAL CAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 12.442.821/0001-67,** com sede na Rua Intendente Floriano, N° 1916 – Bairro Sudam I - CEP: 68371-292 – Altamira-PA, representada pelo Sr. Leilson Carlos Sampaio Bezerra, CPF nº. 707.641.902-53. Valor total: R$ 225.480,00.
ASSINATURA: 14 de março de 2023.
Dirceu Biancardi
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaqueline Abreu da Silva
**Código Identificador:**9994E4B6

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o resumo do Termo de Aditamento em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-00002-PMT**. Empresa: **LVB CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.505.319/0001-30. Primeiro Termo Aditivo de Valor do contrato nº 2022092701. Altera-se o valor R$ 560.616,20 (quinhentos e sessenta mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte centavos), passando o Contrato ter o valor total de R$ 2.833.567,53 (dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), mantidas as demais condições contratuais. Assinatura: 15/03/2023.

Tracuateua/PA, 15 de março de 2023.

***VANDSON OLIVEIRA DA SILVA***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Aldo Corrêa de Sousa
**Código Identificador:**6EF5234A

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 014/2023PMT-PE-SRP**, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POSTES DE CONCRETO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DIRETORIA DE ESPORTES NA ILUMINAÇÃO DOS CAMPOS DE FUTEBOL DO DISTRITO BELA VISTA DO CARACOL E COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PA. Data da Abertura: 28/03/2023 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

***DEIVIDE DA SILVA CRUZ,***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**846E6D28

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
### APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Número:** 001
**Número do Contrato:** 12011002/2021ADM
**Contratada:** EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.
**Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA VISANDO A MANUTENÇAÕ DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

**Justificativa:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, Lei Municipal Anual-LOA N° N°411/2022, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**Dotação Orçamentária:**
04.122.0006.2.00 -MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.
04.122.0006.2.015-MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
04.122.0005.2.0035-MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS.
**Finalidade:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresas EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

**Trairão/PA, 13 de março de 2023.**

***ARLETE BAÚ***
Secretaria Municipal de Administração
Dec. Mun N° 001/2021

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**CFAF5DBB

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
### APOSTILAMENTO 002

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Número:** 002
**Número do Contrato:** 1201008/2021ADM
**Contratada:** EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.
**Objeto do Contrato:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FATURAMENTO, COBRANÇA E ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP.

**Justificativa:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2023, Lei Municipal Anual-LOA N°411/2022, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
**Dotação Orçamentária:**
25.752.0005.2.043 - Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública.
**Finalidade:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresas EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

**Trairão/PA, 13 de março de 2023.**

***ARLETE BAÚ***
Secretaria Municipal de Administração
Dec. Mun N° 001/2021

**Publicado por:**
Deivide da Silva Cruz
**Código Identificador:**7D2B4E9A

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

Termo de Ratificação. Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 7/2023-010FMS**. Objeto: **Aquisição Emergencial de Gêneros Alimentícios, compreendendo: (Abacate in natura; Abacaxi in natura; Abóbora cabotiá in natura; Abobrinha verde in natura; Alface in natura; Alho in natura; Banana da Terra in natura; Banana maçã in natura; Banana prata in natura; Batata doce branca ou roxa in natura; Batata inglesa lavada in natura; Beterraba in natura; Café torrado e moído de 500g; Cebola in natura; Cenoura in natura; Cheiro verde in natura; Chuchu in natura; Couve manteiga in natura; Extrato de tomate; Farinha de trigo com fermento; Farinha de trigo sem fermento; Fermento químico em pó; Flocos de arroz; Flocos de milho pré-cozido, Gengibre in natura; Laranja nacional in natura; Limão in natura; Maçã nacional in natura; Macarrão espaguete 500g; Macarrão parafuso 500g; Maionese 250g; Mandioca in natura; Maracujá de primeira qualidade in natura; Margarina com sal 500g; Melancia de primeira qualidade in natura; Melão amarelo in natura; Ovos de galinha fresco; Palmito em conserva 500g; Pepino in natura; Pimenta de cheiro; Pimentão verde in natura; Queijo tipo muçarela fatiado; Repolho verde in natura; Suco artificial em pó; Suco concentrado sabor caju 500ml; Suco concentrado sabor maracujá 500ml; Tapioca; Tempero pronto alho e sal; Tomate in natura; Queijo coalho; Presunto cozido fatiado; Açúcar 2kg e Azeitona verde 310g. ), destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA.** Contratante**: Fundo Municipal de Saúde - FMS**, C.N.P.J.: 11.234.776/0001-92. Contratados: Giro Comercio Varejista de Alimentos Ltda, C.N.P.J.: 02.335.200/0001-20 com o valor total de R$ 11.756,09 (onze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e nove centavos), Mendonça de Sousa Comercial Ltda, C.N.P.J.: 01.273.817/0001-04 com o valor total de R$ 1.873,85 (um mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos) e D Ferreira & Cia Ltda ME, C.N.P.J.: 06.342.245/0001-83 com o valor total de R$ 2.394,60 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Ratifico a Licitação amparada no art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tucumã - PA, 15 de março de 2023.

***RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**E90988BF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

Termo de Ratificação. Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 7/2023-012FMMATI**. Objeto: **aquisição emergencial de gêneros alimentícios, compreendendo: (Café torrado e moído de 500g; Flocos de arroz; Flocos de milho pré-cozido, Gengibre in natura; Margarina com sal 500g; Suco artificial em pó; Suco concentrado sabor caju 500ml; Suco concentrado sabor maracujá 500ml), destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria de Tucumã-PA.** Contratante**:** Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria – FMMATI, C.N.P.J.: 27.185.397/0001-90. Contratados: Giro Comercio Varejista de Alimentos Ltda, C.N.P.J.: 02.335.200/0001-20 com o valor total de R$ 1.408,00 (um mil, quatrocentos e oito reais), Mendonça de Sousa Comercial Ltda, C.N.P.J.: 01.273.817/0001-04 com o valor total de R$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais) e D Ferreira & Cia Ltda ME, C.N.P.J.: 06.342.245/0001-83 com o valor total de R$ 62,40 (sessenta e dois reais e quarenta centavos). Ratifico a Licitação amparada no art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tucumã - PA, 15 de março de 2023.

***HAMILTON PACHECO DA SILVA –***
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**533280D5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 20230469 – Origem: **CARONA N° A/2023-002FMS**. Objeto: **Adesão a ata de registro de preços nº 20230116, oriundo do Pregão Eletrônico nº 9/2022-093FME, diante da necessidade de aquisição parcelada de papel sulfite A4 destinada a atender as demandas de Secretaria Municipal de Saúde – FMS.** Contratante: **Fundo Municipal de saúde – FMS** - C.N.P.J.: 11.234.776/0001-92 e Contratada: **L.A. Queiroz EIRELI,** – C.N.P.J.: 34.791.063/0001-25, no valor total de **R$ 370.700,00** (trezentos e setenta mil e setecentos reais). Vigência: 09 de março de 2023 a 09 de março de 2024. Data de assinatura: 09 de março de 2023.

Tucumã - PA, 15 de março de 2023.

***RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –***
Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 20230498 – Origem: **CARONA N° A/2023-003FMMATI**. Objeto: **Adesão a ata de registro de preços nº 20230116, oriundo do Pregão Eletrônico nº 9/2022-093FME, diante da necessidade de aquisição parcelada de papel sulfite A4 destinada a atender as demandas da Secretaria Municipal Meio Ambiente, Turismo e Indústria de Tucumã.** Contratante: **Fundo Municipal Meio Ambiente, Turismo e Indústria – FMMATI** - C.N.P.J.: 27.186.397/0001-90 e Contratada: **L.A. Queiroz EIRELI,** – C.N.P.J.: 34.791.063/0001-25, no valor total de **R$ 33.700,00** (trinta e três mil e setecentos reais). Vigência: 09 de março de 2023 a 09 de março de 2024. Data de assinatura: 09 de março de 2023.

Tucumã - PA, 15 de março de 2023.

***HAMILTON PACHECO DA SILVA –***
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 20230500 – Origem: **CARONA N° A/2023-004PMT**. Objeto: **Adesão a ata de registro de preços nº 20230116, oriundo do Pregão Eletrônico nº 9/2022-093FME, diante da necessidade de aquisição parcelada de papel sulfite A4 destinada a atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - PMT.** Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucumã - PMT** - C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02 e Contratada: **L.A. Queiroz EIRELI,** – C.N.P.J.: 34.791.063/0001-25, no valor total de **R$ 168.500,00** (cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais). Vigência: 09 de março de 2023 a 09 de março de 2024. Data de assinatura: 09 de março de 2023.

Tucumã - PA, 15 de março de 2023.

***CELSO LOPES CARDOSO –***
Prefeito Municipal de Tucumã.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 20230501 – Origem: **CARONA N° A/2023-005FMAS**. Objeto: **Adesão a ata de registro de preços nº 20230116, oriundo do Pregão Eletrônico nº 9/2022-093FME, diante da necessidade de aquisição parcelada de papel sulfite A4 destinada a atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS.** Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social** - C.N.P.J.: 11.234.765/0001-77 e Contratada: **L.A. Queiroz EIRELI,** – C.N.P.J.: 34.791.063/0001-25, no valor total de **R$ 337.000,00** (trezentos e trinta e sete mil reais). Vigência: 09 de março de 2023 a 09 de março de 2024. Data de assinatura: 09 de março de 2023.

Tucumã - PA, 15 de março de 2023.

***LÍVIA LIRA DE ARAÚJO***
**–** Secretária Municipal de Assistência Social.

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**AAC142F2

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº** 380/2022PMT

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº**. 20230500
**Ref. Processo nº**. CARONA Nº A.2023-004PMT
**Objeto Contratual**: CONTRATO

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **L. A. QUEIROZ EIRELI** como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO,** CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Março de 2023

***CELSO LOPES CARDOSO***
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**90341B8B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº** 256-A/2022FMAS

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº**. 20230501
**Ref. Processo nº**. CARONA Nº A.2023-005FMAS
**Objeto Contratual**: CONTRATO

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como CONTRATANTE e **L. A. QUEIROZ EIRELI** como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**, CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Março de 2023

***LIVIA LIRA DE ARAUJO***
Fundo Municipal de Assistencia Social
Gestora do Contrato

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**A1A25E1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº** 097/2023FMMATI

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº**. 20230498
**Ref. Processo nº**. CARONA Nº A.2023-003FAMMATI
**Objeto Contratual**: CONTRATO

O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **L. A. QUEIROZ EIRELI** como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **KEYLLA DE ABREU CINTRA PEICHIN**, CPF nº 716.491.232-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Março de 2023

***HAMILTON PACHECO DA SILVA***
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**5E33C5CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº** 245_A/2022FMS

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº**. 20230469
**Ref. Processo nº**. CARONA Nº A.2023-002FMS
**Objeto Contratual**: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230116, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-093FME, DIANTE DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO PARCELADA DE PAPEL SULFITE A4 DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ? FMS.

A Sr. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **L. A. QUEIROZ EIRELI** como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Março de 2023

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA***
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

**Publicado por:**
Igor Lima dos Santos
**Código Identificador:**55DD3E5D

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230069**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 8-2023-006

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** A C S DE ENCARNAÇÃO EIRELI

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, EDUCAÇÃO INDÍGENA E ENSINO MÉDIO)

**VALOR TOTAL.....:** R$ 72.723,95 (setenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos)

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Março de 2023

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20230072

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 8-2023-006

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** M C P GONÇALVES & CIA LTDA EPP

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, EDUCAÇÃO INDÍGENA E ENSINO MÉDIO)

**VALOR TOTAL.....:** R$ 636.915,50 (seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos)

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Março de 2023

**Publicado por:**
Fernando Barros Lima
**Código Identificador:**19071763

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230066**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 8-2023-001

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

**CONTRATADA(O).....:** A DOS REIS BAIA EIRELI

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

**VALOR TOTAL.....:** R$ 1.253.188,69 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos)

**VIGÊNCIA.....:** 06 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 06 de Março de 2023

**Publicado por:**
Fernando Barros Lima
**Código Identificador:**6FA95056

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230068**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 8-2023-002

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

**CONTRATADA(O).....:** A DOS REIS BAIA EIRELI

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS, PARA ATENDER A PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TUCURUÍ

**VALOR TOTAL.....:** R$ 787.225,70 (setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)

**VIGÊNCIA.....:** 06 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 06 de Março de 2023

**Publicado por:**
Fernando Barros Lima
**Código Identificador:**8F07A138

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230067**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 8.2023-003

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

**CONTRATADA(O).....:** A DOS REIS BAIA EIRELI

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CIMENTO, VISANDO ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL

**VALOR TOTAL.....:** R$ 2.383.500,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos reais)

**VIGÊNCIA.....:** 06 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 06 de Março de 2023

**Publicado por:**
Fernando Barros Lima
**Código Identificador:**32415650

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230088**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 8-2023-001

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ

**CONTRATADA(O).....:** SHOPPING DO FERRO CONSTRUÇÕES EIRELI

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, VISANDO ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**VALOR TOTAL.....:** R$ 245.770,88 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e oitenta e oito centavos)

**VIGÊNCIA.....:** 09 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 09 de Março de 2023

**Publicado por:**
Fernando Barros Lima
**Código Identificador:**FC96F984

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230091**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 8.2023-011

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ

**CONTRATADA(O).....:** A C DA SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL E GENÊROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**VALOR TOTAL.....:** R$ 592.877,35 (quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

**VIGÊNCIA.....:** 10 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 10 de Março de 2023

**Publicado por:**
Fernando Barros Lima
**Código Identificador:**47B9F3AF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230092**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 8.2023-011

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ

**CONTRATADA(O).....:** DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL E GENÊROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**VALOR TOTAL.....:** R$ 62.975,93 (sessenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos)

**VIGÊNCIA.....:** 10 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 10 de Março de 2023

**Publicado por:**
Fernando Barros Lima
**Código Identificador:**23904A97

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230090**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 8.2023-011

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ

**CONTRATADA(O).....:** R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL E GENÊROS ALIMENTICIOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**VALOR TOTAL.....:** R$ 554.423,83 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos)

**VIGÊNCIA.....:** 10 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 10 de Março de 2023

**Publicado por:**
Fernando Barros Lima
**Código Identificador:**A5471010

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230080**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 8-2023-002

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**CONTRATADA(O).....:** ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**VALOR TOTAL.....:** R$ 6.915,00 (seis mil, novecentos e quinze reais)

**VIGÊNCIA.....:** 08 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 08 de Março de 2023

**Publicado por:**
Fernando Barros Lima
**Código Identificador:**76B1BD9B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230079**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 8-2023-002

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**CONTRATADA(O).....:** BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**VALOR TOTAL.....:** R$ 180,00 (cento e oitenta reais)

**VIGÊNCIA.....:** 08 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 08 de Março de 2023

**Publicado por:**
Fernando Barros Lima
**Código Identificador:**53E69CF3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230081**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 8-2023-002

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**CONTRATADA(O).....:** WE CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**VALOR TOTAL.....:** R$ 770,00 (setecentos e setenta reais)

**VIGÊNCIA.....:** 08 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 08 de Março de 2023

**Publicado por:**
Fernando Barros Lima
**Código Identificador:**4F99176F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230078**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 8-2023-002

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**CONTRATADA(O).....:** DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**VALOR TOTAL.....:** R$ 6.078,50 (seis mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos)

**VIGÊNCIA.....:** 08 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 08 de Março de 2023

**Publicado por:**
Fernando Barros Lima
**Código Identificador:**2F41328A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230081**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 8-2023-002

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**CONTRATADA(O).....:** WE CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**VALOR TOTAL.....:** R$ 770,00 (setecentos e setenta reais)

**VIGÊNCIA.....:** 08 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 08 de Março de 2023

**Publicado por:**
Fernando Barros Lima
**Código Identificador:**5A5B455A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20230077**

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 8-2023-002

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**CONTRATADA(O).....:** A DOS REIS BAIA EIRELI

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**VALOR TOTAL.....:** R$ 22.567,20 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)

**VIGÊNCIA.....:** 08 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 08 de Março de 2023

**Publicado por:**
Fernando Barros Lima
**Código Identificador:**30FBE7AF

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS

**##ATO EXTRATO 3º TERMO ADITIVO**
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220165 Contratante: FME Contratada: **POSTO ULIANOPOLIS LTDA** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 30/06/2023.
**##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO**
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220343 Contratante: FMS Contratada: **MIRANDA COM. DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 14/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 30/06/2023.
**##ATO EXTRATO 4º TERMO ADITIVO**
##TEX 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210022 Contratante: FMAS Contratada: **CAROLINA BOONE ULIANA** Objeto: Termo aditivo de Valor. Origem: DL Nº 03/2021-FMAS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 31/12/2022. Passando o Contrato a ter o Valor Total de R$ 17.900,00.
**##ATO EXTRATO 5º TERMO ADITIVO**
##TEX 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210022 Contratante: FMAS Contratada: **CAROLINA BOONE ULIANA** Objeto: Termo

aditivo de Prazo. Origem: DL Nº 03/2021-FMAS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 31/12/2023.

**Publicado por:**
João Paulo Ramos de Jesus
**Código Identificador:**6C8C75A3

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE PENALIDADE**

O Município de Viseu/PA, por meio da Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, após a abertura de processo administrativo devidamente autuado e sendo fornecido o direito à ampla defesa e ao contraditório, torna público que decidiu rescindir unilateralmente os Contratos Administrativos nº 176 e 177/2022, oriundos do Pregão Eletrônico nº 011/2022, firmados com a empresa AUTO POSTO SANDRO, CNPJ 05.115.613/0001-98, devido a inexecução de seu objeto e APLICAR a referida empresa as seguintes penalidades: a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de 06 (seis) meses; b) multa referente a 10% do valor do contrato, com fulcro nos incisos II e III do Art. 87 da Lei 8666/1993. Data da homologação de aplicação da penalidade: 14/03/2023.

***ÂNGELA LIMA DA SILVA***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Janaína Costa
**Código Identificador:**9AA713E0

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1254/2022/PMX/FMS.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº. 1254/2022/PMX/FMS.**
CONTRATADO**:FRANCISCO DOS SANTOS SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 2.424,00**
VIGENCIA:**01/11/2022 À 30/12/2022**

**Publicado por:**
Cheiliane de Sousa Vieira
**Código Identificador:**6032990F

**ESTADO DO PARÁ**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001/2023 - CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001/2023 - CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**

"DISPÕE SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS ÀS AQUISIÇÕES DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS EFETUADAS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO- ART. 72 E 75 DA LEI 14.133/2021."

O **CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**, Estado do Pará, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo **RESOLUÇÃO Nº. 002/98, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1998** e resolve dispor sobre regulamentar o processo referente às aquisições de bens, serviços e obras efetuadas por dispensa de licitação, na forma dos **Artigos 72 e 75 da Lei n.º 14.133/2021 da DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA/PA**.

**UNIDADE RESPONSÁVEL:** Câmara Municipal de Belterra.

**– DA FINALIDADE**
Cumpre esta Instrução Normativa, dentre outras finalidades, regulamentar o processo referente às aquisições de bens, serviços e obras efetuadas por dispensa de licitação, na forma dos artigos 72 e 75 da Lei n.º 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, alterações e regulamentações, dispondo sobre as rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Belterra-PA.

**– DA ABRANGÊNCIA**
Esta Instrução Normativa abrange todas as unidades executoras da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Belterra.

**– DOS CONCEITOS**
Para fins desta Instrução Normativa, considera-se:
A Secretaria de Gestão informa que o Acórdão nº 1.731/2022-TCU-Plenário torna insubsistente o Acórdão nº 2.458/2021-TCU-Plenário, o qual admitia, em caráter excepcional e transitório, aos órgãos e entidades não integrantes do Sistema de Serviços Gerais (SISG), a publicação dos atos pertinentes às contratações amparadas nas hipóteses previstas no art. 75 da Lei 14.133, de 2021, no Diário Oficial da União, até que integrassem seus sistemas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Tal entendimento decorre da ferramenta Publicador de Contratos, solução lançada em fevereiro do corrente ano, que possibilita aos órgãos e entidades que não fazem parte do Sistema de Serviços Gerais – SISG, a publicação de seus Contratos no PNCP de forma simples e gratuita.
Com o Publicador de Contratos, a Nova Lei de Licitações tornou-se aplicável para todas as unidades da federação, gerando maior publicidade e transparência para as contratações públicas, sem distinção entre as esferas e poderes de governo.
Desta forma, alerta-se que o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) passa a ser o lócus único para a divulgação e publicação oficial dos atos produzidos em sede das licitações e dos contratos administrativos.
Para órgãos SISG, a divulgação dos contratos e seus aditamentos no PNCP continua sendo realizada a partir do Compras.gov.br Contratos.

**– Dispensa de Licitação:** procedimento pelo qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa, ficando dispensada de realizar procedimento licitatório, contratando diretamente o objeto de seu interesse, com base na autorização da lei.

*Do Processo de Contratação Direta:*
*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*
*II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*
*III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*
*IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*
*V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*
*VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço;*
*VII - autorização da autoridade competente.*

**Parágrafo único**. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**– Estudo Técnico Preliminar – ETP** é uma ferramenta de gestão nova que possibilitará a criação do documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação. Anexo II.

**– Projeto básico e/ou termo de referência:** documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação dos custos pela administração diante de orçamento detalhado, descrição do objeto, definição dos métodos, estratégia de suprimento, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva; devendo ser assinado pelo Secretário ou outro servidor por ele delegado.

**– Dotação orçamentária:** alocação de recursos orçamentários formada pelo programa de trabalho, natureza da despesa, fonte de recursos e valor correspondente;

**– Reserva de dotação orçamentária:** elemento formal que indica a existência de dotação orçamentária para a aquisição do bem e/ou serviço;

**– Empenho:** ato emanado de autoridade competente que cria para a administração pública obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição;
**– Ordenador de despesa:** autoridade com atribuições definidas em ato próprio, entre as quais as de movimentar créditos orçamentários, empenhar/ liquidar despesa e efetuar pagamentos;

**– Diretor Administrativo:** setor de administração e finanças, setor responsável pela organização administrativo- financeiro, objetiva dar suporte às ações desenvolvidas pela ordenadora de despesas;

**– Legislação vigente:**
Artigo 94 da Lei 14.133/2021, cita que: A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:
- 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;
- 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.
§ 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sob pena de nulidade.
§ 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.
§ 3º No caso de obras, a Administração divulgará em sítio eletrônico oficial, em até 25 (vinte e cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, os quantitativos e os preços unitários e totais que contratar e, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a conclusão do contrato, os quantitativos executados e os preços praticados.

**– DA BASE LEGAL**
O fundamento jurídico desta instrução normativa encontra respaldo nos seguintes preceitos normativos:
**– Constituição Federal de 1988;**
**4.2 - Lei Federal nº. 4.320/1964;**
**– Lei Federal nº14,133/2021;**
**- Lei Complementar nº. 101/2000;**
**- Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações;**
**– - Demais legislações pertinentes ao assunto.**

**– DAS RESPONSABILIDADES**
**– São responsabilidades da Unidade Executora:**
– Atender às solicitações da unidade responsável pela Instrução Normativa, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de atualização;
– Alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre as alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;
– Manter a Instrução Normativa à disposição de todos os servidores/ colaboradores da unidade, velando pelo fiel cumprimento da mesma;
– Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

**– DOS PROCEDIMENTOS**
**– Da instrução dos processos:**
– Elaborar a motivação da contratação, através de memorando, com exposição dos motivos pelos quais se requisita a aquisição do bem e/ou a prestação do serviço ou colaboração; Caso seja aprovado o pedido, encaminhar ao NAF, caso negativo, retorna o processo ao setor requisitante.
– divulgação do aviso de obtenção da proposta por objeto disponível no link: https://camarabelterra.pa.gov.br/#
– Juntar pesquisa de mercado, quando cabível, as propostas de preços, em atendimento a IN 065/2021 – Ministério da Economia- Secretaria Especial de Desburocratização Gestão e Governo digital do Ministério da Economia que comprovem que o valor proposto está de acordo com os preços praticados no mercado, salvo se a administração possuir banco de dados de preços atualizados; IV-Estudo técnico preliminar, se for o caso;

V – Preparar o Termo de Referência ou Projeto Básico, com a descrição detalhada e precisa do objeto a ser adquirido e/ou serviço que se pretenda contratar, contendo sua quantidade, prazo necessário à execução contratual, justificativa do preço e as razões da escolha e demais informações pertinentes ao bom andamento processual e a exata identificação do objeto, informando, ainda, as condições de pagamento, local de entrega, bem como a indicação de requisitos que a eventual contratada deverá possuir;
Providenciar reserva orçamentária e bloqueio de orçamento junto com a contabilidade;
Apresentar justificativas com exposição de motivos para a contratação direta; VIII – autuação
Comprovação que o contratado preenche os requisitos legais para habilitação;
Justificativa de preço;
Autorização da autoridade competente para abertura do procedimento de aquisição/ prestação serviço;
Parecer jurídico (quando for o caso);
XIII – Realizado o procedimento, assinar o contrato, se for o caso, quando gerar obrigações futura;
XIV- publicação do extrato do contrato nos meios oficiais e processo na integra;
Nas contratações decorrentes da Lei nº 14.133/2021, independentemente do objeto, do prazo de vigência, do parcelamento do fornecimento, da existência ou não de obrigações futuras e da forma empregada para selecionar o contratado (processo licitatório, contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação), será possível substituir o instrumento de contrato por instrumentos mais simples sempre que o contrato possuir valor inferior aos limites para a dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, incisos I e II);
- Nas contratações decorrentes da Lei nº 14.133/2021, independentemente do valor, será possível substituir o instrumento de contrato por instrumentos mais simples sempre que o contrato consistir na compra de bens com entrega imediata e integral e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica.
- Os usuários (servidores administrativos) a serem cadastrados no Sistema de Gestão de Acesso ao SIASG com perfil de publicador de contratos devem ser indicados pelo ordenador de despesas.
As compras realizadas na NLL até este instante sejam de forma retroativa publicadas no PNCP, a orientação parte da atualização feita pelo PNCP, que permite uso de um "globo" na linha de contrato, esse que dá a possibilidade de ser registrada a data real da publicação perpetrada no Diário adotado na compra antes do efetivo funcionamento do portal.
aplicação imediata do PNCP a fim de evitar responsabilização civil acerca da prática da compra pública irregular.

**O Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o art. 174 da Lei nº 14.133/2021, é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos de forma simples e gratuita.**

**– Das Condições de compra direta:**
I - Documento de formalização da demanda para contratação ou aquisição emitido pelo setor solicitante;
Autuação procedimental – protocolo registro e numeração;
publicação – divulgação de aviso de obtenção de proposta por objeto;
Pesquisa de preço;
Certidão de quem fez pesquisa de mercado;
mapa comparativo de preço; VIII- ETP (se for o caso);
Orçamento detalhado, projetos, ART, RRT (em caso de obra);
Termo de Referência ou projeto básico contendo descrição da necessidade da aquisição ou serviço, justificativa do quantitativo, descrição detalhada do objeto/serviço, indicação orçamentária, formas de execução e prazos, forma de pagamento e projeto técnico quando couber.
Indicação de recurso orçamentário- reserva orçamentária;
justificativa com fundamentação legal da aquisição;
comprovação que o contratado preenche os requisitos da habilitação;
Justificativa de preço;
Justificativa fundamentada dos quantitativos requisitados tais como demonstrativo de consumo dos exercícios;
Autorização da autoridade competente para abertura do procedimento de aquisição;
Habilitação jurídica;
Regularidade fiscal (União, Estado e Município da sede da contratada);
Regularidade FGTS;
Inexistência de débitos trabalhista;
Qualificação técnica;
Qualificação Econômica Financeira;
Contrato, quando gerar obrigações futuras;

**– Do setor de Administração e Finanças:**
– Analisar a viabilidade da despesa pelo setor requisitante, e caso seja aprovado o pedido, encaminhar ao ordenador de despesa, caso negativo, retorna o processo ao setor.
– Emitir e juntar ao processo a Reserva de Dotação Orçamentária impressa do sistema de gestão municipal;
– Após o procedimento de dispensa emitir Nota de Empenho

**– Da assessoria jurídica:**
I - Analisar os atos e emitir parecer jurídico.

**6.6- Controle Interno**
I- Analisar processo administrativo e formalizar parecer dos atos praticados conforme legislação em vigor.

**– DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**
Neste sentido, compete a Câmara Municipal de Belterra, caso entendam em optar durante o período de validade concomitante de normas, em seguir o novo regime de licitação e contratos, não podendo se descurar, sobretudo, dos elementos atinentes à pesquisa de preços e publicidade de atos públicos, os quais, a despeito de pendências de instrumentos técnicos da nova Lei e do entendimento de que não se pode "mesclar" as normas, a base fundamental destes pontos decorre da própria Constituição Federal e de seus princípios, os quais permanecem inalterados, a exemplo da economicidade e da publicidade, os quais parametrizam toda a atividade administrativa. As contratações diretas por dispensa de licitação, são **PROCEDIMENTOS EXTRAORDINÁRIOS**, devendo sua realização limitar-se às hipóteses previstas em Lei e quando compromissos futuros formalização de contratos de inteira responsabilidade de seus idealizadores.
Pertence também a esta Instrução Normativa o ANEXO I - estudos técnicos preliminares e o Anexo II - cheque list.

Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua aprovação.

Belterra-PA, 15 de março de 2023.

***AUSTRIM CRUZ DA SILVA***
Controle Interno da Câmara Municipal
Portaria nº 003/2021

**ANEXO II- MODELO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP**

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

**Informações básicas do ETP ***
Informar Processo Administrativo correspondente às demandas geradas para a condução da futura contratação- abrir controle de procedimento administrativo.*

**Descrição da necessidade da contratação**
Descrever a necessidade da compra/contratação, evidenciando o problema identificado e a real necessidade que ele gera, bem como o que se almeja alcançar com a contratação. (**art 3º da IN** nº 007/2021).
De acordo com o **art 2º da IN** nº 007/2021, este item é obrigatório.

**Setor Requisitante ***
Informar o nome do(s) setor(es) que solicitou(aram) a contratação e a(s) respectiva(s) Unidade(s) Gestora(s) de Recursos .*

**Descrição dos requisitos da contratação ***
Especificar quais são os requisitos indispensáveis de que o objeto a adquirir/contratar deve dispor para atender à demanda, incluindo padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa. Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificações técnicas do objeto ou como obrigação da contratada.. *
Em caso do não preenchimento deste item, devem ser apresentadas as devidas justificativas no próprio documento que materializa os ETP. *
**Levantamento de mercado ***
Informar o levantamento de mercado realizado, com a prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:
Ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
Ser realizada consulta com aviso de no mínimo 8 dias de antecedência, audiência pública ou realizar diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições. Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando- os sempre que possível.
Em caso do não preenchimento deste item, devem ser apresentadas as devidas justificativas no próprio documento que materializa os ETP.

**Descrição da solução como um todo**
Descrever a solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução.
De acordo com o art. 3º, §2º, da IN 007/2021, este item é obrigatório.

**Estimativas das quantidades a serem contratadas**
Justificar, em observância ao disposto no art. 18, IV, da Lei nº 14.133/2021, as quantidades a serem adquiridas devem ser justificadas em função do consumo e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida, a partir de fatos concretos (Ex.: série histórica do consumo
- atendo-se a eventual ocorrência vindoura capaz de impactar o quantitativo demandado, criação de órgão, acréscimo de atividades, necessidade de substituição de bens atualmente disponíveis, etc.).
A estimativa das quantidades a serem contratadas deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.
De acordo com o art. 3º, §2º, da IN 007/2021, este item é obrigatório.

**Estimativa do valor da contratação**
Estimar o valor da contratação, acompanhado dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.
De acordo com o art. 3º, §2º, da IN 007/2021, este item é obrigatório.

**Justificativa para o parcelamento ou não da solução**
Informar se a divisão do objeto representa, ou não, perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). Por ser o parcelamento a regra, deve haver justificativa quando este não for adotado.
De acordo com o art. 3º, §2º, da IN 007/2021, este item é obrigatório.

**Contratações correlatas e/ou interdependentes ***
Informar se contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras. *
De acordo com o art. 3º, §2º, da IN 007/2021, em caso do não preenchimento deste item, devem ser apresentadas as devidas justificativas no próprio documento que materializa os ETP. *

**Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento**
Demonstrar o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou Plano Plurianual, se for o caso, justificando a ausência de previsão.
De acordo com o art. 3º, §2º, da IN 007/2021, este item é obrigatório.

**Resultados pretendidos ***
Demonstrar os ganhos diretos e indiretos que se almeja com a contratação, essencialmente efetividade e desenvolvimento nacional sustentável e sempre que possível, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis. *
De acordo com o art. 3º, §2º, da IN 007/2021, em caso do não preenchimento deste item, devem ser apresentadas as devidas justificativas no próprio documento que materializa os ETP. *

**Providências a serem adotadas ***
Informar, se houver, todas as providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.
De acordo com o art. 3º, §2º, da IN 007/2021, em caso do não preenchimento deste item, devem ser apresentadas as devidas justificativas no próprio documento que materializa os ETP.
**Possíveis impactos ambientais ***
Descrever os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar os riscos ambientais existentes.
De acordo com o art. 3º, §2º, da IN 007/2021, em caso do não preenchimento deste item, devem ser apresentadas as devidas justificativas no próprio documento que materializa os ETP. *
**Declaração da viabilidade ou não da contratação**
Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 3º , XIII da IN 007/2021 de 27 de agosto de 2021.
OU
Esta equipe de planejamento declara **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 3º , XIII da IN 007/2021 de 27 de agosto de 2021.
De acordo com o art. 3º, §2º, da IN 007/2021, este item é obrigatório.

Belterra/PA, _____ de _____ de 202____.

| **Responsáveis pela elaboração dos ETP** | |
|---|---|
| **Nome:** | |
| | |
| **CPF:** | **matricula** |
| | |
| **Nome:** | |
| | |
| **CPF:** | **matricula** |
| | |
| **Nome:** | |
| | |
| **CPF:** | **matricula** |
| | |

**Identificação e assinatura da equipe de planejamento da contratação**

**ANEXO II – CHECK LITS DE DESPESAS**

**PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS FUNDAMENTADOS NA LEI 14.133/2021**

| ITEM | DOCUMENTOS NECESSÁRIOS | FL. |
|---|---|---|
| 1.1 | Solicitação de fornecimento devidamente assinada contendo descrição do objeto, quantitativo, unidade, período (quando prestação de serviço), e indicação do Processo (Licitatório ou Dispensa) com e indicação do Contrato referente; | |
| 1.2 | Nota de Empenho devidamente assinada pelo NAF e ordenador de despesa ; | |
| 1.3 | Autorização de despesa devidamente assinada pelo ordenador de despesa; | |
| 1.4 | Documento Fiscal devidamente atestado no anverso por servidor designado para fiscalização do contrato da efetiva realização do serviço ou recebimento de material.<br>( )Nota Fiscal ( )Fatura | |
| 1.5 | Relatório emitido por Fiscal de contrato (IN 06-PMB); | |
| 1.6 | Certidão de Regularidade Fiscal/tributária; | |
| 1.7 | Liquidação devidamente assinada pelo NAF, contendo indicação da chave de acesso ou código de autenticidade e link para consulta da nota fiscal ou documento equivalente no portal da transparência. | |
| 1.8 | Outros: | |

**DESPESAS FUNDAMENTADAS NA DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021**

| ITEM | DOCUMENTOS NECESSÁRIOS | FL. |
|---|---|---|
| 1.1 | Autuação procedimental – protocolo registro e numeração; | |
| 1.2 | Documento de formalização da demanda para contratação ou aquisição emitido pelo setor solicitante; | |
| 1.3 | Termo de Referencia ou projeto básico contendo descrição da necessidade da aquisição ou serviço, justificativa do quantitativo, descrição detalhada do objeto/serviço, indicação orçamentária, formas de execução e prazos, forma de<br>pagamento e projeto técnico quando couber. | |
| 1.4 | Justificativa da necessidade da aquisição indicando a hipótese da dispensa devidamente fundamentada; | |
| 1.5 | Publicação da intenção de compra direta no Portal da Transparência da Camarã Municipal e FAMEP para obtenção de proposta mais vantajosa; | |
| 1.6 | Pesquisa de Preços conforme IN 65/2021 – Ministério da Economia- Secretaria Especial de Desburocratização Gestão e governo digital do Ministério da Economia; | |
| 1.7 | Certidão de servidor que realizou a cotação com indicação da metodologia aplicada na pesquisa de preço; | |
| 1.8 | Quadro de cotação; | |
| 1.9 | Resultado da cotação; | |
| 1.10 | Parecer Jurídico; | |
| 1.11 | Pedido de empenho contendo Indicação do recurso próprio para despesa e classificação da ficha orçamentária; | |
| 1.12 | Nota de autorização de despesa, assinada pelo ordenador de despesa, autoridade competente, para realização do serviço ou aquisição de bem; | |
| 1.13 | Nota de Empenho (descrevendo a dispensa de licitação e fundamentação- Lei, artigo, inciso)devidamente assinada pelo NAF e ordenador de despesa; | |
| 1.14 | Nota fiscal ou documento equivalente contendo atesto (no anverso) por servidor designado, da efetiva realização do serviço ou recebimento de material; | |
| 1.15 | Certidões de regularidade fiscal(União, estado e Município da sede da contratada), Regularidade FGTS, Habilitação Jurídica, inexistência de débito trabalhista e Inscrição CNPJ contendo atividade compatível com o objeto de despesa. | |
| 1.16 | Liquidação devidamente assinada pelo NAF, contendo indicação da chave de acesso ou código de autenticidade e link para consulta da nota fiscal ou documento equivalente no portal da transparência do município. | |

| | | |
|---|---|---|
| 1.17 | Outros: | |

**DIÁRIAS/TAXAS/FATURAS ENERGIA ELÉTRICA/ACORDOS JUDICIAIS**

| ITEM | DOCUMENTOS NECESSÁRIOS | FL. |
|---|---|---|
| 1.1 | Autorização de despesa emitida pela autoridade competente contendo descrição da demanda com indicação do documento de formalização da demanda. | |
| 1.2 | Nota de Empenho devidamente assinada pelo NAF e ordenador de despesa; | |
| 1.3 | Documento Fiscal equivalente devidamente atestado por servidor Portaria( ) Fatura( ) Boleto( ) Recibo/locações( ) Acordos( ) | |
| 1.4 | Liquidação devidamente assinada pelo NAF, contendo indicação do link para consulta da nota fiscal ou documento equivalente (PDF) no portal da transparência. | |
| 1.5 | Outros: | |

O processo de despesa encontra-se devidamente numerado de_____a_____fls.
O fluxo da despesa é de responsabilidade do ordenador (a) e fiscal designado. Neste ato, compete ao controle interno verificação da documentação conforme check list. Estimamos o prazo de 48 horas para análise, após regular protocolo.

Belterra/PA,_____de_____de 2023.

***CONTROLE INTERNO***

**Publicado por:**
Renne Castro de Aguiar
**Código Identificador:**87A50A44

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE CONTRATOS JANEIRO 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS REALIZADOS EM JANEIRO DE 2023

| ORD. | CONT. 2023 | PROC. 2023 | NOME | CARGO | VIGENCIA | VALOR DO CONTRATO | DATA DA ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 001 | 029 | Poliana Aparecida Pitanga | Ag.Serv.Gerais (COVID) | 01.01 a 31.12.23 | 21.179,20 | 02.01.2023 |
| 2 | 002 | 030 | Debora Sousa de Almeida | Tec.em Enfermagem (COVID) | 24.01 a 31.12.23 | 20.756,17 | 24.01.2023 |
| 3 | 003 | 031 | Ana Paula Menezes da Silva | Agente Administrativo | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 4 | 004 | 031 | Elizangela de Sousa Oliveira | Agente Administrativo | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 5 | 005 | 031 | Erisvan da Conceição Resende | Agente Administrativo | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 6 | 006 | 031 | Italo Alberto de Oliveira Lopes | Agente Administrativo | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 7 | 007 | 031 | Maria Ferreira das Neves | Agente Administrativo | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 8 | 008 | 031 | Ana Livia Nunes de Brito | Agente Administrativo | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 9 | 009 | 031 | Edna Sirqueira Lopes | Agente Administrativo | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 10 | 010 | 031 | Luenny Lemes de Almeida | Agente Administrativo | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 11 | 011 | 031 | Thays Lorana Sousa Matos | Agente Administrativo | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 12 | 012 | 031 | Cryslane dos Santos Rego | Agente Administrativo | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 13 | 013 | 031 | Katiuscia Lopes Miranda | Agente Administrativo | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 14 | 014 | 032 | Daiane Maria da Silva Martins | Agente De Bem Estar Social | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,01 | 02.01.2023 |
| 15 | 015 | 032 | Regiane Vieira Galvão | Agente De Bem Estar Social | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,01 | 02.01.2023 |
| 16 | 016 | 033 | Edmilson Brito Rodrigues | Agente Vig.Sanitária | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 17 | 017 | 033 | Valdiza de Sousa Oliveira | Agente Vig.Sanitária | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 18 | 018 | 033 | Domingos Vieira Gonçalves | Agente Vig.Sanitária | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 19 | 019 | 033 | Karoline Parente Cruz | Agente Vig.Sanitária | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 20 | 020 | 034 | Carson Joab Cavalcante Lima | Agente de Endemias | 01.01 a 31.12.23 | 42.358,40 | 02.01.2023 |
| 21 | 021 | 035 | Leidiane Nascimento Cavalcante | Agente de Serviços Gerais | 01.01 a 31.12.23 | 21.179,20 | 02.01.2023 |
| 22 | 022 | 035 | Leolandia Soares da Rocha | Agente de Serviços Gerais | 01.01 a 31.12.23 | 21.179,20 | 02.01.2023 |
| 23 | 023 | 035 | Maria de Lourdes MedeiroS Pereira | Agente de Serviços Gerais | 01.01 a 31.12.23 | 21.179,20 | 02.01.2023 |
| 24 | 024 | 035 | Wilma Oliveira | Agente de Serviços Gerais | 01.01 a 31.12.23 | 21.179,20 | 02.01.2023 |
| 25 | 025 | 035 | Marcilene de Oliveira Lima | Agente de Serviços Gerais | 01.01 a 31.12.23 | 21.179,20 | 02.01.2023 |
| 26 | 026 | 035 | Irene Pereira de Sousa | Agente de Serviços Gerais | 01.01 a 31.12.23 | 21.179,20 | 02.01.2023 |
| 27 | 027 | 035 | Alderina Pereira da Conceição | Agente de Serviços Gerais | 01.01 a 31.12.23 | 21.179,20 | 02.01.2023 |
| 28 | 028 | 035 | Maria de Fatima Silva Campos | Agente de Serviços Gerais | 01.01 a 31.12.23 | 21.179,20 | 02.01.2023 |
| 29 | 029 | 035 | Viviane Rodrigues de Queiroz | Agente de Serviços Gerais | 01.01 a 31.12.23 | 21.179,20 | 02.01.2023 |
| 30 | 030 | 035 | Ronicleia Paixão da silva Rocha | Agente de Serviços Gerais | 01.01 a 31.12.23 | 21.179,20 | 02.01.2023 |
| 31 | 031 | 036 | Eliane Lima Barros | Assistente Tec. em Computação | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 32 | 032 | 036 | Maria Raimunda da Silva Santos | Assistente Tec. em Computação | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 33 | 033 | 037 | Albeta Alves Braga Pereira | Assistente Social | 01.01 a 31.12.23 | 57.801,43 | 02.01.2023 |
| 34 | 034 | 037 | Ana Paula Leite Teixeira | Assistente Social | 01.01 a 31.12.23 | 57.801,43 | 02.01.2023 |
| 35 | 035 | 037 | Mikaella Ribeiro dos Santos | Assistente Social | 01.01 a 31.12.23 | 57.801,43 | 02.01.2023 |
| 36 | 036 | 038 | Katia de Jesus Santos | Auxiliar Cons. Dentário - ACD | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 37 | 037 | 038 | Cristina Zaina dos Santos | Auxiliar Cons. Dentário - ACD | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 38 | 038 | 038 | Luseny Oliveira Santos | Auxiliar Cons. Dentário - ACD | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 39 | 039 | 038 | Debora Sá Nascimento da Silva | Auxiliar Cons. Dentário - ACD | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 40 | 040 | 038 | Ana Kelen Neves da Silva | Auxiliar Cons. Dentário - ACD | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 41 | 041 | 038 | Daniela Barbosa da Silva | Auxiliar Cons. Dentário - ACD | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 42 | 042 | 038 | Edna Soares Freitas de SoUza | Auxiliar Cons. Dentário - ACD | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 43 | 043 | 038 | Neusa Pereira Soares Rodrigues | Auxiliar Cons. Dentário - ACD | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 44 | 044 | 038 | Vania Guimaraes de Souza | Auxiliar Cons. Dentário - ACD | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 45 | 045 | 039 | Vinicius Pereira de Aguiar Santos | Auxiliar Cons. Medico | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 46 | 046 | 039 | Raysa Gonzaga da Silva | Auxiliar Cons. Medico | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 47 | 047 | 039 | Makissileny Barbosa de Sousa | Auxiliar Cons. Medico | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 48 | 048 | 040 | Erinete Barros de Souza | Auxiliar de Farmácia | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 49 | 049 | 040 | Lucas Emanuel Matos Cabral | Auxiliar de Farmácia | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 50 | 050 | 041 | Jonathas Oliveira Pacheco | Biomedico | 01.01 a 31.12.23 | 63.056,27 | 02.01.2023 |
| 51 | 051 | 042 | Tamirez Santana Muniz | Educador Fisico | 01.01 a 31.12.23 | 63.056,27 | 02.01.2023 |
| 52 | 052 | 043 | Daiane Luciano Cortina | Enfermeiro | 01.01 a 31.12.23 | 63.056,27 | 02.01.2023 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 53 | 053 | 043 | Edivan Luz Silva | Enfermeiro | 01.01 a 31.12.23 | 63.056,27 | 02.01.2023 |
| 54 | 054 | 043 | Nayara Jane Oliveira de Sousa Costa | Enfermeiro | 01.01 a 31.12.23 | 63.056,27 | 02.01.2023 |
| 55 | 055 | 043 | Rosa de Fatima Maia Azevedo | Enfermeiro | 01.01 a 31.12.23 | 63.056,27 | 02.01.2023 |
| 56 | 056 | 043 | Marcia Vieira Torres de Abreu | Enfermeiro | 01.01 a 31.12.23 | 63.056,27 | 02.01.2023 |
| 57 | 057 | 043 | Herica de Paula Aquino O.de Medeiros | Enfermeiro | 01.01 a 31.12.23 | 63.056,27 | 02.01.2023 |
| 58 | 058 | 043 | Thatylla Barbosa de Farias | Enfermeiro | 01.01 a 31.12.23 | 63.056,27 | 02.01.2023 |
| 59 | 059 | 043 | Raphaela Miranda Luiz | Enfermeiro | 01.01 a 31.12.23 | 63.056,27 | 02.01.2023 |
| 60 | 060 | 043 | Pamella Fernanda da Silva Duarte | Enfermeiro | 01.01 a 31.12.23 | 63.056,27 | 02.01.2023 |
| 61 | 061 | 043 | Anna Karollina Pereira Lima | Enfermeiro | 01.01 a 31.12.23 | 63.056,27 | 02.01.2023 |
| 62 | 062 | 044 | Jose Manoel dos Santos | Farmaceutico Bioquimico | 01.01 a 31.12.23 | 63.056,27 | 02.01.2023 |
| 63 | 063 | 044 | Talyta Borges Machado | Farmaceutico Bioquimico | 01.01 a 31.12.23 | 63.056,27 | 02.01.2023 |
| 64 | 064 | 044 | Wander Miller Coelho Ramos | Farmaceutico Bioquimico | 01.01 a 31.12.23 | 63.056,27 | 02.01.2023 |
| 65 | 065 | 045 | Marineth Ferreira de Carvalho Teixeira | Fisioterapeuta (6 horas) | 16.01 a 31.12.23 | 63.056,27 | 16.01.2023 |
| 66 | 066 | 046 | Kassio Cardoso Oliveira | Guarda Patrimonial | 01.01 a 31.12.23 | 22.773,33 | 02.01.2023 |
| 67 | 067 | 046 | Wanderson Azevedo Monte | Guarda Patrimonial | 01.01 a 31.12.23 | 22.773,33 | 02.01.2023 |
| 68 | 068 | 046 | Shery Moraes da Silva | Guarda Patrimonial | 01.01 a 31.12.23 | 22.773,33 | 02.01.2023 |
| 69 | 069 | 046 | Flavio Sousa Silva | Guarda Patrimonial | 01.01 a 31.12.23 | 22.773,33 | 02.01.2023 |
| 70 | 070 | 046 | Welington Carlos Cavalcante Araujo | Guarda Patrimonial | 01.01 a 31.12.23 | 22.773,33 | 02.01.2023 |
| 71 | 071 | 047 | Lucia de Matos Dias de Godoy | Medico (8 horas) | 01.01 a 31.12.23 | 142.308,61 | 02.01.2023 |
| 72 | 072 | 048 | Pedro Monteiro Neto | Médico PSF | 01.01 a 31.12.23 | 174.118,07 | 02.01.2023 |
| 73 | 073 | 048 | Edimar Alves de Souza Filho | Médico PSF | 01.01 a 31.12.23 | 174.118,07 | 02.01.2023 |
| 74 | 074 | 049 | Aldo Gurjão Ferreira Filho | Motorista -Socorrista | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 75 | 075 | 049 | Diocleuman dos Reis Oliveira | Motorista -Socorrista | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 76 | 076 | 049 | Edmar Valadares Fernandes | Motorista -Socorrista | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 77 | 077 | 049 | Junior Carlos Rodrigues Alves | Motorista -Socorrista | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 78 | 078 | 049 | Samuel Pereira da Silva | Motorista -Socorrista | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 79 | 079 | 049 | Sebastiao Agripino da Silva | Motorista -Socorrista | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 80 | 080 | 049 | Raimundo Sousa Nunes | Motorista -Socorrista | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 81 | 081 | 049 | Valerio Reis de Oliveira | Motorista -Socorrista | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 82 | 082 | 049 | Adenilton Xavier Cardoso | Motorista -Socorrista | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 83 | 083 | 050 | Diego Fernandes Bezerra | Nutricionista | 01.01 a 31.12.23 | 47.291,75 | 02.01.2023 |
| 84 | 084 | 051 | Beatriz Oliveira dos Reis | Odontologo | 01.01 a 31.12.23 | 63.056,27 | 02.01.2023 |
| 85 | 085 | 051 | Eduardo Berigo Adame | Odontologo | 01.01 a 31.12.23 | 63.056,27 | 02.01.2023 |
| 86 | 086 | 051 | Humberto Fidel Cunha | Odontologo | 01.01 a 31.12.23 | 63.056,27 | 02.01.2023 |
| 87 | 087 | 051 | Marina Feliciano Barcelos | Odontologo | 01.01 a 31.12.23 | 63.056,27 | 02.01.2023 |
| 88 | 088 | 051 | Marcus Vinicius da Silva Vieira | Odontologo | 01.01 a 31.12.23 | 63.056,27 | 02.01.2023 |
| 89 | 089 | 051 | Thalia Ferreira Campos Cangussu | Odontologo | 01.01 a 31.12.23 | 63.056,27 | 02.01.2023 |
| 90 | 090 | 051 | Gyovanna Vieira Fernandes | Odontologo | 01.01 a 31.12.23 | 63.056,27 | 02.01.2023 |
| 91 | 091 | 052 | Maria Isabel Lucindo da Silva | Psicologo | 01.01 a 31.12.23 | 62.977,45 | 02.01.2023 |
| 92 | 092 | 052 | Sergio Augusto de Almeida Silva | Psicologo | 02.01 a 31.12.23 | 62.977,45 | 02.01.2023 |
| 93 | 093 | 053 | Denis Divino Brito da Silva | Radio Operador -RO | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 94 | 094 | 053 | Naylan de Sousa Oliveira | Radio Operador -RO | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 95 | 095 | 053 | Andresa Gabriela Martins da Silva | Radio Operador - RO | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 96 | 096 | 054 | Deise Silva Rocha | Recepcionista Serv.Saúde | 01.01 a 31.12.23 | 22.025,82 | 02.01.2023 |
| 97 | 097 | 054 | Gabriella Miranda Luiz | Recepcionista Serv.Saúde | 01.01 a 31.12.23 | 22.025,82 | 02.01.2023 |
| 98 | 098 | 054 | Juliana Pinheiro Braga | Recepcionista Serv.Saúde | 01.01 a 31.12.23 | 22.025,82 | 02.01.2023 |
| 99 | 099 | 054 | Thays da Silva Souza Lima | Recepcionista Serv.Saúde | 01.01 a 31.12.23 | 22.025,82 | 02.01.2023 |
| 100 | 100 | 054 | Valmirene Pereira da Silva Santos | Recepcionista Serv.Saúde | 01.01 a 31.12.23 | 22.025,82 | 02.01.2023 |
| 101 | 101 | 054 | Viviane do Nascimento Santos | Recepcionista Serv.Saúde | 01.01 a 31.12.23 | 22.025,82 | 02.01.2023 |
| 102 | 102 | 054 | Jessica Pinheiro Braga | Recepcionista Serv.Saúde | 01.01 a 31.12.23 | 22.025,82 | 02.01.2023 |
| 103 | 103 | 054 | Neila Vieira da Silva | Recepcionista Serv.Saúde | 01.01 a 31.12.23 | 22.025,82 | 02.01.2023 |
| 104 | 104 | 054 | Ana Lucia Barros Ferreira | Recepcionista Serv.Saúde | 01.01 a 31.12.23 | 22.025,82 | 02.01.2023 |
| 105 | 105 | 054 | Janete Ferreira dos Santos | Recepcionista Serv.Saúde | 11.01 a 31.12.23 | 22.025,82 | 11.01.2023 |
| 106 | 106 | 055 | Cristiane Ferreira de Oliveira | Tec. em Enfermagem | 01.01 a 31.12.23 | 22.073,13 | 02.01.2023 |
| 107 | 107 | 055 | Ene Lucia Alves da Silva | Tec. em Enfermagem | 01.01 a 31.12.23 | 22.073,13 | 02.01.2023 |
| 108 | 108 | 055 | Geane Pacifico Dias da Silva | Tec. em Enfermagem | 01.01 a 31.12.23 | 22.073,13 | 02.01.2023 |
| 109 | 109 | 055 | Katiania Pereira Neres Silva | Tec. em Enfermagem | 01.01 a 31.12.23 | 22.073,13 | 02.01.2023 |
| 110 | 110 | 055 | Keila Luzia de Oliveira | Tec. em Enfermagem | 01.01 a 31.12.23 | 22.073,13 | 02.01.2023 |
| 111 | 111 | 055 | Maria Arlet Pereira de Aguiar Silva | Tec. em Enfermagem | 01.01 a 31.12.23 | 22.073,13 | 02.01.2023 |
| 112 | 112 | 055 | Maria das Graças Pereira da Silva | Tec. em Enfermagem | 01.01 a 31.12.23 | 22.073,13 | 02.01.2023 |
| 113 | 113 | 055 | Maria de Nazaré Nascimento Alves dos Santos | Tec. em Enfermagem | 01.01 a 31.12.23 | 22.073,13 | 02.01.2023 |
| 114 | 114 | 055 | Maria Olinda Ferreira Morais | Tec. em Enfermagem | 01.01 a 31.12.23 | 22.073,13 | 02.01.2023 |
| 115 | 115 | 055 | Marta dos Santos Cruz | Tec. em Enfermagem | 01.01 a 31.12.23 | 22.073,13 | 02.01.2023 |
| 116 | 116 | 055 | Maurivania Miranda da Silva | Tec. em Enfermagem | 01.01 a 31.12.23 | 22.073,13 | 02.01.2023 |
| 117 | 117 | 055 | Nerivan da Silva Souza | Tec. em Enfermagem | 01.01 a 31.12.23 | 22.073,13 | 02.01.2023 |
| 118 | 118 | 055 | Vanessa Brandão Bernasconi | Tec. em Enfermagem | 01.01 a 31.12.23 | 22.073,13 | 02.01.2023 |
| 119 | 119 | 055 | Sunamita de Sousa Gomes | Tec. em Enfermagem | 03.01 a 31.12.23 | 22.073,13 | 03.01.2023 |
| 120 | 120 | 056 | Andreia Pereira Lopes da Silva | Tec. Enfermagem -Socorrista | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 121 | 121 | 056 | Clivaneide Pereira da Costa | Tec. Enfermagem -Socorrista | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 122 | 122 | 056 | Jeane Rodrigues de Sousa | Tec. Enfermagem -Socorrista | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 123 | 123 | 056 | Josivane da Silva Fernandes da Costa | Tec. Enfermagem -Socorrista | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 124 | 124 | 056 | Jhonatas Nascimento Alves | Tec. Enfermagem -Socorrista | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 125 | 125 | 056 | Marinete da Silva Soares Fernandes | Tec. Enfermagem -Socorrista | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 126 | 126 | 056 | Mônica de Jesus Oliveira | Tec. Enfermagem -Socorrista | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 127 | 127 | 056 | Patricia Luiz Silva | Tec. Enfermagem -Socorrista | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 128 | 128 | 056 | Zilda de Araujo Cruz | Tec. Enfermagem -Socorrista | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 129 | 129 | 056 | Maria Vieira da Silva | Tec. Enfermagem -Socorrista | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 130 | 130 | 056 | Gleissa da Silva Oliveira | Tec. Enfermagem -Socorrista | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 131 | 131 | 056 | Leticia Gabriella de Souza Macario | Tec. Enfermagem -Socorrista | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 132 | 132 | 057 | Denise Silva Rocha | Tec.Aux. - TARM | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 133 | 133 | 057 | Dinaina Ferreira Avelino | Tec.Aux. - TARM | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 134 | 134 | 057 | Elayne Aparecida de Oliveira | Tec.Aux. - TARM | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 135 | 135 | 057 | Francinalda da Cruz Silva | Tec.Aux. - TARM | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 136 | 136 | 057 | Gabriel Henrick Lopes Viturino | Tec.Aux. - TARM | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 137 | 137 | 057 | Kelly Dayane da Silva Ferreira | Tec.Aux. - TARM | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 138 | 138 | 057 | Marinete Bispo dos Santos | Tec.Aux. - TARM | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 139 | 139 | 057 | Walker Lucas Souza da Veiga | Tec.Aux. - TARM | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 140 | 140 | 057 | Juliana Soares da Silva | Tec.Aux. - TARM | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 141 | 141 | 057 | Aline de Paula Vieira Melo | Tec.Aux. - TARM | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 142 | 142 | 057 | Iany Miranda da Silva | Tec.Aux. - TARM | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 143 | 143 | 057 | Karlene Cordeiro Ramos Ferreira | Tec.Aux. - TARM | 01.01 a 31.12.23 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 144 | 144 | 058 | Ana Janaina Santiago Paixão | Terapeuta Ocupacional | 01.01 a 31.12.23 | 63.056,27 | 02.01.2023 |

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**54D2D61E

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
## EXTRATO DE TERMO ADITIVO JANEIRO 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS REALIZADOS EM JANEIRO/2023

| ORD. | TER.AD. 2023 | PROC. 2023 | CONT. 2022 | NOME | CARGO | VIGENCIA DO CONTRATO | VALOR DO CONTRATO | DATA DA ASSINATURA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 001 | 001 | 002 | Wedla Maria Cavalcante da Silva Melo | Agente Administrativo | 01.01. a 31.12.2023 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 2 | 002 | 001 | 068 | Laura Fernanda Lopes Viturino | Agente Administrativo | 01.01. a 31.12.2023 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 3 | 003 | 001 | 082 | Reginaldo Cardoso da Silva | Agente Administrativo | 01.01. a 31.12.2023 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 4 | 004 | 001 | 103 | Degmar Sousa Saraiva | Agente Administrativo | 01.01. a 31.12.2023 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 5 | 005 | 001 | 104 | Welyjane Dias Maia | Agente Administrativo | 01.01. a 31.12.2023 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 6 | 006 | 002 | 008 | Amanda da Silva Correa Laureno | Agente de Serviços Gerais | 01.01. a 31.12.2023 | 21.179,20 | 02.01.2023 |
| 7 | 007 | 002 | 010 | Maria Olinda Ferreira Morais (filha) | Agente de Serviços Gerais | 01.01. a 31.12.2023 | 21.179,20 | 02.01.2023 |
| 8 | 008 | 002 | 011 | Vanessa Freitas | Agente de Serviços Gerais | 01.01. a 31.12.2023 | 21.179,20 | 02.01.2023 |
| 9 | 009 | 002 | 070 | Maria Alice Mota Bezerra | Agente de Serviços Gerais | 01.01. a 31.12.2023 | 21.179,20 | 02.01.2023 |
| 10 | 010 | 003 | 084 | Etevaldo Filho Carneiro Cavalcante | Agente de Vig.Sanitária | 01.01. a 31.12.2023 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 11 | 011 | 003 | 092 | Nyyckson Moreira Pimenta | Agente de Vig.Sanitária | 01.01. a 31.12.2023 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 12 | 012 | 004 | 079 | Tatiane Maria da Silva | Assist. Tec. Em Computação | 01.01. a 31.12.2023 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 13 | 013 | 004 | 091 | Sara Jeronimo da Silva | Assist. Tec. Em Computação | 01.01. a 31.12.2023 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 14 | 014 | 005 | 012 | Sterlene Elke Costa Gomes | Aux. Consultorio Dentario | 01.01. a 31.12.2023 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 15 | 015 | 006 | 013 | Euclecio Pereira da Silva | Aux. Cosultorio Medico | 01.01. a 31.12.2023 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 16 | 016 | 006 | 014 | Vitoria Pereira de Aguiar Santos | Aux. Cosultorio Medico | 01.01. a 31.12.2023 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 17 | 017 | 006 | 100 | Bruna Lopes França | Aux. Cosultorio Medico | 01.01. a 31.12.2023 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 18 | 018 | 007 | 015 | Edna da Silva Alencar | Copeira | 01.01. a 31.12.2023 | 21.179,20 | 02.01.2023 |
| 19 | 019 | 008 | 016 | Giovanna Costa Guedes | Enfermeira | 01.01. a 31.12.2023 | 63.056,27 | 02.01.2023 |
| 20 | 020 | 009 | 094 | Krycia Renata da Rocha Conceição | Educador Fisico | 01.01. a 31.12.2023 | 63.056,27 | 02.01.2023 |
| 21 | 021 | 010 | 017 | Geraldo Martins Ramos | Fisioterapeuta | 01.01. a 31.12.2023 | 63.056,27 | 02.01.2023 |
| 22 | 022 | 011 | 075 | Kamilly karla Trindade Dias | Fonoaudiologo | 01.01. a 31.12.2023 | 63.056,27 | 02.01.2023 |
| 23 | 023 | 012 | 019 | Antonio Filho Feitosa dos Reis | Guarda Patrimonial | 01.01. a 31.12.2023 | 22.773,33 | 02.01.2023 |
| 24 | 024 | 012 | 020 | Cilmar Lopes da Silva | Guarda Patrimonial | 01.01. a 31.12.2023 | 22.773,33 | 02.01.2023 |
| 25 | 025 | 012 | 021 | Jose Valdir Pereira de Sousa Junior | Guarda Patrimonial | 01.01. a 31.12.2023 | 22.773,33 | 02.01.2023 |
| 26 | 026 | 012 | 023 | Maximo Bonfim da Silva | Guarda Patrimonial | 01.01. a 31.12.2023 | 22.773,33 | 02.01.2023 |
| 27 | 027 | 012 | 024 | Orlando Soares de Aquino | Guarda Patrimonial | 01.01. a 31.12.2023 | 22.773,33 | 02.01.2023 |
| 28 | 028 | 012 | 025 | Rocheriston Laureno da Silva | Guarda Patrimonial | 01.01. a 31.12.2023 | 22.773,33 | 02.01.2023 |
| 29 | 029 | 012 | 026 | Divino Bernardes Pereira | Guarda Patrimonial | 01.01. a 31.12.2023 | 22.773,33 | 02.01.2023 |
| 30 | 030 | 012 | 027 | Manoel de Jesus Oliveira Santos | Guarda Patrimonial | 01.01. a 31.12.2023 | 22.773,33 | 02.01.2023 |
| 31 | 031 | 012 | 066 | Diego Luiz da Costa | Guarda Patrimonial | 01.01. a 31.12.2023 | 22.773,33 | 02.01.2023 |
| 32 | 032 | 012 | 073 | Neuton de melo e Santos | Guarda Patrimonial | 01.01. a 31.12.2023 | 22.773,33 | 02.01.2023 |
| 33 | 033 | 012 | 076 | Jose Pereira da Silva | Guarda Patrimonial | 01.01. a 31.12.2023 | 22.773,33 | 02.01.2023 |
| 34 | 034 | 012 | 085 | Cleomagno Fonseca de Sousa | Guarda Patrimonial | 01.01. a 31.12.2023 | 22.773,33 | 02.01.2023 |
| 35 | 035 | 012 | 086 | Elcione da Luz Silva | Guarda Patrimonial | 01.01. a 31.12.2023 | 22.773,33 | 02.01.2023 |
| 36 | 036 | 012 | 087 | Gilmar Santana da Silva | Guarda Patrimonial | 01.01. a 31.12.2023 | 22.773,33 | 02.01.2023 |
| 37 | 037 | 012 | 088 | Jaciones da Carvalho Silva | Guarda Patrimonial | 01.01. a 31.12.2023 | 22.773,33 | 02.01.2023 |
| 38 | 038 | 012 | 089 | Kayque Sousa Oliveira | Guarda Patrimonial | 01.01. a 31.12.2023 | 22.773,33 | 02.01.2023 |
| 39 | 039 | 013 | 028 | Edilaine Maria de Castro Gonçalves | Mensageiro | 01.01. a 31.12.2023 | 21.179,20 | 02.01.2023 |
| 40 | 040 | 014 | 029 | Domingos Gilderlani Pacifico Dias | Motorista -Socorrista | 01.01. a 31.12.2023 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 41 | 041 | 014 | 074 | Pedro Pires dos Santos | Motorista -Socorrista | 01.01. a 31.12.2023 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 42 | 042 | 014 | 093 | Francisco Soares Coelho de Araujo | Motorista -Socorrista | 01.01. a 31.12.2023 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 43 | 043 | 015 | 081 | Nicoly de Castro Machado | Medico | 01.01. a 31.12.2023 | 142.308,61 | 02.01.2023 |
| 44 | 044 | 016 | 030 | Elina Fatima Bonin Josepin | Médico PSF | 01.01. a 31.12.2023 | 87.059,03 | 02.01.2023 |
| 45 | 045 | 016 | 031 | Fabricio Maues Santos | Médico PSF | 01.01. a 31.12.2023 | 87.059,03 | 02.01.2023 |
| 46 | 046 | 016 | 078 | Duniesky Palacio Delgado | Médico PSF | 01.01. a 31.12.2023 | 87.059,03 | 02.01.2023 |
| 47 | 047 | 017 | 032 | Luiz Euripedes de Souza | Motorista | 01.01. a 31.12.2023 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 48 | 048 | 017 | 099 | Marcos Adriano Lima de Araujo | Motorista | 01.01. a 31.12.2023 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 49 | 049 | 018 | 101 | Herlan Raima da Pureza Campos | Nutricionista | 01.01. a 31.12.2023 | 63.056,27 | 02.01.2023 |
| 50 | 050 | 019 | 033 | Gabriela Fernandes Valente | Odontologo | 01.01. a 31.12.2023 | 63.056,27 | 02.01.2023 |
| 51 | 051 | 019 | 098 | Bruna Cangussu Alves Freitas | Odontologo | 01.01. a 31.12.2023 | 63.056,27 | 02.01.2023 |
| 52 | 052 | 019 | 102 | Amanda Lara Rodrigues Miranda | Odontologo | 01.01. a 31.12.2023 | 63.056,27 | 02.01.2023 |
| 53 | 053 | 020 | 034 | Weuslla Patrice Nery de Oliveira | Psicologo | 01.01. a 31.12.2023 | 63.056,27 | 02.01.2023 |
| 54 | 054 | 021 | 035 | Lucineide Laurinda da Silva | Recepcionista | 01.01. a 31.12.2023 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 55 | 055 | 021 | 036 | Vitória Gomes de Almeida | Recepcionista | 01.01. a 31.12.2023 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 56 | 056 | 021 | 067 | Rosiane de Jesus Neves | Recepcionista | 01.01. a 31.12.2023 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 57 | 057 | 021 | 095 | Mayane Veloso Lima | Recepcionista | 01.01. a 31.12.2023 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 58 | 058 | 021 | 096 | Gabriela Santos e Silva | Recepcionista | 01.01. a 31.12.2023 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 59 | 059 | 022 | 097 | Vanessa Regina Silva Loreno | TARM | 01.01. a 31.12.2023 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 60 | 060 | 023 | 039 | Andreia Pereira Mendonça | Tec. em Enfermagem | 01.01. a 31.12.2023 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 61 | 061 | 023 | 040 | João Batista Eugenio da Silva Junior | Tec. em Enfermagem | 01.01. a 31.12.2023 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 62 | 062 | 023 | 041 | Luciana Ribeiro Gomes | Tec. em Enfermagem | 01.01. a 31.12.2023 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 63 | 063 | 023 | 042 | Vilma de Oliveira Lima | Tec. em Enfermagem | 01.01. a 31.12.2023 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 64 | 064 | 023 | 043 | Maria Inês Silva Barbosa Carvalho | Tec. em Enfermagem | 01.01. a 31.12.2023 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 65 | 065 | 023 | 044 | Maria do Perpetuo Socorro Almeida Neres | Tec. em Enfermagem | 01.01. a 31.12.2023 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 66 | 066 | 024 | 045 | Ana Lucia Xavier | Tec. Enfermagem - socorrista | 01.01. a 31.12.2023 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 67 | 067 | 024 | 046 | Maria Rita Araujo | Tec. Enfermagem Socorrista | 01.01. a 31.12.2023 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 68 | 068 | 024 | 048 | Yuri Matheus Oliveira Silva | Tec. Enfermagem Socorrista | 01.01. a 31.12.2023 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 69 | 069 | 024 | 065 | Samia Cristina Lacerda Buratti | Tec. Enfermagem Socorrista | 01.01. a 31.12.2023 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 70 | 070 | 024 | 077 | Nicinha Rosa da Costa | Tec. Enfermagem Socorrista | 01.01. a 31.12.2023 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 71 | 071 | 024 | 080 | Jones lopes Noleto Junior | Tec. Enfermagem Socorrista | 01.01. a 31.12.2023 | 22.081,02 | 02.01.2023 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 72 | 072 | 025 | 071 | Morgana Sampaio Alceno | Tec. De Seg.do Trabalho | 01.01. a 31.12.2023 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| TERMOS ADITIVO - COVID | | | | | | | | |
| ORD. | TER.AD. 2023 | PROC. 2023 | CONT. 2022 | NOME | CARGO | VIGÊNCIA DO CONTRATO | VALOR DO CONTRATO | DATA DA ASSINATURA |
| 73 | 073 | 026 | 049 | keity Suelen de Sousa Araujo | Ag.Serv.Gerais | 01.01. a 31.12.2023 | 21.179,20 | 02.01.2023 |
| 74 | 074 | 026 | 050 | Railsa Lima Guedes Rufino | Ag.Serv.Gerais | 01.01. a 31.12.2023 | 21.179,20 | 02.01.2023 |
| 75 | 075 | 027 | 051 | Jessica Paloma da Silva | Enfermeiro | 01.01. a 31.12.2023 | 63.056,26 | 02.01.2023 |
| 76 | 076 | 027 | 052 | Juliany Brandão Martins | Enfermeiro | 01.01. a 31.12.2023 | 63.056,26 | 02.01.2023 |
| 77 | 077 | 027 | 053 | Laylla Karina Diogenes Silva | Enfermeiro | 01.01. a 31.12.2023 | 63.056,26 | 02.01.2023 |
| 78 | 078 | 027 | 054 | Suellen Thaina Pina de Lima | Enfermeiro | 01.01. a 31.12.2023 | 63.056,26 | 02.01.2023 |
| 79 | 079 | 027 | 055 | Watina da Luz de Oliveira | Enfermeiro | 01.01. a 31.12.2023 | 63.056,26 | 02.01.2023 |
| 80 | 080 | 028 | 057 | Dayana Lopes da Silva | Tec.em Enfermagem | 01.01. a 31.12.2023 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 81 | 081 | 028 | 058 | Ieda Ferreira Lustosa Monteiro | Tec.em Enfermagem | 01.01. a 31.12.2023 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 82 | 082 | 028 | 059 | Leandro Ferreira da Silva | Tec.em Enfermagem | 01.01. a 31.12.2023 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 83 | 083 | 028 | 060 | Maria Solania Neves dos Reis | Tec.em Enfermagem | 01.01. a 31.12.2023 | 22.081,02 | 02.01.2023 |
| 84 | 084 | 028 | 069 | Maria Aparecida da Silva Brito | Tec.em Enfermagem | 01.01. a 31.12.2023 | 22.081,02 | 02.01.2023 |

**Publicado por:**
Suzaney Pereira Lima Gomes
**Código Identificador:**644F2B32

## ESTADO DO PARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
### 23ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

**23ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE QUINTA- FEIRA AS 14H ÀS 18H, SEGUNDA E TERÇA FEIRA 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

**CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA – RURAL**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| LENIRA PEREIRA DA SILVA | 7 |

**CARGO: PROF. ED. BÁSICA – CIÊNCIAS - ZONA RURAL**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| PATRÍCIA DA SILVA GUIMARÃES | 26 |
| TAINAR ROCHA BARRETO | 27 |

**CARGO: EDUCAÇÃO FÍSICA- ZONA RURAL**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| PATRICIA GUIMARAES DE SOUSA | 20 |
| RAYNNE BARBOSA CARVALHO | 21 |
| FERNANDO COSTA VILENA | 22 |
| GEORGEA DOS ANJOS OLIVEIRA | 23 |

**CARGO: PROF. ED. BÁSICA – PEDAGOGIA - ZONA RURAL**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| JOSIANE RODRIGUES COSTA | 263 |
| SAMYRA DAMAS SILVA | 264 |
| HERMINA DE SOUZA SILVA | 265 |
| ROSIMEIRE DOS SANTOS OLIVEIRA | 266 |
| CLEDONILCE DA SILVA ROCHA | 267 |
| ELISANGELA SOBRINHO DA SILVA | 268 |
| LILIANE DA ROCHA MACHADO | 269 |
| CLEICIANE COSTA PANTOJA | 270 |
| LEIDINARA FRAZÃO PEREIRA | 271 |
| SILVANA SANTOS DA SILVA | 272 |
| ELIZANGELA SOUSA SILVA | 273 |
| EDENE PIMENTEL GONCALVES | 274 |
| SHIRLENE MACHADO SANTOS | 275 |
| GELDA DA SILVA DOS SANTOS | 276 |
| LILIANE OLIVEIRA DA PAZ | 277 |
| CLAUDIANA PEREIRA DE OLIVEIRA | 278 |
| LUCIANA SILVA SANTOS | 279 |
| ANA CAROLINE VIEIRA DE SOUZA | 280 |
| DAYSE PÁSSAROS MATOS | 281 |
| ELIANE DE MATOS SILVA | 282 |
| DIEGO ROBERTO ALVES | 283 |
| LAURA MACIEL DA COSTA | 284 |
| TAILENE MACHADO SOARES | 285 |
| AMANDA ALVES COLINS | 286 |
| IVONE LIMA PEREIRA | 287 |
| GRACINEIDE PEREIRA OLIVEIRA FREIRE | 288 |
| JOSIANE RODRIGUES COSTA | 263 |
| SAMYRA DAMAS SILVA | 264 |
| HERMINA DE SOUZA SILVA | 265 |
| ROSIMEIRE DOS SANTOS OLIVEIRA | 266 |
| CLEDONILCE DA SILVA ROCHA | 267 |
| ELISANGELA SOBRINHO DA SILVA | 268 |
| LILIANE DA ROCHA MACHADO | 269 |
| CLEICIANE COSTA PANTOJA | 270 |
| LEIDINARA FRAZÃO PEREIRA | 271 |
| SILVANA SANTOS DA SILVA | 272 |
| ELIZANGELA SOUSA SILVA | 273 |
| EDENE PIMENTEL GONCALVES | 274 |
| SHIRLENE MACHADO SANTOS | 275 |
| GELDA DA SILVA DOS SANTOS | 276 |
| LILIANE OLIVEIRA DA PAZ | 277 |
| CLAUDIANA PEREIRA DE OLIVEIRA | 278 |
| LUCIANA SILVA SANTOS | 279 |
| ANA CAROLINE VIEIRA DE SOUZA | 280 |
| DAYSE PÁSSAROS MATOS | 281 |
| ELIANE DE MATOS SILVA | 282 |
| DIEGO ROBERTO ALVES | 283 |
| LAURA MACIEL DA COSTA | 284 |
| TAILENE MACHADO SOARES | 285 |
| AMANDA ALVES COLINS | 286 |
| IVONE LIMA PEREIRA | 287 |
| GRACINEIDE PEREIRA OLIVEIRA FREIRE | 288 |
| LUCIENE BARBOSA SILVA DE OLIVEIRA | 289 |
| CLAUDINEIDE MARQUES ALMEIDA | 290 |
| OLIURSULA ASSIS DE SOUSA | 291 |
| JOCIENE DA COSTA SOUSA | 292 |
| MARCIA CRISTINA DE PAULA | 293 |

**CARGO: MATEMÁTICA- ZONA RURAL**

| Nome | Classificação |
|---|---|
| ANTONIA SAMANTA MARTINS DE OLIVEIRA | 20 |
| JONAS CARVALHO DE ANDRADE JUNIOR | 21 |
| JORGE DIEGO ALMEIDA DE FREITAS | 22 |
| FABRÍCIO GUEDES CAMARGOS | 23 |
| UJEFFESSON MARQUES SILVA | 24 |

Marabá (PA), 15 de março de 2023.

***UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO***
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

**Publicado por:**
Alessandro Viana
**Código Identificador:**6CFE7FBA

**ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**
**PLANO DE AÇÃO E DE APLICAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA PARAGOMINAS/PA**

**2023 a 2024**

**I - Apresentação**

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA prevê no Artigo 88 a criação dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente. Esta norma consolidada o que já prevê a Constituição Federal para criação de espaços de controle e participação social, uma conquista das lutas sociais que clamam por maior abertura e socialização do poder.
Nestes espaços de representação, a sociedade em geral pode acompanhar, contribuir e reivindicar as melhorias para a qualidade de vida da população.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paragominas – CMDCA é órgão colegiado, de composição paritária entre a sociedade civil e o Governo, que integra o Sistema Municipal de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.
A Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é regulamentada pela Lei Municipal n° 591/91, 880/2015 e 108/96 que em seu Artigos 8,9,10 todos da Lei municipal 591/91descreve o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como "órgão deliberativo e controlador das políticas de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente".
**Marco legal**
- Lei n° 8069 de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações;
- Resolução n° 137/2010, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Alterada pelas Resoluções 157/2013 e nº 194, de 10 de julho de 2017;
- Lei 12.594/2012;
- Lei 13.019/2014;
- Lei Municipal n° 591/91 108/96 880/15.

**II - Plano Municipal de Ação e de Aplicação**

Dentre as competências do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, está a deliberação e fiscalização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, que deverão ser aplicados em conformidade com o Plano Municipal de Ação e de Aplicação.
Os recursos que podem ser movimentados pelo FMDCA têm por finalidade desenvolver ações de sustentação ao Sistema de Garantia de Direitos, intervindo junto à infância e adolescência.
O Plano de Ação e de Aplicação é um instrumento operacional do FMDCA, que define a aplicação dos recursos, gerenciados pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Resolução do CONANDA nº 137/2010 – da Lei Municipal n° 108/96- Art. 2º II, III, e IV e o Artigo. 12º I,II,III,IV,V.
Desta forma, para a elaboração do presente Plano, foram consideradas as Diretrizes legais previstas no ECA, o Relatório e o Plano do PEMIA,Plano Municipal para Infância e Adolescência da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os relatórios referentes as demandas atendidas pelos Conselhos Tutelares, o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente e as discussões das reuniões do CMDCA, através das demandas apresentadas pelos Conselheiros de Direitos.
O plano também está baseado em estratégias para o fortalecimento e sustentabilidade do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e da constituição de uma Rede de Políticas Intersetoriais.
Assim, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paragominas – PA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 591/91, vem tornar público o **Plano de Ação e de Aplicação para o ano de 2023**, aprovado em reunião ordinária realizada em 09 de março de 2023.
**III – Divulgação dos Dados**
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paragominas/PA:**

Criado pela lei nº 591/91 30 de Outubro de 1991, foi instalado em 22 de abril de 1992 e atualmente é regulamentado pela Lei 880/15. Está vinculado administrativamente à Secretaria de Assistência Social.
Localizado a Praça Cleodoval José Moura Gonçalves, Nº 100 (Altos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social).
Bairro Célio Miranda - CEP: 68.625-372 - Paragominas-Pa - Tele/Fax: (091) 3729-8032/37390859
Ramal: 255
E-mail: conselhodedireitopgm@hotmail.com/cmdcapgm@gmail.com
C.N.P.J 19.339.643/0001-71

**Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA**

Gestora: Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Paragominas – SEMAFI.
***Adriana Helena Martins Amaral Silva***

CNPJ: 19.339.643/0001-71
Dados Bancários:
Banco do Brasil - Agência 0820-6, Contas corrente:
Número 47.240-9 (conta repasse: para depósitos de dedução de imposto de renda, conta movimento: recursos ordinários).

**Orçamento para 2023:**
Previsão de recursos ordinários prefeitura: **R$ 491.600,00**
Previsão de recursos com dedução de imposto de renda pessoa física: **R$ 250.000,00**
Previsão de recursos dos projetos com autorização para captação: **R$ 1.106.842,74**

Saldo disponível em conta corrente/repasse, resultado de deduções do imposto de renda: **R$** 163.723,39
(conforme saldo informado pela Contadoria da Prefeitura Municipal em 23 de Fevereiro de 2023).

**Plano de Aplicações a serem realizadas em 2023**

• **CAPACITAÇÃO:**

| META - 1 | OBJETIVOS | AÇÃO | PRAZO | RESPONSÁVEL | APLIC. FMDCA |
|---|---|---|---|---|---|
| 1- Assessoria para planejamento estratégico do CMDCA – Revisão da Lei Municipal e Regimento Interno.<br><br>2-Capacitação continuada dos Conselheiros Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e Conselheiros Tutelares e a rede de atendimento. | 1. Assegurar as condições necessárias para atuação do CMDCA, responsável pelo controle social.<br><br>2. Planejar a aplicação dos recursos do FMDCA.<br>3. Instrumentalizar e fortalecer os Conselheiros de Direitos e Tutelares. | 1.Reuniões, Oficinas, Construção de Relatórios e outros documentos; | A partir de fevereiro de 2023 | CMDCA e Gestão do FMDCA<br>Recursos da prefeitura de paragominas | R$ 30.000,00 |
| | | 2. capacitação para o CMDCA e Conselhos Tutelares:<br>Temas: Política de Atenção Integral, FMDCA, Legislação, Atribuições, CMDCA: papel das Comissões, elaboração de Editais e Resoluções | A partir de março de 2023 | CMDCA<br>Recursos da Prefeitura de Paragominas | R$ 90.000,00 |
| **META - 2** | **OBJETIVOS** | **AÇÃO** | **PRAZO** | **RESPONSÁVEL** | **APLICAÇÃO FMDCA** |
| Encontros de formação, capacitação, estudos, eventos, seminários, conferências e fóruns, estimulando a participação da rede de atendimento,compras de estatutos. | Capacitar profissionais que atuam no Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município | 1. Capacitação de professores da rede de ensino atuantes no município, sobre o ECA; Selo Unicef<br><br>2. Capacitação da Rede de atendimento | A partir de março de 2023 | CMDCA, Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Cultura e Saúde, (CREAS) e Ministério Público | R$ 40.000,00 |

• **FINANCIAMENTO DAS AÇÕES**

| META - 1 | OBJETIVOS | AÇÃO | PRAZO | RESPONSÁVEL | APLICAÇÃO FMDCA |
|---|---|---|---|---|---|
| Ampliação do atendimento a crianças e adolescentes em situações de risco e vulnerabilidade social | Subsidiar programas, projetos e serviços de atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social; incentivo a guarda e adoção; execução de medidas socioeducativa e acolhimento. | 1. Financiamento de projetos, programas e serviços apresentados por entidades de atendimento, devidamente registradas junto ao CMDCA, através de editais de seleção de projetos.<br>2.Financiamento de projetos, programas e serviços não Governamentais, devidamente inscritos e aprovados junto ao CMDCA com certificado de captação do imposto de renda<br>Associação José pereira de farias: associação menino Feliz de Paragominas:<br>Associação Desportiva WAARM. | A partir de janeiro 2023 | CMDCA, /Prefeitura Municipal de Paragominas CMDCA, Semas/Prefeitura Municipal de Paragominas-PA | R$ 250.000,00<br>(sujeito a alteração, conforme captação de recursos de projetos chancelados)<br><br>R$ 526.180,95<br>R$ 468.269,99<br>R$ 112.391,80 |
| **META - 2** | **OBJETIVOS** | **AÇÃO** | **PRAZO** | **RESPONSÁVEL** | **APLICAÇÃO FMDCA** |
| Manutenção da conta bancária do FMDCA | Custear a manutenção da conta bancária do FMDCA;<br>Custear a manutenção do software de controle do FMDCA | Disponibilização de recursos para a manutenção destes serviços | Mensal | Prefeitura Municipal de Paragominas FMDCA | R$ 000,00 |
| **META - 3** | **OBJETIVOS** | **AÇÃO** | **PRAZO** | **RESPONSÁVEL** | **APLICAÇÃO FMDCA** |
| Captação de recursos para o FMDCA, através de doações e destinações | 1.Fomentar o envolvimento da comunidade nas ações de proteção à infância e adolescência<br>2. Subsidiar ações de proteção à infância e adolescência | 1. Realização de campanhas para captação de recursos para o FMDCA;<br>2.Participação em reuniões com organizações de Empregadores e Trabalhadores, divulgando os Projetos existentes e formas de doação e designação | 2023<br>A partir de Janeiro | CMDCA, SEMAS,<br>Prefeitura Municipal,<br>Entidades Não Governamentais,<br>Conselho Regional de Contadores,<br>Empresas<br>e CDL | R$ 30.000,00 |

**3. CAMPANHAS**

| META - 1 | OBJETIVOS | AÇÃO | PRAZO | RESPONSÁVEL | APLIC. FMDCA |
|---|---|---|---|---|---|
| Fomento de ações de proteção aos direitos da criança e do adolescente, articulado com o Sistema de Garantia de Direitos. | 1.Apoiar ações que fomentem o debate sobre práticas de atendimento, de assistência, prevenção e promoção da qualidade de vida;<br><br>2.Fomentar, apoiar e realizar campanhas educativas sobre questões sociais que visem garantir os direitos de crianças e adolescentes<br><br>3.Realizar eventos de incentivo à guarda e adoção, cumprindo o Art. 260 do ECA | 18 de Maio - Campanha Nacional contra a violência e exploração sexual infanto-juvenil;<br><br>12 de junho – Atividade no dia Nacional/Mundial contra o Trabalho Infantil;<br><br>24 de setembro - Campanha Estadual contra a violência e exploração sexual Infanto- juvenil;<br><br>25 de maio atividade sobre dia nacional de adoção<br><br>Campanhas de Prevenção a dependência química. | 2023 | CMDCA, CT, pelo Fim da Violência e Exploração Sexual Infanto-juvenil e Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente.<br><br>CMDCA,CT, Assistência Social,Fórum | R$ 60.000,00<br><br>R$ 30.000,00 |

**4. DIVULGAÇÃO/VISIBILIDADE**

| META - 1 | OBJETIVOS | AÇÃO | PRAZO | RESPONSÁVEL | APLIC. FMDCA |
|---|---|---|---|---|---|
| Visibilidade aos Serviços, programas, Projetos e Benefícios voltados para crianças, adolescentes e suas famílias. | Divulgar as ações existentes em todas as áreas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes | 1.Elaboração de material de divulgação dos Serviços, Programas, Projetos e benefícios oferecidos pela Rede de Atendimento - Governamental e Não Governamental em plataforma na internet | 2023 | CMDCA e Rede de atendimento<br>Governamental e Não Governamental | R$ 15.000,00 |
| **META - 2** | **OBJETIVOS** | **AÇÃO** | **PRAZO** | **RESPONSÁVEL** | **APLIC FMDCA** |
| Divulgar ações custeadas com recursos do FMDCA | Divulgar as ações custeadas com recursos do FMDCA a fim de dar visibilidade à comunidade | Elaboração de relatório anual. | 2023 | CMDCA - Prefeitura Municipal e entidades beneficiadas. | R$ 10.000,00 |

**5. ESTUDO E DIAGNÓSTICO**

| META - 1 | OBJETIVOS | AÇÃO | PRAZO | RESPONSÁVEL | APLIC. FMDCA |
|---|---|---|---|---|---|
| Diagnóstico da situação da Infância e Adolescência no Município | Realização de pesquisa nos órgãos da rede de atendimento para o diagnóstico das principais ocorrências de violação de direitos de crianças e adolescentes, por território, a fim de subsidiar a proposição de políticas públicas na área. | Promoção da participação comunitária das Universidades de nosso Município, no desenvolvimento de pesquisa para se ter um diagnóstico mais preciso da situação da infância e adolescência no Município. | 2023 | Prefeitura Municipal, CMDCA, Universidades<br><br>Projetos para realização de pesquisa | R$ 100.000,00 |

**Total de Recursos a serem aplicados no ano de 2023: R$ 2.012.166,13.**

***ALCIMAEL ABREU FARIAS***
Presidente do CMDCA – Paragominas/PA

**Publicado por:**
Jorge Pascoa da Silva
**Código Identificador:**0FB87255

